BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO
NÔS BANCO NA NÔS TERA

Relatório e Contas 2017

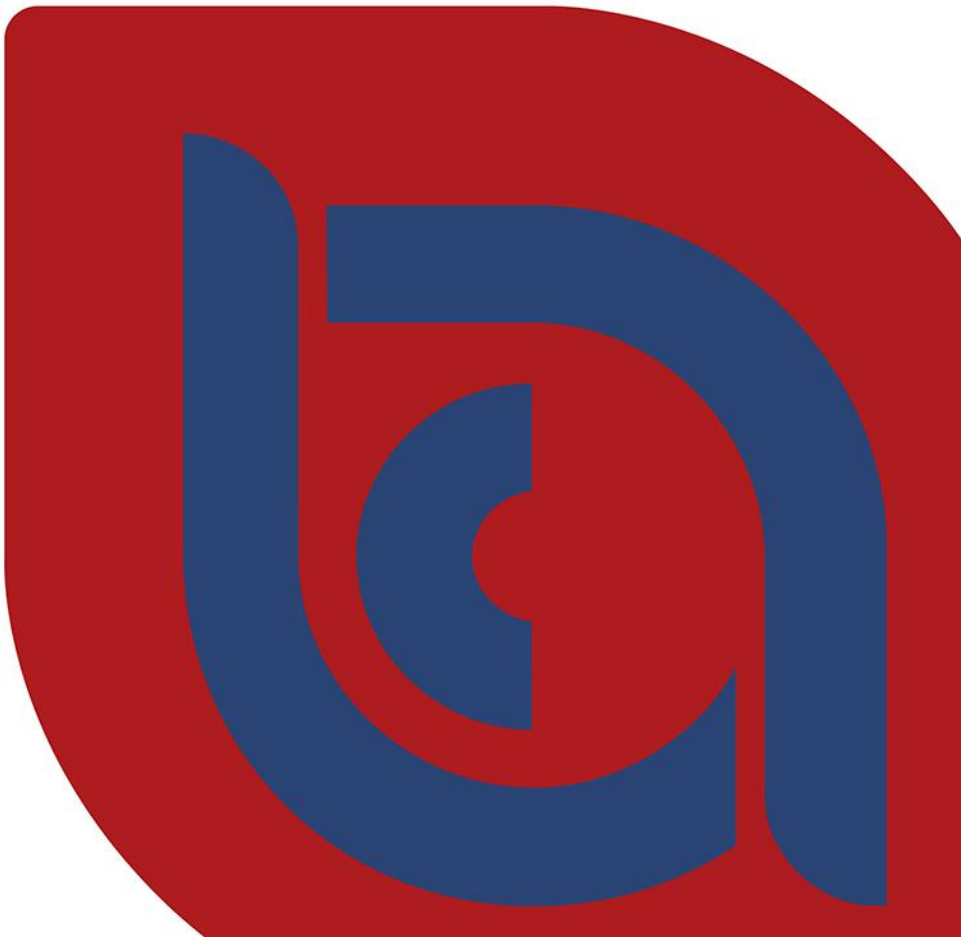

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

NÔS BANCO NA NÔS TERA

Relatório e Contas 2017

Índice

1. ÓRGÃOS SOCIAIS 5
2. DIREÇÕES E REDE COMERCIAL 6
3. CAPITAL SOCIAL 9
4. PRINCIPAIS INDICADORES 10
6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL 12
6.1. INTERNACIONAL 12
6.2. NACIONAL 14
6.2.1. Dados Gerais 14
6.2.2. Sistema Financeiro 17
6.2.3. BCA no Sistema 18
7. VISÃO ESTRATÉGICA 21
8. ATIVIDADE COMERCIAL 23
8.1. RECURSOS 23
8.2. CRÉDITO 25
8.2.1. Condicionantes da Atividade do Crédito 25
8.2.2. Análise do Crédito Concedido 25
9. OUTRAS ATIVIDADES 28
9.1. RECURSOS HUMANOS 28
9.2. GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO 32
9.3. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS 36
9.4. OUTRAS ATIVIDADES DE SUPORTE 40
10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 43
10.1. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 43
10.2. CONTAS 46
10.3. ANÁLISE DE RÁCIOS 49
10.4. RÁCIOS PRUDENCIAIS 49
11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS 51
12. BANCOS CORRESPONDENTES 52
13. ANEXOS 54

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Assembleia-Geral Ordinária do Banco Comercial do Atlântico (BCA), realizada a 25 de abril de 2015, foram eleitos, nos termos do Artigo 13º dos seus Estatutos, a maior parte dos membros dos Órgãos Sociais, que ficaram completos com a eleição verificada na Assembleia-Geral extraordinária de 29 de outubro de 2015. Os Órgãos Sociais ficaram assim constituídos:

Assembleia-Geral

Presidente**:** Dr. Miguel António Ramos

Vice-Presidente: Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Secretário: Dra. Dulce Patricia Dias Lopes Chantre

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia-Geral e é constituído por um Presidente e seis Administradores, quatro dos quais sem funções executivas:

Presidente Prof. Doutor António José de Castro Guerra

Administrador Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda

Administrador Dr. Francisco Pinto Machado Costa

Administrador Dr. David Hopffer Cordeiro Almada

Administrador Dra. Carla Maria Moniz Brigham Gomes

Administrador Dr. José Rui Cruz Lopes Gomes

Administrador Dr. Manuel José Dias Esteves

Conselho Fiscal

Presidente: Eng. António José Nascimento Ribeiro

Vogal: Dra. Maria de Fátima Oliveira de Melo Fernandes Sanchas

Vogal: Dr. José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel

Vogal Suplente: Dr. Francisco Sebastião Correia Teixeira

Vogal Suplente: Dr. Adelino Vital Fonseca

A Comissão Executiva é nomeada pelo Conselho de Administração e é composta por três elementos:

Prof. Dr. António José de Castro Guerra – Presidente

Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda

Dr. Francisco Pinto Machado Costa

2. DIREÇÕES E REDE COMERCIAL

Direção Comercial Norte – DCN
Gilda Monteiro
Diretora

Direção Financeira e Internacional – DFI
Amélia Figueiredo
Diretora

Direção de Meios e Canais – DMC
Américo Andrade
Diretor

Direção de Sistemas Informáticos - DSI
Luís Barbosa
Diretor

Direção de Suporte Operacional - DSO
Anibal Moreira
Diretor

Direção de Recursos Humanos – DRH
Niva Barbosa – **Chefe Divisão**
Jacqueline Cruz **– Chefe Divisão**

Direção de Auditoria Interna – DAI
Emanuel Miranda
Diretor

Gabinete de Marketing e Relações Públicas – GMR
Paula Martins
Coordenadora

Direção Comercial Sul - DCS
Herminalda Rodrigues
Diretora

Direção Gestão de Risco -DGR
Filomena Figueiredo
Diretora

Direção de Organização e Inovação - DOI
Águeda Monteiro
Diretora

Direção de Segurança e Logística – DSL
Adalberto Melo
Diretor

Gabinete Recuperação Crédito - GRE
Nuno Cabral
Coordenador

Gabinete Jurídico e Contencioso - GJC
Dulce Lopes
Coordenadora

Gabinete Suporte à Função Compliance – GFC
Monica Sanches
Coordenadora

Gabinete de Estudos e Análises
Evaldo Lima
Coordenador

GABINETES EMPRESAS NORTE

Gabinete Empresas Norte – GEN
Virgínia Correia
Coordenadora

Gabinete Empresa Sal – GESA
Vera Zego
Coordenadora

GABINETE EMPRESAS SUL

Gabinete Empresas Sul I – GES I
Zara Vicente
Coordenadora

Gabinete Empresas Sul II – GES II
Nelson Moreira
Coordenador

AGÊNCIAS DA ZONA NORTE

Elisa Santos
Coordenadora

Agências Tipo I Norte

Agência de São Vicente – ASV
Maísa Sancha Crisóstomo
Gerente

Agências Tipo II Norte

Agência Boa Vista – ABV
Valdina Monteiro
Gerente

Agência Monte Sossego – AMS
Nelson Gomes
Gerente

Agência da Praça Nova - PNA
Lidia Pereira
Gerente

Agência do Porto Novo – APN
Elder Rodrigues
Gerente

Agência Ribeira Grande – ARG
Osvaldina Espírito Santo G. Brito
Gerente

Agência do Sal – ASA
Balcão do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral
Carla Santos
Gerente

Agência de São Nicolau – ASN
Augusta Benilde Cruz
Gerente

AGÊNCIAS DA ZONA SUL

Luis Ramos
Coordenador

Celmira Mendes
Coordenadora

Agências Tipo I Sul

Agência da Praia – APA
Sofia Barbosa
Gerente

Agência de Santa Catarina – ASC
Miguel Ângelo Tavares Landim

Agências Tipo II Sul

Agência Achada Santo António I – ASTI
Romina Tavares
Gerente

Agência Avenida – AVE
Hercules Semedo
Gerente

Agência de São Filipe - FOGO – AFG
Luis dos Reis
Gerente

Agência do Tarrafal – ATA
Isabel Costa
Gerente

Agências Tipo III Norte

Agência Fonte Filipe – AFF
António Evora
Gerente

Agência de Ponta do Sol – APS
Balcão Paúl – APL (Prolong. ARG)
Osvaldina Espirito Santo G. Brito
Gerente

Agência Santa Maria – ASM
Elizabeth Alexandre
Gerente

Agência Tarrafal de São Nicolau – ATS
Manuel Freitas
Gerente

Agências Tipo III Sul

Agência Achada Santo António II – ASTII
Dulce Santos
Gerente

Agência de Achada S. Filipe - ASF
Prolongamento São Domingos - PSD
Maria Borges
Gerente

Agência Assomada – ADA
Cláudio Filipe Barros Mendonça
Gerente

Agência da Brava – ABR
Ângela Rosa
Gerente

Agência Chã de Areia – ACA
Neusa Melo
Gerente

Agência do Maio – AMA
Alexandrino Anes
Gerente

Agência dos Mosteiros – AMO
Luis dos Reis
Gerente

Agência Palmarejo Grande – APG
Joaquina Lopes Tavares
Gerente

Agência de Santa Cruz – STC
José Moniz
Gerente

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social do BCA ascende a 1.324.765.000$00 (mil trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil escudos) e, em 31 Dezembro de 2017, era detido pelos acionistas constantes do quadro seguinte, em que se pode constatar que as participações do Agrupamento Caixa Geral de Depósitos, SA/Banco Interatlântico, SA, do INPS- Instituto Nacional de Previdencial Social, da Caixa Geral de Depósitos, da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo-Verde, SA e da ASA – Aeroporto e Segurança Aérea, SA, são superiores a dois por cento (2%):

Quadro 1 - Capital Social do BCA

CVE

Accionista	Valor	Percentagem
CGD/INTERATLÂNTICO	697.446.000	52,65%
INPS	166.078.000	12,54%
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	89.504.000	6,76%
GARANTIA	76.322.000	5,76%
ASA - AEROPORTO E SEGURANÇA AÉREA, SA	28.780.000	2,17%
TRABALHADORES	27.418.000	2,07%
OUTROS ACCIONISTAS	239.217.000	18,05%
TOTAL	**1.324.765.000**	**100,00%**



4. PRINCIPAIS INDICADORES

Quadro 2 - Principais Valores e Indicadores de Atividade e Resultados

Variáveis	Unidades	2016	2017	Variação
BALANÇO				
Activo Total	mil contos	84.520	89.106	5,4%
Crédito Total Líquido	mil contos	45.687	46.181	1,1%
Passivo Total	mil contos	79.241	83.663	5,6%
Recursos De Clientes	mil contos	72.703	75.862	4,3%
Situação Liquida	mil contos	5.278	5.442	3,1%
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem Financeira	mil contos	1.978	2.027	2,5%
+Margem Complementar	mil contos	588	742	26,2%
=Produto Bancário	mil contos	2.566	2.769	7,9%
-Custos Administrativos	mil contos	1.887	1.926	2,1%
=Cash-Flow de Exploração	mil contos	679	843	24,2%
+ Resultados Filiais Excluidas Cons. Assoc.	mil contos	45	47	3,5%
-Amortizações do Exercício	mil contos	208	208	0,0%
-Imparidade/Provisões Líquidas do Exercício	mil contos	98	390	298,0%
-Impostos s/Lucros	mil contos	74	57	-23,0%
=Resultados Líquidos do Exercício	mil contos	344	235	-31,7%
RÁCIOS				
Crédito Vencido/Crédito Clientes	%	13,8%	14,6%	
Crédito Vencido a + 90 dias/Crédito a Clientes	%	13,2%	13,4%	
Imparidade Crédito/Crédito Vencido	%	71,5%	75,2%	
Imparidade Crédito e Obrigações/Crédito Vencido	%	72,5%	74,5%	
Crédito Clientes/Depósitos Clientes	%	52,9%	50,3%	
Resultado Líquido/Capitais Próprios (ROE)	%	6,8%	4,4%	
Resultado Líquido/Activo (ROA)	%	0,4%	0,3%	
Rácio Solvabilidade	%	15,78%	16,17%	
FUNCIONAMENTO				
(Cost-to-Income) com Fundo Pensões	%	81,6%	77,1%	
(Cost-to-Income) sem Fundo Pensões	%	70,8%	67,3%	
Activo Total /Total Empregado no Activo	mil contos	187	194	3,7%
Crédito e Depósito Total/Nº Empregados Activo	mil contos	243	246	1,3%
Crédito e Depósito Total/ Nº de Balcões	mil contos	3.235	3.323	2,7%
Número Empregados Activos Totais	Unidade	453	460	1,5%
Número Empregados Activos do Quadro	Unidade	396	379	-4,3%
Número de Balcões	Unidade	34	34	0,0%

5. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório & Contas, espelha de forma clara e objetiva o que demais relevante se passou na atividade do Banco Comercial do Atlântico durante o ano de 2017 e procura ser um documento de análise e suporte para todos os stakeholders do Banco.

Neste sentido o Conselho de Administração reitera aqui os seus mais sinceros agradecimentos a todos os colaboradores do BCA que, através da sua mobilização, do seu profissionalismo e da sua dedicação, tornaram possíveis os resultados aqui apresentados. Estamos seguros de que continuaremos a contar com a mesma dedicação e profissionalismo dos nossos quadros, na superação dos desafios que temos pela frente.

O Conselho de Administração manifesta igualmente o seu agradecimento a todos os Acionistas, à mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Auditor Externo, ao Banco de Cabo Verde, à Auditoria Geral do Mercado de valores Mobiliários, à Bolsa de Valores, por toda a competente colaboração prestada no acompanhamento da gestão corrente do Banco.

Aos clientes, que são a nossa razão de ser, agradecemos o privilégio da sua confiança e reiteramos todo o nosso empenho na satisfação das suas expectativas na relação com o BCA, através do reforço e na disponibilização de produtos compatíveis com os seus interesses e necessidades, reforçando laços de fidelização, na base da confiança, respeito e interesses comuns.

6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

6.1. INTERNACIONAL

O FMI no dia 22 de Janeiro de 2018, durante o Fórum Económico Mundial em Davos, Suíça, fez a revisão em alta das estimativas do *World Economic Forun* (WEO) de Outubro de 2017. Cerca de 120 países, que contribuem para mais de ¾ do PIB mundial, registaram variações positivas do Produto em 2017, evidenciando o maior crescimento mundial sincronizado desde 2010.

Um desempenho melhor do que o esperado da economia em 2017 traduziu-se na projeção de um crescimento médio da economia global em 3,7% no referido ano (+0,1 p.p. acima das projeções de Out17) e de 3,9% em 2018 e 2019 (+0,2 p.p. acima das projeções anteriores).



As economias avançadas deverão registar taxas de crescimento do PIB de 2,3% em 2017 e 2018, e 2,2% em 2019, com revisão das estimativas iniciais em 0,3 p.p. em 2018 e 0,4 p.p. em 2019, reflexo de um crescimento acima do projetado para os Estados Unidos da América, Alemanha, Japão e Coreia do Sul, em resultado de um aumento da procura global e do investimento.

No que se refere aos EUA prevê-se uma aceleração do crescimento do PIB de 1,5% em 2016 para 2,3% em 2017. Para 2018 o FMI projeta um crescimento de 2,7% (0,4 p.p. acima das estimativas anteriores) seguido de uma redução do ritmo de crescimento para 2,5% em 2019 (0,6 p.p. acima das estimativas anteriores), refletindo os efeitos positivos do pacote fiscal aprovado pelo senado, com impacto a curto prazo sobre o investimento.

A Zona Euro deverá apresentar uma taxa de crescimento do PIB em 2017 de 2,4% (+0,6 p.p. face a 2016), 2,2% em 2018 e 2% em 2019, com revisão das estimativas iniciais numa amplitude de 0,3 p.p., a ser sustentada por um desempenho mais positivo da Alemanha, Itália e Holanda.

O Banco de Portugal (BdP) no seu Boletim Económico de dezembro de 2017 procedeu à revisão em alta das estimativas do PIB, prevendo um crescimento de 2,6% em 2017, 2,3% em 2018 e 1,9% em 2019, com a economia Portuguesa a beneficiar de um enquadramento externo favorável.

As economias emergentes e em desenvolvimento são as que mais contribuem para o crescimento da Economia Global, com taxas de crescimento do PIB de 4,7% em 2017 (+0,3p.p. face a 2016), 4,9% em

2018 e 5% em 2019, mantendo-se inalteradas as projeções do WEO de outubro, refletindo dinâmicas diferentes em cada país.

O bloco das economias emergentes da Ásia apresentam maior contributo para essa projeção, com um crescimento estimado de 6,5% em 2017 e 2018, e 6,6% em 2019, destacando-se a China (6,6% em 2018 e 6,4% em 2019) e a Índia (7,4% em 2018 e 7,8% em 2019).

A recuperação do crescimento na África subsariana de 2,7% em 2017 para 3,3% em 2018 e 3,5% em 2019 esta próxima das estimativas iniciais (-0,1p.p. em 2018 e +0,1p.p. em 2019) com revisões em alta para a Nigéria e em baixa para a África do Sul, onde o aumento da incerteza política pesa sobre a confiança e o investimento.

Dados publicados no WEO de out17 apontam para a redução da taxa de desemprego na Zona Euro para 9,2% em 2017 (-0,8 p.p. comparativamente a 2016) e 8,7% em 2018. No Reino Unido a taxa deverá situar-se nos 4,4% em 2017 e 2018 (-0,5 p.p. face a 2016) e nos EUA também poderá atingir os 4,4% em 2017 (-0,5 p.p. face a 2016) e 4,1% em 2018.

No que tange ao comportamento dos preços no consumidor, na Zona Euro, prevê-se uma aceleração de 0,2% em 2016 para 1,5% em 2017 e 1,4% em 2018. No Reino Unido as previsões apontam para 0,7% em 2016 e 2,6% em 2017 e 2018. Nos EUA projeta-se 1,3% para 2016 e um aumento para 2,1% em 2017 e 2018.

No quadro 1 apresenta-se o resumo dos principais indicadores macroeconómicos internacionais:

Quadro 3 - Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos Internacionais

	PIB		Inflação		Desemprego	
	2016	2017p	2016	2017p	2016	2017p
Economia Global	**3,2%**	**3,7%**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**
Economias avançadas	**1,7%**	**2,3%**	**0,8%**	**1,7%**	**n.d.**	**n.d.**
EUA	1,5%	2,3%	1,3%	2,1%	4,9%	4,4%
Zona Euro	**1,8%**	**2,4%**	**0,2%**	**1,5%**	**10,0%**	**9,2%**
Alemanha	1,9%	2,5%	0,4%	1,6%	4,2%	3,8%
Itália	0,9%	1,6%	-0,1%	1,4%	11,7%	11,4%
Holanda	2,2%	3,1%	0,1%	1,3%	5,9%	5,1%
Japão	0,9%	1,8%	-0,1%	1,4%	3,1%	2,9%
Reino Unido	1,9%	1,7%	0,7%	2,6%	4,9%	4,4%
Economias Emergente	**4,4%**	**4,7%**	**4,3%**	**4,2%**	**n.d.**	**n.d.**
Brasil	-3,5%	1,1%	8,7%	3,7%	11,3%	13,1%
Russia	-0,2%	1,8%	7,0%	4,2%	5,5%	**3,5%**
Ásia Emergente	**6,4%**	**6,5%**	**2,8%**	**2,6%**	**n.d.**	**n.d.**
China	6,7%	6,8%	2,0%	1,8%	4,0%	4,0%
Índia	7,1%	6,7%	4,5%	3,8%	n.d.	n.d.
África Sub-sahariana	**1,4%**	**2,7%**	**11,3%**	**11,0%**	**n.d.**	**n.d.**

Fontes: WEO-Word Economic Outlook
WEO-Word Economic Outlook

Apesar do otimismo refletido na revisão em alta das previsões de crescimento da economia mundial, o FMI alerta para riscos descendentes, principalmente no que se refere ao médio prazo.

A restrição das condições de financiamento, à medida que a inflação cresce e são retirados os estímulos monetários, coloca algum risco de reação adversa dos mercados financeiros pelo impacto de uma subida de juros mais rápida do que o previsto nos preços dos ativos e nos fluxos de capital.

Além disso uma reação mais modesta do que o esperado ao corte de impostos nos EUA poderá ter repercussões na força da procura externa dirigida aos principais parceiros comerciais deste país, colocando alguma pressão sobre as previsões de crescimento da economia mundial.

O desfecho de acordos comerciais em revisão, mais concretamente o NAFTA e as negociações entre a União Europeia e o Reino Unido, também terão impacto sobre o crescimento, já que um eventual aumento das barreiras comerciais poderá enfraquecer o investimento e reduzir a eficiência produtiva, prejudicando o crescimento potencial.

Outros fatores não económicos como as tensões geopolíticas na Ásia e no Médio-Oriente, eleições no Brasil, Colômbia, Itália e México bem como condições climáticas extremas na Austrália e na Africa subsariana poderão exercer efeitos económicos adversos e conduzir a um crescimento inferior ao esperado.

6.2. NACIONAL

6.2.1. Dados Gerais

No Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2018 o Governo de Cabo Verde prevê um crescimento do PIB em 2017 no intervalo 4% a 5% e uma aceleração para o intervalo 5% a 5,5% em 2018, com base na dinâmica do setor turístico nacional e por consequência um bom desempenho do setor terciário, com destaque para comércio, hotelaria e restauração. Espera-se também um efeito contágio no setor secundário, nomeadamente na indústria transformadora e na construção.

Na ótica da procura prevê-se que o crescimento económico seja influenciado positivamente pela Formação Bruta de Capital Fixo, em função do incremento do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), bem como dos investimentos nacionais, tendo em conta os dispositivos criados pelo Governo para a melhoria do ambiente de negócios e acesso ao crédito, e também pelo aumento do Consumo Privado, justificado pelo empoderamento das famílias.

A evolução económica do país também beneficia de um contexto de retoma da atividade económica mundial, particularmente na Zona Euro, principal parceiro económico do país. O enquadramento externo mais favorável, em linha com as revisões mais otimistas do FMI, terá impacto positivo sobre a procura turística, podendo melhorar também a execução dos projetos em carteira e favorecer o envio de remessas pelos Emigrantes.

Em 2018 espera-se menor transmissão da inflação externa para a interna do que em 2017, prevendo-se valores compreendidos no intervalo de 0% a 1%. Entretanto a falta de chuva em 2017, que se traduziu num mau ano agrícola, representa um risco ascendente para o nível geral dos preços dos produtos alimentares.

As previsões monetárias do BCV apontam para um aumento tanto da Massa Monetária como do Crédito à Economia, com o Governo a considerar que existe um risco positivo para o crédito em 2018, resultante de diversos instrumentos financeiros previstos no Orçamento de Estado para 2018 e que vão facilitar as condições de acesso ao mercado de crédito por parte das micro, pequenas, médias e grandes empresas e também promover a internacionalização das empresas cabo-verdianas. Já em 2017, o aumento da oferta monetária, expressa pelo agregado M2, desacelerou, passando de 8,4% em Dezembro de 2016 para 4,9% em Novembro 2017, fruto da diminuição das Reservas Internacionais Líquidas (-1,3% em Novembro de 2017 que compara com +20,8% em período homólogo), não obstante o crescimento do Crédito à Economia em 5,25% (5,2% em Novembro 2016).

Relativamente ao setor externo, em 2017 as projeções apontam para um aumento do défice da conta corrente impulsionado pelo aumento significativo das importações. Em 2018 espera-se um aceleramento mais moderado. Em consequência o rácio reservas líquidas/importações atingirá 6 e 5,8 meses em 2017 e 2018 respetivamente. Note-se que para financiar o défice na Balança de Pagamentos foi necessário reduzir o nível de Ativos de Reservas em cerca de -2 milhões de contos até ao 3º Trimestre de 2017, confirmando as previsões menos otimistas relativamente à evolução da posição externa.

Para 2018 espera-se um défice orçamental de 3,1% do PIB, financiado essencialmente com recursos externos concessionais. O Rácio do Stock da Dívida deverá atingir os 132,2% do PIB, com a consolidação Orçamental e a sustentabilidade da dívida a continuar a representar uma grande preocupação e um grande desafio. Nessa linha, os sucessivos discursos do Governo têm colocado tónica na iniciativa privada como fonte de potenciar o crescimento económico, cabendo ao Estado um papel de regulador e criador de oportunidades, já que a margem para estimular a economia através de mais endividamento é muito reduzida.

Quadro 4 - Principais Indicadores Macroeconómicos Nacionais (OGE 2018)

Principais Indicadores Macroeconómicos	Unidades	2015	2016E	2017P	2018P
1 – Contas Nacionais e Preços					
PIB Real	Tx. Cresc. Em %	1.0	3.8	[4.0;5.0]	[5.0;5.5]
Inflação Média Anual	Tx. Var. Em %	0.1	-1.4	[0.5;1.2]	[0.0;1.0]
2 – Setor Monetário e Financeiro					
Massa Monetária	Tx. Var. Em %	5.9	8.4	2.2	4.4
Crédito à Economia	Tx. Var. Em %	2.7	3.6	4.6	4.5
3 – Setor Externo					
Balança Corrente	Em % do PIB	-3.2	-2.8	-9.7	-10.9
RIL/Importações	Meses	6.7	7.1	6.0	5.8
4 – Finanças Públicas					
Saldo Orçamental	Em % do PIB	-4.6	-3.5	-3.2	-3.1
Stock da Dívida Externa	Em % do PIB	95.4	97.4	98.6	98.8
Stock da Dívida Interna	Em % do PIB	29.0	32.2	33.3	33.4
Stock da Dívida Global	Em % do PIB	124.4	129.6	131.9	132.2

Fonte: MF, BCV, INE.

Em janeiro de 2018 uma equipa do Fundo Monetário Internacional - FMI, após concluir uma visita ao País, apresentou algumas conclusões sobre a economia de Cabo Verde, sujeitas ainda à aprovação do Executive Board da instituição.

Contrariamente às expetativas mais otimistas do Governo, a equipa do FMI estima uma aceleração do crescimento de 4% em 2017 para 4,3% em 2018, estabilizando-se nos 4% a médio prazo.

O líder da equipa refere que a melhoria do ritmo de crescimento da economia nacional reflete uma conjuntura internacional favorável e o resultado de reformas económicas em curso. O crescimento verificado em 2017 foi sustentado pelo crescimento de dois dígitos na entrada de turistas, crescimento do crédito ao setor privado e aumento da confiança dos consumidores e empresários, esperando-se que os mesmos fatores contribuam para a evolução esperada da economia em 2018.

A equipa alerta para a necessidade de aprofundar o grande esforço de consolidação fiscal em curso, completar a reestruturação das empresas detidas pelo Estado e conter o crescimento da dívida pública.

O nível de Non Performing *Loans* (NPL´s) e a baixa rentabilidade do Sector Bancário é apontado como uma ameaça à estabilidade do setor financeiro, apesar de alguma melhoria nos indicadores de estabilidade financeira. Aliás, a resolução dos elevados níveis de NPL é apontado como prioritário, recomendando-se evitar a continuação do afrouxamento das regras de *write-off* dos créditos irrecuperáveis.

6.2.2. Sistema Financeiro

O Banco de Cabo Verde – BCV prosseguiu com a sua política de afrouxamento monetário implementada desde 2015, e cujo objetivo era maior eficácia da política monetária e, ao mesmo tempo, dinamizar o mercado e favorecer o crescimento económico. Nesse sentido, reduziu em junho as suas taxas diretoras, de facilidade permanente de absorção e cedência de liquidez e de redesconto. Implementou ainda intervenções nos Títulos de Regularização Monetária (TRM) por via de leilões de taxa fixa, com colocação à taxa diretora do Banco de Cabo Verde, com vista a melhorar a eficácia da política monetária; Eliminação da isenção às Instituições Financeiras Bancárias de 1.000 milhões de CVE sobre a Base de Incidência do regime de Reservas Mínimas.

Em 2017, de entre os diplomas legais e regulamentares que foram publicados, destacam-se:

- Lei 7/IX/2017 que cria o Fundo de Garantia e Depósitos.
- Aviso 1/2017, que vem alterar o ponto 4 do Aviso 4/2007, de 25 de Fevereiro de 2008, prevendo que para matérias de fundos próprios, as instituições devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais no nível não inferior a 12%.
- Aviso 3/2017 que vem estabelecer as condições gerais de abertura de contas de depósito bancário nas instituições de crédito, alterando por conseguinte o Aviso 2/2011 do BCV.
- Aviso nº 4/2017 que estabelece os requisitos mínimos que o sistema de controlo interno de uma instituição financeira deve respeitar, e as responsabilidades do órgão de administração neste domínio.
- Aviso nº 5/2017 que define as condições, os mecanismos e os procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos da lavagem de capitais e financiamento do terrorismo no que tange à prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Cabo Verde.
- Aviso nº 6/2017 que aprova o código de governo societário das instituições financeiras, o qual fixa os critérios de boa governação que se revestem de maior relevo para a atividade desenvolvida pelas instituições financeiras.
- Aviso nº 7/2017 que estabelece o conteúdo mínimo do relatório anual de governo societário das instituições financeiras.

- Aviso nº 8/2017 que regula a gestão do Fundo Garantia de Depósitos e tem como objetivo regulamentar o funcionamento da gestão do Fundo de Garantia de Depósitos.
- Aviso nº 9/2017 sobre o valor da contribuição anual a entregar ao Fundo Garantia de Depósitos pelas instituições participantes.
- Aviso nº10/2017 que altera o Aviso 4/2015, de 10 de Julho que estabelece o plano de recuperação das Instituições de Crédito. Considerou-se necessário que as Instituições de Crédito incluam nos seus respetivos plano de recuperação o quadro de indicadores qualitativos e quantitativos que permitam às mesmas assinalarem com maior facilidade o momento em que as medidas de recuperação apresentadas no plano podem ser ativadas. Adita-se então a obrigatoriedade das Instituições sujeitas incorporarem os indicadores qualitativos e quantitativos nos seus planos de recuperação.
- Aviso nº11/2017 que altera o Aviso nº5/2015 de 10 de Julho no tocante ao plano de resolução das Instituições de crédito. Este aviso encurta para um ano o prazo findo o qual as Instituições de Crédito sujeitas, dispensadas do dever de apresentação dos planos de resolução, terão de solicitar um novo pedido de dispensa.

6.2.3. BCA no Sistema

O sistema financeiro cabo-verdiano contínua competitivo embora o número de Bancos Comerciais tenha reduzido de 8 para 7 devido à aplicação de uma medida de resolução ao Novo Banco.

A quota de mercado do BCA no crédito diminuiu de 36,2% em 2016 para 33,6% em 2017 (dados de Novembro) e aumentou nos Depósitos, passando de 38,5% em 2016 para 39,3% em 2017 (dados de Novembro).

O BCA manteve inalterada a sua rede comercial em 2017 com 34 balcões, incluindo 4 Gabinetes de Empresas.

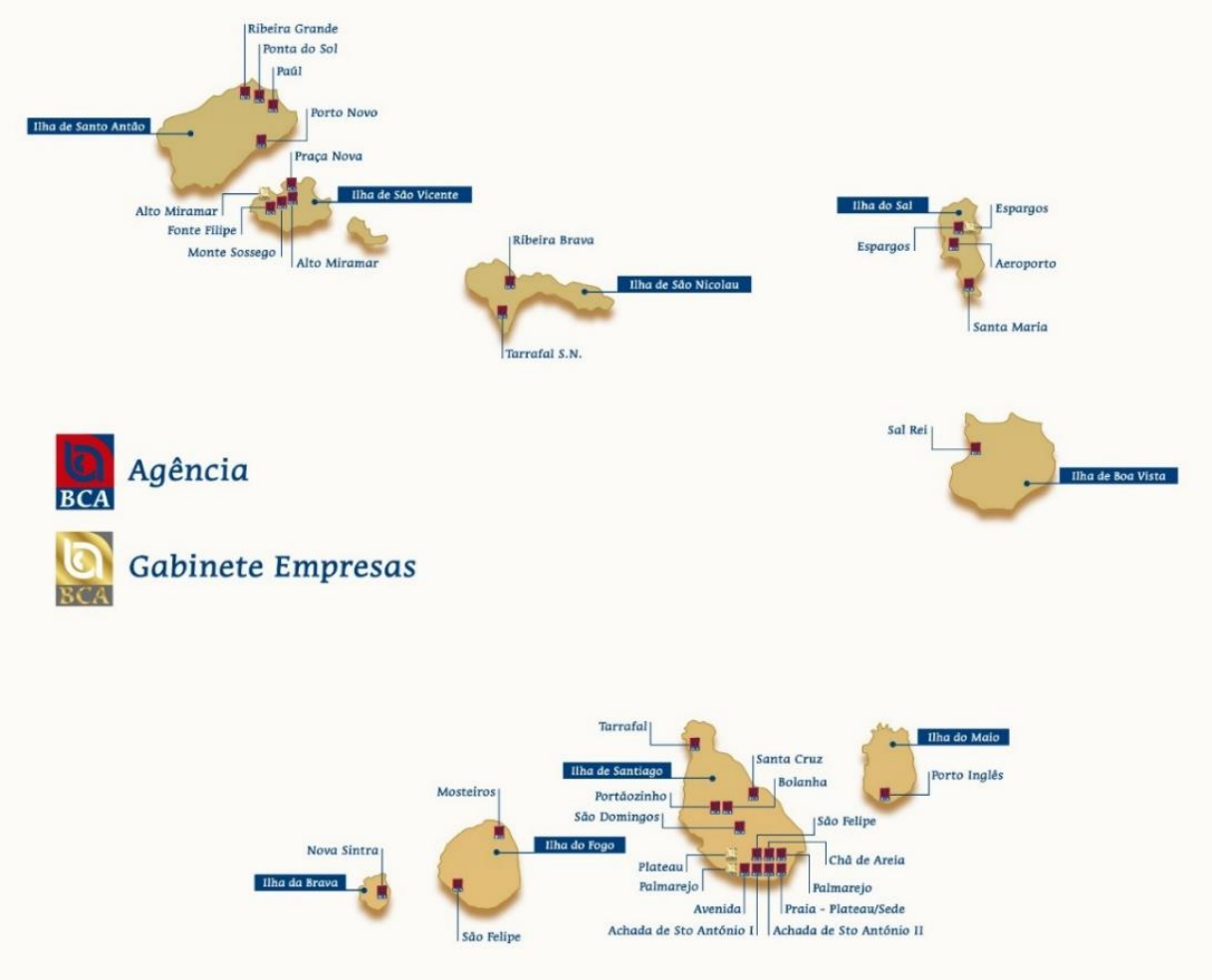

A produção de cartões Vinti4 (cartões de débito) representou 37% de toda a produção da rede em 2017 com um aumento de 4.308 cartões (+10%) em relação às emissões de 2016. Em relação aos cartões ativos em circulação, com referência a 31 de Dezembro de 2017 o BCA contava com 76.520 unidades, totalizando 34% de toda a rede (35% em 2016).

O ano de 2017 foi de consolidação dos serviços BCADirecto Telefone (Contact Center) e do BCADirecto Mobile, que permitem aos clientes obter informações, consultar e movimentar as suas contas através do telefone fixo e também dos dispositivos móveis com acesso á internet.

O BCA registou cerca de 7 mil novos utilizadores/aderentes ao serviço BCADirecto Multicanal (Internet, Mobile e Telefone). O serviço BCADirecto finalizou o ano com 48 mil utilizadores ativos (44 mil em 2016).

Em 2017 o parque de máquinas ATM's do BCA cresceu a uma taxa de 11% comparativamente ao ano anterior, tendo terminado o ano com 61 máquinas instaladas e ativas na rede vinti4. Em termos de quotas de mercado, registou-se um crescimento de 2 p.p. no tocante aos equipamentos instalados na rede vinti4, totalizando 34%.

O parque de terminais de pagamento automático (POS) apoiados pelo BCA manteve a tendência crescente, tendo atingido os 2.059 equipamentos instalados e ativos, o que representou um crescimento de 4% face ao ano anterior. Entretanto a quota de mercado manteve-se nos 31% tanto no tocante aos equipamentos instalados na rede Vinti4, bem como no que se refere á quantidade de transações realizadas no canal POS, tendo melhorado a quota em termos de montantes transacionados em 1 p.p.



O parque das Máquinas de depósitos manteve-se inalterado, totalizando 6 máquinas colocadas em Agências localizadas nas ilhas de Santiago, São Vicente e Sal.

Esse canal continuou a ter uma aceitação muito positiva junto dos clientes comprovado pelo crescimento verificado tanto na quantidade de depósitos efetuados (+35%) bem como nos valores depositados (+34%), tendo sido realizado cerca de 85 mil depósitos num total de 1,7 milhões de contos.

O BCA continuou a ser o único Banco no país a oferecer aos seus clientes este canal complementar para a realização dos seus depósitos com rapidez, segurança e comodidade.

7. VISÃO ESTRATÉGICA

As perspetivas de relativa estabilidade da envolvente internacional e de melhoria da envolvente nacional, a par da aceleração do ritmo de aproximação da supervisão nacional do BCV aos padrões internacionais, configuram o quadro em que o BCA vai ajustando a sua estratégia.

Neste contexto, a atuação estratégica do BCA continua a passar pelos vetores seguintes:

1. **Objetivos Estratégicos Finais:**

   a. *Aumento da **Rentabilidade do Negócio** através:*

      I. *Da melhoria da **Margem Financeira** das operações de crédito*

      II. *Do aumento da **Taxa de Transformação***

      III. *De um maior contributo da **Margem Complementar***

   b. *Redução do **Cost-to-Income**, pela via:*

      I. *Do aumento do **Produto Bancário***

      II. *De melhorias na **Eficiência Técnica e Operacional***

   c. *Reforço da Solvabilidade assente*

      I. *Numa **Política Comercial** atenta ao risco e ao consumo de capital das operações*

      II. *Numa prudente **Política de Dividendos***

2. **Objetivos Estratégicos Instrumentais**

   a. *Crescimento da **Carteira Normal,** pela via:*

      I. *De uma maior **Proatividade Comercial**, sem prejuízo da ponderação do risco e do consumo de capital das operações*

      II. *Da melhoria da **Qualidade do Atendimento** nos balcões*

      III. *De melhores **Articulações Funcionais** entre a rede comercial (balcões) e os serviços centrais*

      IV. *Da redução do **Tempo de Resposta** aos clientes internos e externos*

   b. *Redução da **Carteira em Incumprimento**, através:*

      I. *De uma particular atenção aos **Primeiros Indícios de Incumprimento***

II. *De **Reestruturações** mais Sustentáveis*

III. *De uma melhor **Articulação Funcional** entre o GRE e o GJC*

c. *Mais **Proatividade (interna e externa)** na gestão e alienação dos ativos em carteira (dações e execuções judiciais)*

d. *Melhoria da **Eficiência Técnica e Operacional***

I. ***Melhorias Organizacionais***

II. *Controle e redução dos **Custos Operacionais***

III. *Redução do **Risco Operacional***

IV. *Melhoria do **Controle Interno***

V. ***Novos investimentos**, numa base business-case*

VI. *Qualificação dos **Recursos Humanos***

8. ATIVIDADE COMERCIAL

8.1. RECURSOS

A orientação para a qualidade de serviço prestado aos clientes, a inovação de produtos, o reconhecimento pelos cabo-verdianos no país e na diáspora, e a eleição do BCA como Marca de Confiança, fazem do Banco uma referência no mercado bancário nacional.

O saldo dos Depósitos de Clientes atingiu 75,2 milhões de contos, o que representa um aumento de 4,5% em relação a 2016, e continua a demonstrar a confiança depositada na marca BCA. Esta evolução foi suportada pelo aumento dos Depósitos à Ordem em 18,4% e dos Depósitos de Poupança em 7,5%. Os Depósitos a Prazo decresceram à taxa de 5,7%.

O quadro que se segue ilustra a evolução dos Recursos de Clientes:

Quadro 5 - Recursos de Clientes

(mil contos)

Modalidades	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos	**71.930**	**75.178**	**3.248**	**4,5%**
Depósitos à Ordem	28.184	33.383	5.199	18,4%
Depósitos a Prazo	39.770	37.520	-2.250	-5,7%
Depósitos de Poupança	3.976	4.275	300	7,5%

Por segmento de clientes, os Depósitos no BCA pertencem, na sua maioria, a clientes Particulares com um peso de 81,4% (81,5% em dezembro 2016), traduzindo um acréscimo de 4,4%. Os depósitos de empresas também aumentaram em relação a 2016. Os Depósitos Totais de Emigrantes representam 49,2% do total da Carteira de Depósitos do BCA e cresceram 4% em relação a dezembro de 2016.

Quadro 6 - Depósitos de Clientes por Modalidades

Depósitos de Clientes por Modalidades

(mil contos)

Modalidades	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósito à Ordem				
Residentes	18.456	21.319	2.863	15,5%
Emigrantes	6.708	9.136	2.428	36,2%
Não Residentes	3.019	2.927	-92	-3,0%
Total	**28.184**	**33.383**	**5.199**	**18,4%**
Depósito a Prazo				
Residentes	13.379	12.434	-945	-7,1%
Emigrantes	28.876	27.857	-1.019	-3,5%
Não Residentes	1.491	1.504	13	0,9%
Total	**43.746**	**41.795**	**-1.951**	**-4,5%**
Total de Depósitos	**71.930**	**75.178**	**3.248**	**4,5%**

Quadro 7 - Depósitos de Clientes por Segmento

Depósitos de Clientes por Segmento

(mil contos)

Segmentos	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Empresas				
Depósitos à Ordem	10.265	10.983	718	7,0%
Depósitos a Prazo	3.036	2.989	-47	-1,6%
Total	**13.301**	**13.972**	**671**	**5,0%**
Particulares				
Depósitos à Ordem	17.918	22.399	4.481	25,0%
Depósitos a Prazo	36.735	34.531	-2.204	-6,0%
Depósitos de Poupança	3.976	4.275	299	7,5%
Total	**58.629**	**61.206**	**2.577**	**4,4%**
Total de Depósitos	**71.930**	**75.178**	**3.248**	**4,5%**

8.2. CRÉDITO

8.2.1. Condicionantes da Atividade do Crédito

A atividade do BCA em 2017 tem sido influenciada pela retoma da dinâmica económica, com algumas oportunidades de negócio sustentada nas boas perspetivas de mercado, com impacto a nível da procura do crédito e na concorrência entre os bancos pelas boas operações que vão surgindo.

O Banco Central em junho de 2017 com o objetivo de estimular o crédito à economia, adotou um conjunto de medidas de afrouxamento monetário nomeadamente a redução da taxa diretora em 200 pontos base, de 3,5% para 1,5%; a redução da taxa de facilidade permanente de absorção de liquidez, de 0,25% para 0,1%; a diminuição das taxas da facilidade permanente de cedência de liquidez e de redesconto na mesma dimensão que a taxa diretora, visto estarem indexadas a estas, passando, respetivamente, de 6,5% para 4,5% e de 7,5% para 5,5%; a implementação de intervenções de Títulos de Regularização Monetária (TRM) por via de leilões de taxa fixa, com colocação à taxa diretora do Banco de Cabo Verde, com vista a melhorar a eficácia da política monetária; a eliminação da isenção às Instituições Financeiras Bancárias de 1.000 milhões de CVE sobre a Base de Incidência do regime de Reservas Mínimas.

Em reação às políticas do Banco Central, o BCA decidiu, em setembro, reduzir as taxas ativas, cujo impacto se fez sentir no último trimestre do ano, com o aumento da procura de crédito por parte dos clientes. Para o ano de 2018, face às perspetivas de crescimento económico favoráveis e ao otimismo dos investidores, espera-se que o crédito venha a crescer a um ritmo mais elevado.

8.2.2. Análise do Crédito Concedido

O total de novos financiamentos concedidos em 2017, incluindo os créditos reestruturados, atingiu aproximadamente 8,4 milhões de contos, ligeiramente superior a 2016 em 0,8% (64 mil contos) com o crédito concedido às famílias durante o ano a aumentar 16,9%, se comparado ao ano de 2016. De referir o aumento de 14,5% e 18,1% nas novas produções dos créditos para Habitação Própria Permanente e de Rendimento e nos créditos para Outros Fins.

De referir a diminuição ocorrida no segmento das empresas, apesar da forte aposta nos créditos concedidos às PME no âmbito da linha de crédito lançada em 2014.

O quadro seguinte mostra a evolução do crédito novo concedido por segmentos de clientes.

Quadro 8 - Crédito Concedido inclui reestruturados por Segmento Clientes

(mil contos)

Segmentos	2016	2017	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2016	2017
Empresas	**5.172**	**4.694**	**-478**	**-9,2%**	**61,7%**	**55,6%**
Curto Prazo	2.692	2.764	72	2,7%	32,1%	32,7%
M/LPrazo	2.480	1.930	-550	-22,2%	29,6%	22,9%
Particulares	**3.210**	**3.752**	**542**	**16,9%**	**38,3%**	**44,4%**
Crédito à Habitação	1.090	1.248	158	14,5%	13,0%	14,8%
Crédito ao Consumo	2.120	2.504	384	18,1%	25,3%	29,6%
Total Crédito Concedido	**8.382**	**8.446**	**64**	**0,8%**	**100,0%**	**100,0%**

8.2.3. Análise da Carteira de Crédito

O saldo da carteira de Crédito Vivo, sem os créditos titulados às empresas, ascendeu a 32,3 milhões de contos, uma diminuição de 1,5% (494 mil contos) comparativamente ao ano anterior. A evolução favorável no stock de crédito às famílias em 2,1% é reflexo do aumento das operações novas, quer no crédito para habitação própria permanente quer no crédito para outros fins. Nas empresas, verificou-se uma variação da carteira em -5,9%, justificada pela diminuição nas operações novas e também nas amortizações normais e antecipadas de alguns créditos de valores significativos.

Quadro 9 - Carteira de Crédito Vivo por Segmentos

(mil contos)

Segmentos	2016	2017	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2016	2017
Empresas	**14.623**	**13.754**	**-869**	**-5,9%**	**44,6%**	**42,6%**
Curto Prazo	2.004	1.586	-418	-20,9%	6,1%	4,9%
M/LPrazo	12.618	12.168	-450	-3,6%	38,5%	37,7%
Particulares	**18.166**	**18.540**	**374**	**2,1%**	**55,4%**	**57,4%**
Habitação Própria	11.952	11.906	-46	-0,4%	36,5%	36,9%
Arrendamento	1.828	1.618	-210	-11,5%	5,6%	5,0%
Crédito Consumo	4.387	5.016	629	14,3%	13,4%	15,5%
Total do Crédito Vivo	**32.789**	**32.294**	**-494**	**-1,5%**	**100,0%**	**100,0%**

Incluindo o Crédito e Juros Vencidos, os Proveitos a Receber e as Obrigações Públicas e Privadas, a Carteira de Crédito Total a Clientes aumentou 1,3% face ao período homólogo. Os títulos da dívida pública cresceram 13,8% e 1,1 milhão de contos. O saldo das obrigações públicas e privadas retraiu-se

em 10 mil contos, justificado pela liquidação das prestações de algumas obrigações, apesar da entrada de novas subscrições.

Quadro 10 - Carteira de Crédito a Clientes

(mil contos)

Crédito	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito Vivo	**32.789**	**32.295**	**-494**	**-1,5%**
Curto Prazo	2.490	2.213	-277	-11,1%
Médio e Longo Prazo	30.299	30.082	-217	-0,7%
Crédito e Juros Vencidos	**5.265**	**5.525**	**260**	**4,9%**
Obrigações Públicas/Privadas	**3.470**	**3.460**	**-10**	**-0,3%**
Titulos da Divida Publica	**7.915**	**9.004**	**1.089**	**13,8%**
Proveitos a Receber	**301**	**256**	**-45**	**-15,0%**
Receitas c/Rendim. Diferido	**-234**	**-242**	**-8**	**3,6%**
Carteira de Crédito Total	**49.507**	**50.297**	**790**	**1,6%**

Apesar do esforço acrescido na gestão prudente do risco, da adoção de medidas preventivas, do acompanhamento permanente dos clientes com maiores exposições com vista à otimização da qualidade da carteira de crédito, o crédito em incumprimento atingiu 5,3 milhões de contos, o que representa um aumento homólogo de 2,5%.

O acréscimo do Crédito Vencido ocorreu no segmento Empresas, a uma taxa de 5,3%. A representatividade de cada segmento em 2017 encontra-se no gráfico seguinte.

Gráfico 1 - Crédito e Juros Vencidos por Segmento em 2017

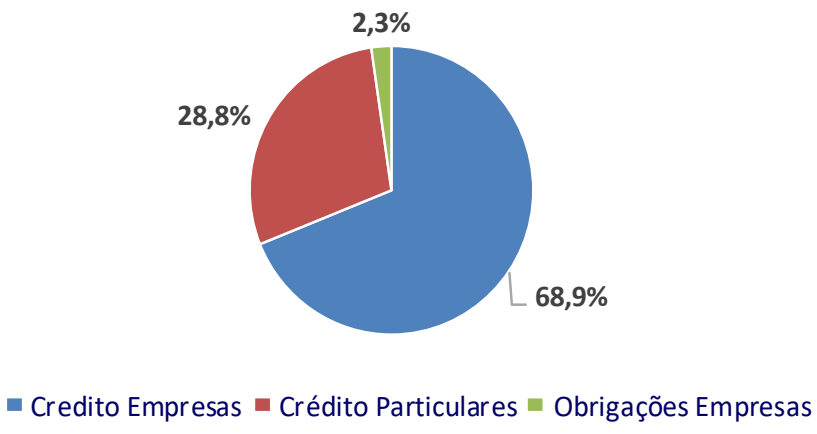

O saldo acumulado da Imparidade de Crédito, que inclui a imparidade para as obrigações das empresas privadas, atingiu 4,1 milhões de contos, traduzindo uma variação de 7,8% e 297 mil contos e uma cobertura do Crédito Vencido pela Imparidade de 74,5%.

9. OUTRAS ATIVIDADES

9.1. RECURSOS HUMANOS

Em 31 dezembro 2017 o quadro do pessoal apresentava um total de 463 colaboradores no ativo, sendo 381 do quadro efetivo e 82 contratados a termo certo. Contava, ainda, com 11 colaboradores em situação de inatividade (8 de licença sem vencimento, 1 de licença ilimitada, 1 em serviço público e, 1 em situação de suspensão por doença).

Quadro 11 - Distribuição dos Colaboradores

	ACTIVOS			INACTIVOS	
	2016	**2017**		**2016**	**2017**
Quadro Permanente	396	379	Aposentados	164	173
Contratos a Prazo	57	81	Desvinculados/Indeminizados	5	6
			Comissão de Serviço	0	
			Licença	6	9
			Ausência por Doença	2	1
			Ausência Outros Motivos	1	1
TOTAL	**453**	**460**	**TOTAL**	**178**	**190**

Admissões, Desvinculações, Licenças e Reformas

Foram admitidos 26 novos colaboradores e ocorreram 6 desvinculações (4 por iniciativa do Banco e 2 por iniciativa do colaborador).

De referir que passaram à situação de reforma um total de 12 colaboradores, sendo que 1 encontrava-se em inatividade.

Distribuição por Género

Relativamente ao Género, as Mulheres correspondiam a 63,7% e os Homens a 36,3% do total dos colaboradores no ativo.

Distribuição por Grupos Funcionais

No que se refere à distribuição por Grupos Funcionais, 47,2% dos colaboradores desempenhavam funções Técnicas, 22,6% exerciam cargos de Chefia, 14,1% funções Auxiliares e de Apoio, 10,4 % eram Multifunções, e 5,7% executavam funções Administrativas.

Distribuição por Habilitações Literárias

Ao nível das habilitações literárias, verifica-se um aumento do número de colaboradores detentores de Licenciatura, passando a 49,9% do total do efetivo. Constata-se ainda que a percentagem de colaboradores com o Ensino Superior Politécnico mantém-se em 2,2%, passando para 5,8% os que detêm o Ensino Técnico-Profissional, 27,4% com o Ensino Secundário e 14,7% o Ensino Básico. Observa-se a manutenção e reforço da tendência decrescente do número de colaboradores com habilitações académicas de nível Básico e Secundário versus o aumento dos mesmos com os níveis Superior e Universitário.

Quadro 12 - Habilitações Literárias

	2016		2017	
	Quant.	**%**	**Quant.**	**%**
Ensino Básico	75	16,6%	68	14,8%
Ensino Secundário	131	28,9%	127	27,6%
Ensino Técnico Profissional	30	6,6%	27	5,9%
Ensino Superior Politécnico	10	2,2%	10	2,2%
Ensino Superior Universitário	207	45,7%	228	49,6%
TOTAL	**453**	**100%**	**460**	**100%**

Formação e Capacitação Profissional

Em 2017 o BCA investiu em 58 ações de formação atingindo um total de 768 participantes, com uma carga horária total de 7.076 horas.

Foram realizadas formações em várias áreas e com grande impacto na atividade do Banco das quais destacam-se as seguintes: Curso sobre proteção de dados pessoais; Workshop sobre – Diretiva dos mercados de instrumento financeiros; Seminário “Internal Audit and Control”; Motivação e trabalho de equipa; FACTA geral e operacional; Modelo de governação para o risco operacional; Gestão orientada para resultados; Lavagem de capitais e financiamento do terrorismo; International foundation level for compliance officer function; Técnicas para a decisão em gestão das instituições

financeiras; Workshop sobre gestão de risco e controlo interno; Workshop sobre ICAAP & ILAAP; AML – Program Breakdown. The Western Union case dissected; Normas internacionais de contabilidade; Gestão de contratos; Gestão das reclamações; Estágios na Caixa Geral de Depósitos.



Deve-se destacar o grande investimento feito em formação nas áreas de Gestão do Risco e Controlo Interno e Compliance.

De entre as ações de formações realizadas, 25 foram no país (out empresa) abrangendo 101 colaboradores, com uma carga horária de 3.420 horas, enquanto no país (in empresa) realizaram-se 25 ações abrangendo 648 participantes, com uma carga horária de 3.003 horas.



Relativamente ao exterior, participaram 19 colaboradores em 8 ações de formação na Caixa Geral de Depósitos e no Instituto da Formação Bancária em áreas como Imparidade, Normas Internacionais de Contabilidade, Gestão Documental, Função Gestão do Risco, Lavagem de Capitais e Financiamento do Terrorismo, com carga horária de 653 horas. Comparativamente ao ano 2016 registou-se um aumento em termos do número de ações de formação e da carga horária.

Durante o ano de 2017 foram proporcionados um total de 12 estágios profissionais. Dos seis estágios proporcionados em 2016, três foram convertidos em contratos a prazo em 2017, um foi rescindido e dois prosseguiram estágios neste mesmo ano, prevalecendo o papel do BCA enquanto parceiro do desenvolvimento do país na criação do emprego, sobretudo na camada jovem.

No que se refere à comparticipação na formação académica, ao longo do ano, o banco apoiou três colaboradores em Licenciatura e Mestrado.

Participação do BCA no GMC – Global Management Challenge

O ano de 2017 ficou marcado pelos resultados alcançados pelo BCA na Competição Global Management Challenge - dando corpo a um eixo do Plano Estratégico do BCA relacionado com a melhoria da qualidade dos Recursos Humanos e na promoção de talentos.

Global Management Challenge é uma competição de negociação, criada há 37 anos, que funciona num ambiente de competição entre empresas virtuais, sendo sobretudo uma ferramenta de formação que possibilita aos participantes terem oportunidade de desenvolver competências no âmbito da gestão, mas também comportamentais.

Em Março de 2017 uma equipa formada por Colaboradores do BCA conquistou o primeiro lugar na **1ª Edição do Global Management Challenge em Cabo Verde**, qualificando-se assim para a final da **Competição Mundial** que foi realizada em Qatar e contou com a participação de países de quatro continentes (África, Europa, Ásia e América). Este feito valeu igualmente o reconhecimento do Governo de Cabo Verde à Equipa do BCA, por ter conseguido levar o país a participar, pela primeira vez, na eliminatória internacional desta importante competição de estratégia de gestão.

Em Outubro de 2017, o BCA participou na **"2ª Edição do Global Management Challenge CGD Internacional 2017/2018**". Nesta iniciativa intra-grupo, destinada apenas aos colaboradores do Grupo Caixa Geral de Depósitos, o BCA esteve representado por três equipas provenientes das Ilhas do Sal, São Vicente e Santiago. Para o BCA, o resultado do concurso não poderia ser melhor: as equipas da Praia e de S.Vicente foram apuradas para a final e a equipa da ilha de São Vicente foi a vencedora desta Edição, que contou com a participação de vinte e três equipas, em representação de treze Unidades do Grupo CGD.

Apoio Social aos Trabalhadores

Os colaboradores do Sistema Privativo de Segurança Social do Banco, colaboradores reformados, bem como os seus agregados familiares beneficiaram, no país, de exames clínicos de diagnóstico, consultas de clínica geral e de especialidade, fornecimento de próteses oculares e estomatológicas, tratamentos de enfermaria, cirurgias e internamentos hospitalares.

Ainda, no âmbito do protocolo existente entre o BCA e os SAMS - Serviços de Apoio Médico e Social dos Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, de Portugal – foram emitidos 105 Termos de Responsabilidade (TR) e 8 Autorizações Prévias (AP), totalizando 636 tratamentos em benefício desses colaboradores, designadamente.

Ocorreram oito evacuações para o exterior em benefício de colaboradores do Sistema Privativo, incluindo um acompanhante, tendo o Banco continuado a suportar os custos com um evacuado e um acompanhante que permanecem em Portugal.

No País, foram evacuados para a Praia e S. Vicente 20 beneficiários do Sistema Privativo de segurança social e três acompanhantes. As despesas com a assistência médica-medicamentosa no País ascenderam a cerca de 32 mil contos e no exterior totalizaram cerca de 7 mil contos.

O Banco continuou a apoiar os seus colaboradores e reformados através da política de concessão de créditos, nomeadamente, para aquisição ou construção de habitação própria permanente.

Além das ações de rotina que à DRH competem, merece ser sublinhado o forte empenho deste OE no cumprimento das suas responsabilidades atinentes à função Compliance. Neste particular, em estreita colaboração com o GFC, DSL e DSI, e o STIF foi feito o diagnóstico da conformidade legal, regulamentar e processual dos Sistemas de Videovigilância e do Sistema de Controlo de Acesso e Assiduidade instalados nas diferentes instalações e edifícios do BCA, tendo sido identificados e sanados os aspetos considerados potenciadores de risco de incumprimento relativamente ao Código de Conduta do BCA, dos normativos internos e da restante legislação aplicável junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

9.2. GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Gestão do Risco

Em 2017 trabalhou-se na implementação de dois projetos estruturantes para o Banco: implementação da Função de Gestão de Risco (FGR) e a adoção do normativo IFRS 9. Os principais objetivos desses projetos passam por assegurar que o sistema de gestão do risco do BCA seja adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais da atividade desenvolvida sejam devidamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados e, ainda, aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos Órgãos de Administração e de Fiscalização sobre os riscos relevantes associados à atividade do BCA.

No âmbito do processo de revisão do quadro de gestão de risco e em particular no que diz respeito à implementação da Função de Gestão de Risco (FGR), adotou-se, através de normativos internos, o Regulamento Interno da FGR, visando responder ao art.º 16 do aviso n.º 4/2017 do BCV de 07set17 – Sistema de Controlo Interno.

De igual modo foi necessário determinar o Quadro de Apetência pelos Riscos do BCA (RAF), em conformidade com o Modelo de Governação de Apetência pelo Risco aprovado pelo CA do BCA.

Em 2017 a DGR continuou a coordenar o preenchimento do Questionário ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process), num processo transversal às várias Unidades Orgânicas do BCA e que permite uma auto-avaliação aprofundada dos principais riscos da instituição.

Risco de Crédito

A partir de 31 de julho de 2017 procedeu-se, dando cumprimento ao exigido pelas normas internacionais, à marcação no sistema *core* do conceito de *Non-Performing Exposure* (NPE), ou seja, créditos em *default*, cuja definição e abrangência foi também revista, e com imparidade individual atribuída, sendo que o *Non-Performing Loan* (NPL) corresponde ao subconjunto dos contratos de créditos e adiantamentos, excluindo por isso o crédito titulado e as exposições extrapatrimoniais.



Enquanto atividade recorrente, procedeu-se à atualização dos Fatores de Risco subjacentes ao modelo de perdas por imparidade *(PI – Probabilidade Indícios, PD – Probabilidade de Default e LGD – Loss Given Default),* sendo de registar uma melhoria das *PI's e PD's*, traduzindo uma presumível melhoria da carteira, mas diluída, pelo efeito negativo do arrastamento das recuperações, que implicou um reforço das *LGD's*.

Recuperação de Crédito

O acompanhamento e a recuperação das operações de crédito em incumprimento é uma das áreas essenciais para o bom desempenho e sustentabilidade do banco. Nesse sentido a estrutura orgânica contempla um Gabinete de Recuperação de Créditos (GRE), com a responsabilidade de acompanhar e promover a recuperação de todas as operações de crédito em incumprimento há mais de 60 dias. Nos casos onde não é possível a recuperação pela via negocial, o GRE propõe o acionamento dos mecanismos legais à disposição do BCA para a cobrança coerciva, nomeadamente a execução judicial.

O ano também ficou marcado pelo reforço da colaboração do GRE com o GJC, resultando na recuperação de créditos que já estavam em fase de execução judicial, através da promoção do fim do processo executivo, por via da adjudicação de bens. Foram identificadas outras situações e procedimentos cuja melhoria terá impacto positivo na carteira de incumprimentos do BCA em 2018.

Risco de Liquidez

No exercício económico de 2017 não se verificaram alterações significativas nas condições de liquidez. O Banco continuou a evoluir num sentido favorável à liquidez e desfavorável à rentabilidade do negócio. Enquanto do lado dos passivos o crescimento do Balanço foi sustentado pelos Depósitos à Ordem, do lado dos ativos o aumento foi fruto essencialmente do valor investido em Aplicações nas Instituições Financeiras e nos Títulos da Dívida Pública, registando-se a redução da carteira de Créditos em situação normal, ativo melhor remunerado. Assim, apesar das estratégias adotadas, não se conseguiu dar volta à estagnação da carteira de créditos, traduzindo num rácio de transformação de Depósitos em Créditos muito baixo.

Risco de Taxa de juro



O Risco de Taxa de Juro foi acompanhado pelas análises trimestrais da evolução da Carteira de Créditos com taxa de juro indexada e da evolução dos Indexantes internos e externos, bem como do Gap de *Repricing*.

Produziu-se também mapas prudenciais para o BCV, mais concretamente o Mapa mensal para a elaboração dos *Stress-Test* e o Mapa semestral de cálculo de impacto do risco de taxa de juro na Situação Líquida e na Margem Financeira.

Risco da Taxa de Câmbio

O Risco Cambial foi monitorizado através da análise mensal da evolução da posição cambial, taxas de câmbio e resultados de reavaliação do USD, principal moeda internacional sujeita a risco cambial. Manteve-se igualmente o acompanhamento da exposição do Risco Cambial da Carteira de moedas estrangeiras através do Relatório de análise do *Value-at-Risk*. Elaborou-se ainda um relatório trimestral que reúne, de forma sintética, os principais aspetos focados nos relatórios acima referidos, para envio à Comissão Executiva.

As posições cambiais raramente ultrapassaram os limites definidos para as diversas moedas que compõem a carteira, sendo que a maioria dos excessos resultaram de aumentos esporádicos do volume

de entradas nos Balcões. Todos os excessos foram prontamente justificados e corrigidos, garantindo um processo de gestão do risco cambial sem sobressaltos.

Risco de Compliance

O BCA tem formalmente instituído uma Função Compliance que se carateriza por ser uma função independente, permanente e efetiva, de controlo do cumprimento das obrigações que emanam de leis, regulamentos, regras de conduta, princípios éticos e outros deveres a que o BCA se encontra sujeito. Fomenta assim a mitigação de riscos de Compliance e a implementação de medidas adequadas para a resolução de deficiências ou incumprimentos detetados, em estreita colaboração com os restantes órgãos de estrutura (OE) do BCA e da CGD.

A gestão da Função Compliance é da responsabilidade de todos os Órgãos de Estrutura, sob a coordenação do Gabinete de Suporte à Função Compliance (GFC), que também é responsável pela salvaguarda da boa execução dos procedimentos em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção de crimes de abuso de mercado.

Assim como no exercício anterior, 2017 também foi caraterizado por uma forte intervenção ao nível das tecnologias de informação para suporte das atividades de compliance e branqueamento de capitais, exigindo uma serie de adaptações ao sistema, implementação de novos módulos e aquisições de plataformas próprias de suporte (FACTA, Profiling, a Live).

Risco Operacional

No exercício findo o processo de consolidação da gestão do risco operacional teve continuidade, designadamente na implementação das diferentes ferramentas associadas ao modelo de gestão corporativo, que comporta um conjunto de desafios de natureza estrutural e instrumental.

A nível estrutural foi efetivada a separação da área de risco operacional da área de controlo interno, sendo que esta última passou a integrar a Direção de Auditoria Interna (DAI) e no campo instrumental destaque para as ações de formação aos colaboradores da instituição, para além da melhoria das ferramentas corporativas utilizadas na gestão do risco operacional, com impacto direto na monitorização e mitigação dos mesmos.

Auditoria e Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna (DAI) foi criada em Fevereiro de 2017, resultante da transformação do Gabinete de Auditoria e Inspeção, em decorrência da necessidade de o Banco reforçar e alinhar esta função às melhores práticas internacionais.

Com a aprovação do novo estatuto a Direção passou a ter dois gabinetes, designadamente, O Gabinete de Auditoria e Inspeção (GAU) e o Gabinete de Controlo Interno (GCI). O que se pretendeu com a nova direção é a implementação de uma verdadeira função de auditoria interna por um lado, e, por outro, a integração da função de controlo interno na DAI.

Durante os primeiros meses após sua criação, além das tarefas de rotina, a Direção empenhou-se na criação e aprovação dos seguintes instrumentos: Regulamento Interno da Função de auditoria; Manual de Auditoria Interna e Plano Plurianual de atividades e Orçamento para o triénio 2017-2019.

O acompanhamento das atividades das agências foi efetuado ao longo do ano pelos auditores, de acordo com as rotinas instituídas, em que cada auditor tem sob sua responsabilidade o acompanhamento de um grupo de agências. Outra tarefa muito relevante foi as averiguações/investigações de reclamações de clientes, tendo em conta a importância da prestação de um serviço de qualidade aos clientes e a deteção atempada de eventuais inconformidades. Entretanto, o foco principal, sobretudo nos últimos 4 meses do ano foram as ações de auditoria realizadas, num total de 51, sendo 12 a agências e 39 a processos. Neste capítulo, destaca-se a ação de auditoria aos sistemas de informação do Banco iniciada no último trimestre do ano, com recurso a auditoria externa especializada. Algumas ações de auditoria a processos só terminam nos primeiros dois meses de 2018.

O Gabinete de Controlo Interno (GCI) acompanhou e apoiou as diferentes áreas na resolução das deficiências identificadas no âmbito da revisão do Sistema de Controlo Interno efetuada em 2016 e 2017 e, também, na resolução das deficiências identificadas pelos auditores internos e Conselho Fiscal.

9.3. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

Em 2017 foi reforçado e aprofundado o enfoque na oferta transversal e integrada de produtos, serviços e canais, a par da responsabilidade social e do tratamento das reclamações dos clientes, advogando a favor da marca e contribuindo para a consolidação do posicionamento do BCA no mercado.

Comunicação

Campanha Institucional

No início do ano foi lançada uma campanha institucional, em resposta às orientações estratégicas de reforço do posicionamento da marca BCA, com enfoque nos canais de distribuição. Esta campanha orientada para a valorização dos diferenciais do Banco apresentou várias situações de vivência real e sua interligação com o Banco enquanto canal disponível em várias dimensões, e contou com a presença de colaboradores.



A assinatura da campanha "Kel Ke di Nôs Nu ta da Valor" que foi também o mote para o jingle, procurou expressar os valores que o BCA dá às pessoas que fizeram, fazem e farão parte deste Banco. Um Banco que tem sempre presente pensar no que as pessoas necessitam, procurando alinhar as suas necessidades aos novos tempos.

Ao longo do ano 2017 o BCA organizou e participou (quando promovidos pelas Câmaras Municipais) em encontros com os **Emigrantes** em férias em Cabo Verde. Nestes encontros o BCA focou os diversos canais disponíveis para interação com o cliente residente no estrangeiro, bem como as vantagens de terem os seus dados atualizados na Base de Dados do Banco e da entrega dos comprovativos do estatuto de emigrante para obterem os benefícios fiscais que o Estado de Cabo Verde concede a esse segmento.

Campanhas de Produtos

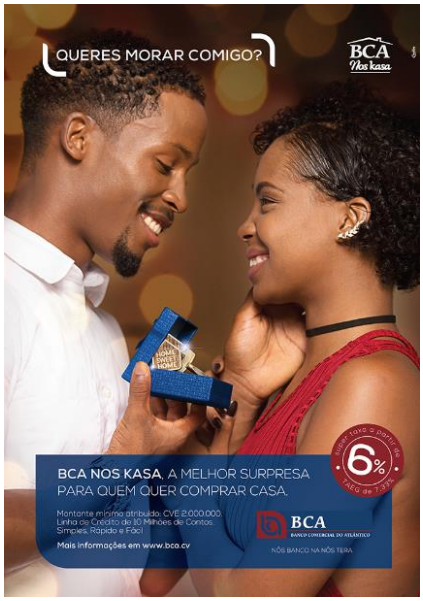

Ainda no âmbito do reforço da comunicação e com a finalidade de auxiliar a rede comercial a concretizar os objetivos comerciais, foram desenvolvidas ações associadas a produtos estratégicos, nomeadamente:

Crédito Habitação, com o objetivo de tornar o produto mais competitivo e adequado à atual conjuntura, foi reformulada a oferta para os residentes no país, tendo sido criadas condições especiais diferenciadoras de preço, dirigida a diferentes necessidades dos clientes, nomeadamente para aquisição de

casas, associado a uma campanha de comunicação e publicidade, denominada **"BCA Nos Kasa"**, presente em diferentes meios de comunicação social e nos canais internos do Banco.

Além de manter as Linhas protocoladas com várias Casas Comerciais, das ilhas de Santiago, São Vicente e Sal, o BCA aprofundou a estratégia relacional promovendo a flexibilização do acesso ao Crédito ao Consumo, adaptando-o de acordo com o vínculo laboral e perfil profissional do cliente.

A ***Linha de Crédito para Pequenas e Médias Empresas*****,** foi reforçada em mais 2 Milhões de Contos, totalizando um montante global de 5 milhões de contos, disponibilizados em condições preferenciais desde 2014, tendo sido realizada a **Campanha "5 Milhões de Contos para as PME's",** com vista a divulgar não só o reforço da Linha, mas também o abaixamento da taxa de juros do produto.



O apoio ao desenvolvimento económico-social contou com linhas de financiamento, no âmbito do **microcrédito**, assente em acordos estabelecidos diretamente com várias Associações. Além disso o BCA reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização da oferta de financiamento através do microcrédito com a assinatura de um Protocolo com o Ministério das Finanças e a Associação Profissional das Instituições de micro-finanças de Cabo Verde (APIMF-CV).

Gestão de Reclamações

O BCA dedica-se continuamente a prestar aos seus clientes, serviços de qualidade, com base em elevados padrões éticos, encarando todas as reclamações apresentadas como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço e de aprofundamento das relações com os clientes.

Em 2017, registou-se uma diminuição do número total de processos de reclamação, de 21% quando comparado com o número apurado em 2016, para o qual contribuiu a introdução de melhorias em alguns processos reclamados em 2016. Em relação ao prazo de resposta, importa referir que 78% das novas reclamações foram alvo de resposta num prazo igual ou inferior a 10 dias uteis.

Atendendo à qualidade, transparência e rigor que o BCA imprime na comercialização dos seus produtos e serviços, de forma continuada, ao longo do ano, ações de sensibilização e propostas de melhoria de processos, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

Campanha "Menos Álcool Mais Vida"

O BCA assinou um protocolo com a Comissão de Coordenação da Campanha "Menos Álcool Mais Vida", assumindo, durante três anos (2017-2019), o patrocínio da referida campanha. A Campanha "Menos Álcool Mais Vida" - promovida por uma Comissão formada pela Presidência da República, Ministério de Saúde e Segurança Social, Ministério da Educação, Família e Inclusão Social e pela Organização Mundial de Saúde - tem por objetivo prevenir e reduzir o uso abusivo de bebidas alcoólicas através de ações que proporcionem mudanças de comportamento.

Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE

A "Campanha de Distribuição de Kits Escolares 2017", que conta com o apoio do BCA desde há 8 anos, e que se estende a todo o país, possibilitou a disponibilização de 15.250 Kits a alunos carenciados do 1º ao 6º ano de escolaridade, beneficiando, assim, milhares de famílias cabo-verdianas.

IV Fórum Mundial de Desenvolvimento Económico Local

Evento que contou com o apoio do BCA e que reuniu em Cabo Verde especialistas nacionais e estrangeiros. Contou com a participação de cerca de dois mil participantes, desde altas entidades a estudantes, nacionais e estrangeiros. Este Fórum faz parte de um processo contínuo que visa facilitar o diálogo e promover intercâmbios sobre o Desenvolvimento Económico Local, com o objetivo de combater as crescentes desigualdades e alcançar um desenvolvimento mais justo, equitativo e sustentável para todos.

Festa das Bandeiras, Festa São João, Carnaval e Tabanca

A Festa das Bandeiras de São Filipe na ilha do Fogo, as Festividades de São João no Porto Novo, o Carnaval e a Tabanca que são manifestações culturais presentes em diversas ilhas de Cabo Verde e fazem parte do património cultural do país, tiveram o apoio do BCA. Estas festas contam com a participação de milhares de munícipes onde se incluem os emigrantes cabo-verdianos residentes na diáspora, sendo muitos deles Clientes do BCA.



Patrocínios

Prémio BCA de Literatura



Foi lançado em 2017 o livro“ Rua Antes do Céu”, do Poeta José Luis Tavares, vencedor da 1ª edição do Prémio BCA de Literatura. Esta obra "Rua Antes do Céu" concorreu ao referido prémio juntamente com mais de trinta obras de escritores cabo-verdianos, residentes no país e no estrangeiro.

O Prémio BCA de Literatura - que a partir de 2017 passou a designar-se Prémio Corsino Fortes – foi criado no âmbito de parceria entre o BCA e a Academia Cabo-verdiana de Letras (ACL), e tem por objetivo galardoar uma obra inédita de um autor cabo-verdiano no domínio da literatura.

Enquadrada também nessa parceria arrancou em 2017 o Projeto "Reedição de Livros de Autores Cabo-Verdianos Consagrados", patrocinado pelo BCA, com a reedição da obra "Antologia de Ficção Cabo-verdiana Vol. I Pré-Claridosos" de Arnaldo França.

Atlantic Music Expo – AME



A 5ª edição do Atlantic Music Expo, uma iniciativa do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, que tem o BCA como Patrocinador Bronze – contou com dezenas de concertos com acesso gratuito à população, conferências, *showcases* e uma centena de profissionais da música que se reuniram durante os três dias do evento com o objetivo de exporem os seus produtos e fazerem reflexões sobre a sua área de atividade.

Com esta parceria, que já dura há quatro anos, a marca BCA incrementou a sua notoriedade junto do seu público-alvo e reforçou a promoção da dinâmica económico-cultural de Cabo Verde e da sua música no mundo.

9.4. OUTRAS ATIVIDADES DE SUPORTE

Em 2017 o BCA continuou a apostar na melhoria da qualidade do serviço prestado ao cliente, reforçando os meios alternativos ao Balcão para obtenção de informações e realização de pagamentos e outras operações bancárias.

No que diz respeito ao reforço da imagem externa do Banco e melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, foram concluídas algumas obras de beneficiação de agências. Além disso, criaram-se as condições em termos de instalação e mobiliário, para o arranque do importante projetos de Centralização e Digitalização do Arquivo. O BCA neste momento consegue digitalizar e classificar cerca de 12.000 documentos por dia, sendo que associados à digitalização estão regras alinhadas aos processos. O grande desafio é, não só recuperar o histórico, mas reduzir a própria produção dos documentos na sua origem.

Alinhado com um dos vetores estratégicos do BCA, a contenção de custo, a área sistemas de informação procedeu à simplificação da tecnologia utilizada através do MPLS (Multiprotocol Label Switching) ou Comutação de Rótulos Multiprotocolo, com ganhos operacionais inequívocos e poupança financeira na ordem dos 25%, sem descurar a segurança.

Durante o ano de 2017 alguns correspondentes solicitaram o encerramento de relações com o Banco, alicerçando esta decisão basicamente na sua política de descontinuação da sua presença em África e também pelo elevado custo de manutenção das contas.

Para dar resposta a esta situação procedeu-se ao desvio de operações para outros correspondentes, sobretudo para a CGD (Caixa Geral de Depósitos) e BofA (Bank Of América), procurando não comprometer a qualidade do serviço prestado aos clientes.

Assim finalizou-se o ano com uma rede de 21 correspondentes, abrangendo 17 países e múltiplas operações em diferentes moedas (USD, EUR, CHF, GBP, CAD, DKK, SEK, NOK, JPY, ZAR e CNY).

Em janeiro de 2017 foi operacionalizada uma nova Unidade Orgânica: o Gabinete de Estudos e Análises (GEA). O principal objetivo dessa nova estrutura é aprofundar o conhecimento do BCA e da sua relação com a envolvente externa, produzindo informações para auxiliar na definição de estratégias e tomada de decisão. Tem também como atribuição aumentar a cultura de partilha de conhecimentos no BCA e estimular a comunicação organizacional, para promover o empenho dos colaboradores na persecução das metas definidas para cada período.

Neste sentido, além de concluir-se os aspetos burocráticos do processo de instalação, a nova unidade produziu um conjunto de novos relatórios de acompanhamento da envolvente contextual e transacional do BCA e introduziu melhorias na qualidade da informação de outras análises já existentes.

Na vertente comunicacional, de entre as apresentações efetuadas para públicos diversificados, merece destaque a ação de divulgação e de análise às contas do BCA, que procurou abranger colaboradores de

todas as ilhas e contou com uma aderência entusiástica de mais de metade do total dos funcionários do Banco no ativo.

10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

10.1. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

Em dezembro de 2017 o Ativo Líquido do BCA atingiu 89 milhões de contos, o que corresponde a um aumento de 5,4% (+4,6 milhões de contos) em relação ao valor registado em dezembro de 2016. Para esta evolução contribuíram fundamentalmente os acréscimos na rubrica Aplicações em Instituições de Crédito em 30,1% (+5,5 milhões de contos) e nos Outros Ativos em 63,7% (+1,3 milhões de contos), este último justificado pela contabilização nesta rubrica do crédito reconhecido pelo Estado referente ao impacto fiscal e anteriormente registado na rubrica Ativos por Impostos Correntes.

Quadro 13 - Balanço Consolidado

(mil contos)

	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Activo				
Caixa e Disponibilidades no Banco Central	7.845	6.325	-1.520	-19,4%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	652	603	-49	-7,5%
Activos Financeiros Disponíveis p/Venda líquida	6.654	6.535	-119	-1,8%
Aplicações em Instituições de Crédito	18.123	23.586	5.463	30,1%
Crédito a Clientes Líquido	45.687	46.181	494	1,1%
Outros Activos Tangíveis Líquidos	2.176	2.050	-126	-5,8%
Activos Intangíveis	53	62	9	17,0%
Propriedade de Investimento	1	1	0	0,0%
Investimentos Filiais/Associadas/Empreend.Conjunto	337	321	-16	-4,7%
Activos por Impostos Correntes	902	14	-888	-98,4%
Activos por Impostos Diferidos		3	3	100,0%
Outros Activos	2.090	3.425	1.335	63,9%
Total	**84.520**	**89.106**	**4.586**	**5,4%**
Passivo				
Recursos de Outras Instituições de Créditos	565	1.553	988	174,9%
Recursos de Clientes e Outros Emprésitimos	72.703	75.862	3.159	4,3%
Provisões Passivas	5.219	5.309	90	1,7%
Passivos por impostos correntes	73	67	-6	-8,2%
Passivos por Impostos Diferidos	197	206	9	4,6%
Outros Passivos Subordinados	99		-99	-100,0%
Outros Passivos	385	666	281	73,0%
Total Passivo	79.241	83.663	4.422	5,6%
CAPITAIS PRÓPRIOS	**5.278**	**5.442**	**164**	**3,1%**
Dos quais : Resultado Líquido	**344**	**235**	**-109**	**-31,7%**
TOTAL	**84.520**	**89.106**	**4.586**	**5,4%**

Crédito a Clientes

A Carteira Global de Crédito a Clientes líquida de imparidades atingiu 46,1 milhões de contos, superior ao saldo registado em Dezembro de 2016 em 1% e cerca de 494 mil contos, refletindo alguma recuperação, principalmente no último trimestre de 2017. Para este crescimento contribui a Carteira de Títulos da Dívida Pública cabo-verdiana que cresceu 13,8% em 2017 e regista um saldo acumulado de 9 milhões de contos, o que corresponde a 10,1% do ativo líquido do BCA.

O saldo acumulado da Imparidade de Crédito, que inclui a imparidade para as obrigações das empresas privadas, atingiu 4,1 milhões de contos e representando uma taxa de cobertura de 74,51%.

Carteira de Títulos

O saldo da carteira de Aplicações em Títulos, que inclui os Títulos Disponíveis para Venda, nomeadamente os TCMF's - Títulos Consolidados de Mobilização Financeira, e as participações na Promotora e nas empresas não supervisionadas pelo BCV – Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, Sita, Fundo Gari e Visa, rondou os 6,5 milhões de contos. As aplicações em títulos consolidados de mobilização financeira- TCMF's, no montante de 6,4 milhões de contos, representam 98,4% desta rubrica.

Recursos de Clientes

A carteira de Recursos de Clientes incluindo os depósitos das instituições financeiras apresentou um crescimento homólogo de 5,7% e 4,2 milhões de contos, traduzindo a preferência da sua ampla e estável base de clientes, atingindo um saldo acumulado de 77,4 milhões de contos. O peso dos Recursos de Clientes no ativo líquido do banco em Dezembro de 2017 passou para 88,4%, contra 86% em 2016.

Os depósitos de emigrantes cresceram 1,4 milhões de contos (+4%) em relação a 2016, tendo passado de 35,5 milhões de contos para 36,9 milhões de contos. Este crescimento reflete a fidelização da nossa diáspora à Marca BCA e reforça o nível de confiança existente. O aumento nos Depósitos à Ordem emigrantes em 36,2% e 2,4 milhões de contos foi determinante para o crescimento verificado. De referir que o peso do Depósitos dos Emigrantes no Total dos Depósitos do Banco diminui ligeiramente passando de 49,5% em 2016 para 49,2%.

Quadro 14 - Depósitos de Emigrantes

(mil contos)

Rúbricas	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos à Ordem	6.708	9.136	2.428	36,2%
Depósito Poupança	2.867	3.131	264	9,2%
Depósitos a Prazo	26.009	24.726	-1.283	-4,9%
Total Emigrantes	**35.584**	**36.993**	**1.409**	**4,0%**
TOTAL DEPOSITOS	**71.930**	**75.178**	**3.248**	**4,5%**
Peso Emigrante/Total	**49,5%**	**49,2%**		

Provisão para Riscos e Encargos

A Provisão para Encargos com o Fundo de Pensões de Reforma e Sobrevivência atingiu um total de 5 milhões de contos (4,9 milhões de contos em 2016), + 108 mil contos.

A contribuição normal dos trabalhadores e do BCA para os Encargos com as Pensões de Reforma e Sobrevivência ascende a 46,6 mil contos, sendo 17,2 mil contos dos trabalhadores e 29,3 mil contos do banco. As utilizações para pagamento aos reformados e pré-reformados totalizaram 220,1 mil contos. De salientar que os encargos suportados pelo banco, que inclui os custos normais e os relativos a custos dos juros e custos dos serviços correntes, para o Fundo de Pensões e Sobrevivência atingiram 290 mil contos, com impacto direto nos custos com pessoal.

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Banco aumentaram 3,1% e 164 mil contos em 2017, em consequência do efeito conjugado da incorporação em reservas de 75% do Resultado Líquido de 2016.

10.2. CONTAS

Quadro 15 - Demonstração de Resultados

(mil contos)

	2016	2017	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e Rendimentos Similares	3.635	3.469	(166)	-4,6%
Juros e Encargos Similares	1.657	1.442	(215)	-13,0%
Margem Financeira	**1.978**	**2.027**	**49**	**2,5%**
Rendimentos de Instrumentos de Capital	18	12	(6)	-33,3%
Rendimentos de Serviços e Comissões	424	464	40	9,4%
Encargos de Serviços e Comissões	44	55	11	25,0%
Resultados de Reavaliação Cambial	113	110	(3)	-2,7%
Resultados de Alienação de Outros activos	12	(8)	(20)	-166,7%
Outros Resultados de Exploração	64	219	155	242,2%
Margem Complementar	**588**	**742**	**154**	**26,2%**
Produto Bancário	**2.566**	**2.769**	**203**	**7,9%**
Custos com Pessoal	1.273	1.288	15	1,2%
Gastos Gerais Administrativos	614	638	24	3,9%
Amortizações do Exercício	208	208	-	0,0%
Custos Operativos	**2.095**	**2.134**	**39**	**1,9%**
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	-	(64)	(64)	100,0%
Imparidade Líquida de Outros Activos Financeiros	98	454	356	363,3%
Resultados de filiais Excluídas de Consolidação	45	47	2	3,5%
Resultados Antes de Impostos	**418**	**292**	**(126)**	**-30,1%**
Impostos Correntes	74	57	(17)	-23,0%
Resultado Líquido	**344**	**235**	**(109)**	**-31,7%**

Resultado Líquido

O Resultado Líquido do BCA registou uma variação negativa de 31,7%, cerca de 109 mil contos, atingindo o montante de 235 mil contos, justificado negativamente pelo aumento das imparidades/provisões em 298,9% e cerca de 292,3 mil contos e pelos custos operativos em 1,8% e 39 mil contos. Pela positiva destaca-se a variação no produto bancário em 7,9% e 203 mil contos, apesar da contínua diminuição na taxa de rentabilidade das aplicações em TCMF'S – Títulos Consolidados de

Mobilização Financeira de apenas 0,17%. Apresenta-se de seguida a evolução do resultado líquido nos últimos quatros anos.

Gráfico 2 - Evolução do Resultado Líquido - mil contos

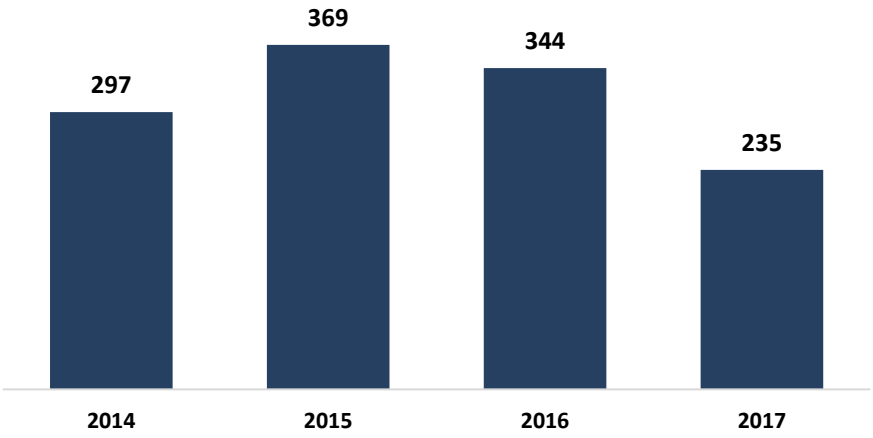

Margem Financeira

A Margem Financeira aumentou 49 mil contos e 2,5% relativamente ao período homólogo, situando-se em 2.027 mil contos, justificado pela diminuição mais significativa dos Juros e Encargos Similares do que a dos Juros e Rendimentos Similares. Assim, apesar das diminuições nos juros recebidos em 4,6% e 166 mil contos, as diminuições nos juros pagos de depósitos de clientes foram de 13% e 215 mil contos, contribuindo para o comportamento favorável da Margem Financeira. Porém é de salientar a variação nos juros de créditos titulados em -7,7% e nas recuperações de juros e despesas em -43,9%, contribuindo assim para a diminuição nos juros recebidos. De se referir o aumento pelo efeito preço e volume nos juros de Aplicações em Instituições de crédito em 17,9%. Contribuíram também para a evolução favorável desta margem, os aumentos nos juros ocorridos nas aplicações a muito curto prazo no Banco Central em 11,4%.

Margem Complementar

A Margem Complementar atingiu 742 mil contos, um aumento de 26,2% e 154 mil contos relativamente a dezembro de 2016. Esta evolução favorável é resultado do reconhecimento da divida pelo Estado relativo ao imposto fiscal cujo impacto foi de 171 mil contos, e também do aumento nas comissões

líquidas em 7,7% e 29,4 mil contos. A rentabilidade nos instrumentos de capital e os resultados de gestão cambial evoluíram desfavoravelmente em -36,9% e -2,8% respetivamente.

Produto Bancário

A evolução positiva ocorrida nas Margens Financeira e Complementar, traduziu-se num Produto Bancário de 2.769 mil contos em 2017, superior ao ano anterior em 7,9% e cerca de 203 mil contos.

Custos Operativos

Apesar de ser um dos objetivos estratégicos do BCA para o corrente ano, os Custos Operativos inverteram a tendência descendente verificada nos anos anteriores e aumentaram 1,8%, totalizando 2.134 mil contos. O aumento nos Custos com o Pessoal foi reflexo de um conjunto de fatores nomeadamente o aumento salarial de 0,5% concedido em 2017, a entrada de 26 novos colaboradores e saídas de 18 (sendo 12 para situação de reformados e 6 desvinculações), e as progressões normais na carreira. Por outro lado foi implementado uma taxa de subsídio desemprego para o pessoal inscrito no INPS para fazer face ao subsídio desemprego.

Os Gastos Gerais Administrativos também aumentaram 3,9% e 24 mil contos e justificado pelos custos nas áreas de proteção do banco (Compliance, Direcção de Gestão de Risco e Direção de Auditoria). Os custos adicionais suportados com os projetos ligados a essas áreas foram na ordem dos 19,9 mil contos.

As Amortizações do Exercício elevaram-se a 208 mil contos, igual valor registado em dezembro de 2016.

O quadro que se segue mostra a composição dos Custos Operativos, bem como a sua respetiva evolução:

Quadro 16 - Custos Operativos

(mil contos)

RUBRICAS	2016	2017	Variação Absoluta	Variação Relativa
Custos com Pessoal	**1.273**	**1.288**	**15**	**1,2%**
Remunerações	850	865	15	1,8%
Encargos Sociais Obrigatórios	398	400	2	0,5%
Pensões de Reforma e Sobrevivência	279	269	-10	-3,6%
Encargos Sociais Facultativos e Outros	25	23	-2	-8,0%
Gastos Gerais Administrativos	**614**	**638**	**24**	**3,9%**
Amortizações	**208**	**208**	**0**	**0,0%**
TOTAL CUSTOS OPERATIVOS	**2.095**	**2.134**	**39**	**1,9%**

10.3. ANÁLISE DE RÁCIOS

As Rendibilidades do Ativo (ROA) e dos Capitais Próprios (ROE) atingiram 0,27% e 4,39%, respetivamente, contra 0,4% e 6,8% em 2016, consequência direta da diminuição do Resultado Líquido do Exercício.

O rácio de eficiência – *Cost-to-Income* – que relaciona os Custos Operativos com o Produto Bancário evoluiu favoravelmente para 77% em 2017 (81,6% em 2016), refletindo o aumento ocorrido no Produto Bancário. Expurgando o efeito Fundo de Pensões, o *Cost-to-Income* seria de 67,3% em 2017 (70,8% em 2016).

O rácio Gastos com Pessoal/Produto Bancário melhorou, passando de 49,6% para 46,5%.

Nos indicadores de Risco importa salientar o comportamento do rácio de Crédito em Incumprimento/Crédito Total que atingiu 14,6%, em 2017, contra 13,8% em 2016, em consequência do aumento da carteira em incumprimento, e do rácio de cobertura pela Imparidades sobre Crédito Vencido que atingiu um patamar confortável de 75,2% em 2017 contra 71,5% em 2016.

O rácio de transformação medido pelo Crédito a Clientes relativamente aos Recursos de Clientes continua muito baixo e diminuiu para 50,3% (52,9% de 2016), devido à diminuição da carteira de crédito e ao aumento dos depósitos.

10.4. RÁCIOS PRUDENCIAIS

Em termos prudenciais o BCA apresenta uma boa performance e solidez, com Fundos Próprios de 4,9 milhões de contos. Com estes Fundos Próprios, o rácio de Cobertura de Imobilizado continua bastante elevado, sendo de 215,12% em 2017 (204,81% em 2016).

O Rácio de Solvabilidade, de acordo com o normativo do Banco de Cabo Verde, atingiu 16,17%, bastante acima do mínimo dos 12% legalmente exigidos aos bancos comerciais cabo-verdianos.

O rácio que relaciona os Títulos de Dívida Pública com os Depósitos atingiu 11,98%, valor superior ao exigido pelo BCV, que determina que as aplicações em Títulos de Dívida Pública das Instituições Financeiras não podem ser inferiores a 5% do total das suas responsabilidades por Depósitos.

Quanto ao montante global dos créditos, cujos riscos estão sujeitos a Limites de Concentração, o BCA detém, em termos absolutos, 3 milhões de contos, valor também inferior ao estipulado pelo BCV, cujo

limite agregado não pode ultrapassar oito vezes os seus Fundos Próprios, ou seja 39,6 milhões de contos. O limite máximo de concentração a uma entidade em dezembro é de um milhão de contos, valor inferior aos 25% (1.239,7 mil contos) dos Fundos Próprios exigidos pelo Banco Central.

O quadro seguinte mostra a evolução dos Rácios Prudenciais nos três últimos anos:

Quadro 17 - Evolução dos Rácios Prudenciais

Rácios	Unidade	2015	2016	2017
Fundos Próprios	contos	4.865.904	4.942.827	4.959.499
Cobertura de Imobilizado	%	227,24%	204,8%	215,12%
Rácio de Solvabilidade	%	15,70%	15,78%	16,17%

Gráfico 3 - Evolução dos Rácios Prudenciais

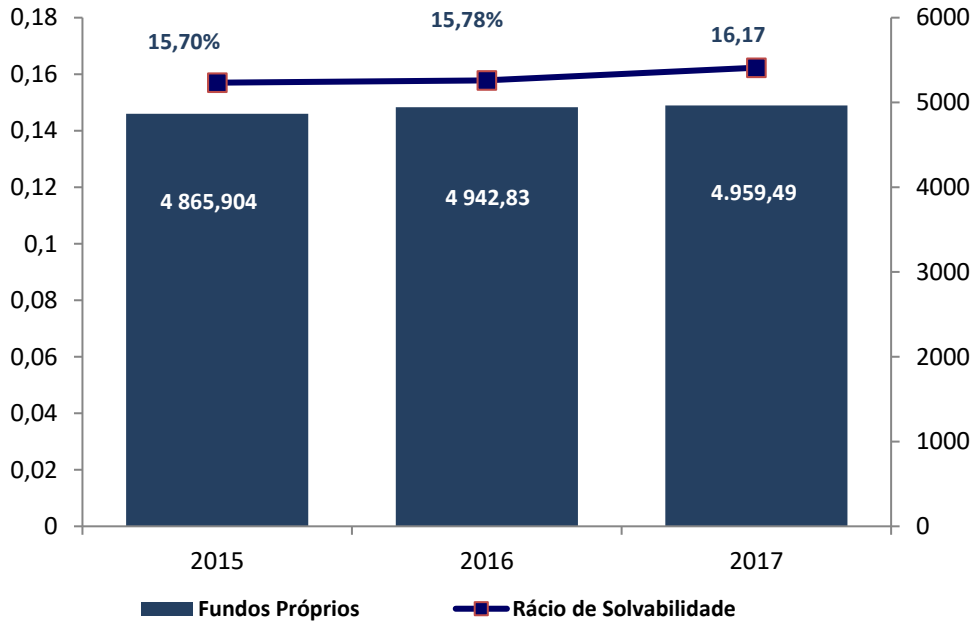

11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício, no valor de 235.224.495$00 (Duzentos e Trinta e Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Escudos), o Conselho de Administração deliberou propor aos acionistas a seguinte aplicação de resultados:

Resultado Líquido	**235.224.495**
Reserva Legal (10%)	23.522.450
Outras Reservas (65%)	152.895.922
Distribuição de Dividendos (25%)	58.806.123

12. BANCOS CORRESPONDENTES

Portugal

Caixa Geral de Depósitos SA – Lisboa

NOVO BANCO – Lisboa

Banco Português de Investimento SA – Porto

Banco Santander Totta SA – Lisboa

Holanda

ING Bank NV – Amesterdão

Luxemburgo

Bank Internacional à Luxembourg SA– Luxemburgo

Bank et Caisse d'Epargne d'Etat – Luxemburgo

ReinoUnido

Lloyds Bank PLC – Londres

Austria

Bank of Austria Creditanstald – Viena

Suécia

Nordea Bank AB (publ) – Estocolmo

Noruega

DnB NOR Bank ASA – Oslo

Estados Unidos da América

Bank of América – New York

França

Caixa Geral de Depósitos SA – Paris

Itália

Intesa Sanpaolo SPI – Milão

UniCrédito Italiano SPA – Milão

Bélgica

IngBelgium SA/NV – Bruxelas

China

BNU-banco National Ultramarino – Macau

Suíça

UBS Swiss Bank Corporation AG – Zurique

Espanha

Banco Sabadell SA TSB – Sabadell

Dinamarca

JyskeBank A/S – Copenhaga

Japão

Bank of Tokyo Mitsubishi UFJ Ltd – Tokyo

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO
NÔS BANCO NA NÔS TERA

Anexos

13. ANEXOS

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Balanço a 31/12/2017

CVE

Rubricas	Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Valor Liquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.325.076.498		6.325.076.498
Disponibilidades em Out. Instituições Crédito	603.215.783		603.215.783
Activos financeiros disponíveis para venda	6.545.356.359	10.841.439	6.534.514.920
Aplicações em instituições de crédito	23.586.202.456		23.586.202.456
Créditos a clientes	50.297.262.710	4.116.647.605	46.180.615.105
Propriedades de investimento	1.529.000	103.600	1.425.400
Outros activos tangíveis	4.072.952.098	2.022.947.230	2.050.004.868
Activos intangíveis	352.700.297	290.547.267	62.153.030
Investimentos em filiais excl.Consol. Assoc. e Empreend.Conjuntos	320.973.259		320.973.259
Activos por Impostos Correntes	14.184.635		14.184.635
Activos por impostos diferidos	3.244.675		3.244.675
Outros Activos	3.684.550.978	260.391.423	3.424.159.556
Total de Activos	**95.807.248.749**	**6.701.478.564**	**89.105.770.185**

	dez/17
Passivo	
Recursos de outras instituições de crédito	1.553.008.681
Recursos de Clientes e outros empréstimos	75.861.912.316
Provisões Para Beneficios aos empregados e Outros	5.309.464.079
Passivos por impostos correntes	67.004.136
Passivos por impostos diferidos	205.590.895
Outros Passivos Subordinados	0
Outros passivos	666.463.915
Total do Passivo	**83.663.444.022**
Capital	
Capital	1.318.647.814
Reservas de reavaliação	13.171.638
Outras reservas e resultados transitados	3.875.282.216
Resultado do exercício	235.224.495
Total de Capital	**5.442.326.163**
Total do Passivo + Capital	**89.105.770.185**

A Responsável da Contabilidade
Maria de Fátima N.Évora

A Diretora Financeira e Internacional
Amélia Figueiredo

O Presidente do C.A (Em substituição)
Francisco Costa

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Demonstração Resultados a 31/12/2017

CVE

Descritivo	Valor
Juros e Rendimentos Similares	3.468.943.373
Juros e Encargos Similares	1.441.880.274
Margem financeira	**2.027.063.099**
Rendimentos de Instrumentos de Capital	11.522.536
Rendimentos com Serviços e Comissões	464.337.704
Encargos com Serviços e Comissões	54.961.893
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	0
Resultados de Reavaliação Cambial	109.543.908
Resultados de Alienação de Outros Activos	-7.723.428
Outros Resultados de Exploração	219.301.230
Produto Bancário	**2.769.083.156**
Custos com Pessoal	1.287.671.763
Gastos Gerais Administrativos	637.973.470
Amortizações do Exercício	207.884.457
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	-64.358.040
Imparidade Out. Activos Financeiros Líquida Reversões/Recuperações	423.140.667
Imparidade Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	31.345.253
Resultados Filiais excluidas Consolidação, Associadas Empreend. Conjunto	46.580.243
Resultados antes Impostos	**292.005.829**
Impostos	56.781.334
Correntes	56.781.334
Diferidos	
Resultados Líquido	**235.224.495**

A Responsável da Contabilidade
Maria de Fátima N.Évora

A Diretora Financeira e Internacional
Amélia Figueiredo

O Presidente do C.A (Em substituição)
Francisco Costa

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Cost to Income - Custo Operativo /Produto Bancário

Produto Bancário

CVE

Rúbricas	2016	2017	Variação	
			Relativa	Absoluta
Margem Financeira	1.978.127.813	2.027.063.099	2,5%	48.935.286
+ Margem Complementar	587.763.899	742.020.057	26,2%	154.256.158
= Produto Bancário	**2.565.891.712**	**2.769.083.156**	**7,9%**	**203.191.444**

Custo Operativo

CVE

Rúbricas	2016	2017	Variação	
			Relativa	Absoluta
Custo Administrativo	1.886.885.897	1.925.645.233	2,1%	38.759.336
Amortizações	207.902.415	207.884.457	0,0%	-17.958
= Custo Operativo	**2.094.788.312**	**2.133.529.690**	**1,8%**	**38.741.378**

Cost-to- Income

Rúbricas	2016	2017
Cost to Income - c/Fundo Pensões	81,6%	77,0%
Cost to Income - s/Fundo Pensões	70,8%	67,3%

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Estrutura

CVE

Rúbricas	2016		2017	
	Valores	%	Valores	%
1-Crédito Curto Prazo/Crédito Clientes	2.997.054.747	7,9%	2.669.813.364	7,1%
	38.053.976.749		37.819.432.130	
2-Crédito M.L. Prazo/Crédito Clientes	35.056.922.002	92,1%	35.023.362.433	92,6%
	38.053.976.749		37.819.432.130	
3-Crédito Vencido/Crédito Clientes	5.264.844.517	13,8%	5.524.597.303	14,6%
	38.053.976.749		37.819.432.130	
4-Imparidade Crédito Vencido/Crédito Vencido	3.762.068.016	71,5%	4.073.921.613	75,2%
	5.264.844.517		5.524.597.303	
5-Crédito Clientes/Depósitos	38.053.976.749	52,9%	37.819.432.130	50,3%
	71.929.552.606		75.177.903.745	
6-Crédito Clientes/Depósito a Prazo	38.053.976.749	87,0%	37.819.432.130	90,5%
	43.746.022.960		41.795.355.305	
7-Crédito Normal/Depósito a Prazo	32.789.132.232	75,0%	32.294.834.827	77,3%
	43.746.022.960		41.795.355.305	
8-Crédito Curto Prazo/Depósito Prazo	2.997.054.747	6,9%	2.669.813.364	6,4%
	43.746.022.960		41.795.355.305	
9-Crédito M.L. Prazo/Depósito Prazo	35.056.922.002	80,1%	35.023.362.433	83,8%
	43.746.022.960		41.795.355.305	
10-Depósito Ordem/Depósitos Totais	28.183.509.646	39,2%	33.382.548.440	44,4%
	71.929.552.606		75.177.903.745	
11-Depósito a Prazo/Depósitos Totais	43.746.022.960	60,8%	41.795.355.305	55,6%
	71.929.552.606		75.177.903.745	

Rácios de Avaliação de Desempenho

CVE

Rúbricas	2016		2017	
	Valores	%	Valores	%
1-ROE=Resultado Líquido/Capitais Próprios	344.159.347	6,8%	235.224.495	4,4%
	5.074.610.152		5.360.341.567	
2-ROA=Resultado Líquido/Activo Médio	344.159.347	0,4%	235.224.495	0,3%
	82.679.178.706		86.812.694.494	
3-ML = Resultado Líquido/Proveitos	344.159.347	5,4%	235.224.495	3,9%
	6.399.901.722		5.955.627.357	
4-RA = Proveitos/Activo	6.399.901.722	7,6%	5.955.627.357	6,7%
	84.519.618.803		89.105.770.185	
6-MF=(Proveito Juros-Custos Juros)/Activo	1.973.274.258	2,3%	2.027.063.099	2,3%
	84.519.618.803		89.105.770.185	

ROE = Rentabilidade dos Capitais Próprios
ROA = Rentabilidade dos Activos
ML = Margem de Lucro
RA = Rotação dos Activos
MF = Margem Financeira

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Medição de Liquidez

CVE

Rúbricas	2016		2017	
	Valores	%	Valores	%
1-Depósitos Totais/Activo	71.929.552.606	85,1%	75.177.903.745	84,4%
	84.519.618.803		89.105.770.185	
2-Crédito Clientes / Activo	38.053.976.749	45,0%	37.819.432.130	42,4%
	84.519.618.803		89.105.770.185	
3-Crédito Curto Prazo / Activo	2.997.054.747	3,5%	2.669.813.364	3,0%
	84.519.618.803		89.105.770.185	
4-Crédito M.Longo Prazo / Activo	35.056.922.002	41,5%	35.023.362.433	39,3%
	84.519.618.803		89.105.770.185	
5-Crédito Clientes / Depósitos Totais	38.053.976.749	52,9%	37.819.432.130	50,3%
	71.929.552.606		75.177.903.745	

Indicadores de Produtividade

Rúbricas	2016		2017	
	Valores	Contos	Valores	Contos
1-Cr. e Depósitos / Nº de Empregados Activo	109.983.529	242.789	112.997.336	245.646
	453		460	
2-Produto Bancário / Nº de Empregados Activo	2.565.892	5.664	2.769.083	6.020
	453		460	
3-Crédito e Depósitos / Nº de Balcões	109.983.529	3.234.810	112.997.336	3.323.451
	34		34	

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Principais Indicadores

Principais Indicadores	Unidade	2016	2017
1. ROE	%	6,8%	4,4%
2. ROA	%	0,4%	0,3%
3. Cost/income sem Fundo Pensões	%	70,8%	67,3%
4. Volume do Crédito Vencido	Contos	5.264.845	5.524.597
5. Rácio de Solvabilidade	%	15,78%	16,17%
6. TIER 1 (Fundos Próprios de Base / Activo Ponderado)	%	16,31%	17,50%
7. Conversão de Depósitos em Créditos	%	52,90%	50,31%
8. Produtividade por Empregado (Resultado Liquido/Nº Empregados)	Contos	760	511
8.1. Volume de Negócios (Crédito+ Depósitos) / Nº empregados	Contos	242.789	245.646
8.2. Produto Bancário / Nº empregados	Contos	5.664	6.020
9. Cobertura do Imobilizado	%	204,81%	215,12%
10. Fundos Próprios	Contos	4.942.827	4.959.499

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2017

Presidente **Prof. Doutor António José de Castro Guerra**

Administrador **Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda (até 31 dezembro 2017)**

Administrador **Dr. Francisco Pinto Machado Costa**

Administrador **Dr. David Hopffer Cordeiro Almada**

Administrador **Dra. Carla Maria Moniz Brigham Gomes**

Administrador **Dr. José Rui Cruz Lopes Gomes**

Administrador **Dr. Manuel José Dias Esteves**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO FISCAL E SEU PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2017 DO BCA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2017

EXMOS. SENHORES ACCIONISTAS

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

I- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da legislação em vigor, dos normativos do Banco de Cabo Verde (BCV) e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal (CF) apresenta o seu Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida no decurso do exercício findo em 31.12.17, bem como o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial do Atlântico, S.A (BCA).

Durante o ano de 2017, e de acordo com o Plano de Actividades 2017 que aprovou (Anexo I) , o CF acompanhou regularmente a actividade do Banco, verificando com a extensão julgada necessária, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e os estatutos da sociedade.

No período, o CF efectuou sete reuniões formais, e efectuou 24 reuniões de trabalho com Direcções para cumprir o Plano de Actividades 2017, conforme lista em Anexo II. O PCF participou ainda em cinco reuniões do Conselho de Administração , a convite do seu Presidente. Participou também nas três Assembleias Gerais, uma das quais convocada para apresentação de proposta de escolha do novo Auditor externo para os exercícios 2017-2020.

O Conselho tomou conhecimento, analisou e emitiu Parecer, sobre o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, elaborado pelo BCA nos termos dos Avisos nº 2/1995 e nº 5/1999 do Banco de Cabo Verde, e do nº 5/2008 do Banco de Portugal, Órgão de Supervisão do accionista maioritário, e acompanhou o progresso do Sistema de Controlo Interno do BCA.

O CF procedeu também ao follow-up trimestral dos mapas de deficiências do Sistema de Controlo Interno, com especial enfoque nas áreas de maior risco, e à evolução dos planos para a mitigação dos riscos.

O Conselho reuniu-se periodicamente com os diversos órgãos de estrutura do BCA, o GFC e as direcções, DAI, DFI, DMC, DOI, DSI, DSL e DGR, tendo

apreciado a suficiência das políticas e processos em vigor nas matérias de Governação Corporativa e Controlo Interno. Analisou e discutiu com o GEA, a distribuição de resultados por agência, com especial relevo para a geração local do produto bancário.

Já no corrente ano, nos termos do regulamento da AGMVM nº 1/2016 e dos Avisos nº 6 e 7/2017 (e seu anexo I), o CF emitiu o seu parecer sobre o Relatório de Governo Societário (RGS) aprovado pela Conselho de Administração em 26.02.2018.

O RGS foi elaborado pelo BCA , nos termos do quadro legal em vigor, nomeadamente o artº131 do Código do Mercado de Valores Mobiliários, o artº133 da Lei nº 61/VIII2014, o nº 4 do Aviso 4/2014, o artº5 do Regulamento 1/2009 da AGMVM, o Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à negociação e dos já citados regulamento nº1/2016 da AGMVM e os Avisos nº 6 e 7 /2017.

Para ter uma opinião fundamentada sobre o estado do Governo da Sociedade, e sua adequação ao quadro legal mencionado, o Conselho Fiscal para além das já mencionadas reuniões periódicas com os diversos Departamentos, em particular, as Funções de Controle , efectuou as seguintes diligências :

- Tomou conhecimento dos regulamentos internos aplicáveis.

- Colocou as questões que entendeu pertinentes nas reuniões do Conselho de Administração (CA), ou em contactos directos com o PCE.

- Analisou o disposto no RGS e confrontou-o com o Anexo I do Regulamento1/2016 e o Anexo I do Aviso nº 7/2017.

No âmbito da sua acção fiscalizadora o CF prosseguiu em 2017 a tarefa de análise trimestral da contas de regularização e a análise semestral às contas de correspondentes . Do mesmo modo, apreciou os balancetes mensais, tendo dado atenção à análise de eventuais variações materialmente relevantes de saldos de contas .

No âmbito do acompanhamento da Função Auditoria Interna, o CF testemunhou os progressos registados , desde a tomada de posse do novo responsável, que vão desde a criação de uma Direcção de suporte à FAI, a DAI, bem como o progressivo alinhamento estratégico com as melhores práticas do mercado. Com efeito foi publicado o Regulamento da Funcionamento, o Manual de Estrutura Orgânica, e o BCA aderiu às regras impostas pelo Manual corporativo de Gestão da Auditoria interna.

O Conselho Fiscal colaborou activamente com a DAI, no processo de escolha de uma entidade para realizar um Auditoria Independente a diversos macroprocessos , para prevenir falhas no âmbito do conflito de interesses.

Foram também apreciados o Plano de Actividades Plurianual da Função de Auditoria, e seu Relatório de Actividades Janeiro até Novembro.

O Conselho Fiscal participou activamente, com o GFC, no desenvolvimento do Sistema de Comunicação de Práticas Irregulares, processo que foi concluído com a publicação da OS nº 18/2017.

No seguimento do termo do prazo do contrato com o Auditor Externo, PWC, o Presidente do Conselho Fiscal, de acordo com orientações corporativas, liderou o processo de selecção de um novo Auditor para o período 2017/2020, com o apoio do Grupo CGD , e que mereceu a aprovação do CF. A proposta foi submetida à Assembleia Geral, convocada para o efeito, a qual deliberou por unanimidade dos accionistas presentes. A escolha recaiu na empresa internacional EY, sendo que o resultado da decisão se traduz numa grande redução de custos anuais, face ao período anterior.

O CF reuniu 3 vezes com os Auditores Externos anteriores (PricewaterhouseCoopers) e uma vez com os novos, a EY.

Já este ano, em 21.02.2018, a EY enviou para apreciação do CF um documento com as conclusões preliminares de Auditoria, referentes a 31.12.2017.

Os Serviços do Banco prestaram todos os esclarecimentos e informações que lhes foram solicitadas.

De uma forma geral pode dizer-se que o Plano de Actividades do Conselho Fiscal 2017 foi cumprido, tal como previsto.

II- PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS

O Conselho Fiscal analisou a Demonstração da Posição Financeira, do Banco Comercial do Atlântico, S.A., reportada a 31 de Dezembro de 2017, que inclui o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os respectivos Anexos, os quais, satisfazendo os preceitos legais e estatutários, reflectem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício, apresentando de forma correcta a situação financeira do Banco, tal como consta no Relatório de Auditoria, somente com uma ênfase relacionada com a alteração dos benefícios consagrados no plano de pensões dos colaboradores em vigor, ocorrida em Novembro de 2013.

O Auditor justifica a ênfase acima mencionada pelo facto do Banco ter sido alvo de duas acções judiciais, interpostas por uma colaboradora do Banco e pelo Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Financeiras de Cabo Verde, com vista a declarar a nulidade das alterações introduzidas ao seu Estatuto de Pessoal em matéria de benefícios relativos a reforma.

Os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas correspondem à correcta avaliação do património social.

O Conselho Fiscal procedeu também à apreciação do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração do Banco, bem como a sua proposta de Aplicação de Resultados. O Relatório que espelha, com propriedade, a actividade desenvolvida na prossecução da estratégia definida permite que se destaque o seguinte:

II.1-Indicadores de gestão

Em termos da Demonstração dos Resultados, o Resultado líquido do Banco foi de 235 mil contos, apresentando, relativamente ao período homólogo, uma variação negativa de 31,7%, influenciado pelo significativo aumento de imparidades/provisões, em 363,3% e pelo aumento dos custos operativos em 1,9%, enquanto o Resultado Antes de Impostos registou uma evolução negativa de 30,1%.

Neste enquadramento, salienta-se a boa performance das seguintes rubricas:

- Margem financeira +2,5%
- Margem complementar +26,2%
- Produto bancário +7,9%

Os indicadores que caracterizam a rentabilidade e a solvabilidade do BCA apresentam os seguintes valores:

- Rentabilidade de Capitais Próprios (ROE) 4,4%,
- Rentabilidade dos Activos (ROA) 0,3%
- Rácio de eficiência "cost-to-income" 77,1% (c/Fundo Pensões)
- Rácio de eficiência "cost-to-income" 67,3% (s/Fundo Pensões)
- Solvabilidade 16,17% (mínimo legal 12%)

Desta forma, verificou-se uma melhoria da situação patrimonial do Banco, traduzida nas taxas de crescimento das seguintes rubricas:

- Activo total 5,4%
- Crédito Total Líquido 1,1%
- Recursos de clientes 4,3%.
- Situação Líquida 3,1%

A carteira de crédito global, líquida de imparidades, atingiu o valor de 46.181 mil contos, o que representa um aumento de 1,0%. A carteira de crédito Vivo, sem os créditos titulados às empresas, ascendeu a 32.295 mil contos o que representa uma diminuição de 1,5% comparativamente ao ano anterior.

Verificou-se um acréscimo de 4,9% no crédito e juros vencidos, que atingiu o valor de 5.525 mil contos, tendo representado 68,9% crédito a empresas e 28,9% crédito a particulares.

II.2-Gestão de Riscos e Funções de Controlo

No âmbito da Gestão de Riscos e do processo de revisão do quadro de gestão de risco do Grupo CGD, do qual o BCA faz parte, em particular no que diz respeito à implementação da Função de Gestão de Risco (FGR), procedeu-se à adopção, através de normativos internos, do Regulamento Interno da FGR e do Modelo Corporativo da FGR.

Existe uma dependência funcional da FGR/BCA da FGR/CGD, assim como a obrigatoriedade de reportes periódicos e de execução de orientações emanadas pela CGD, visando uma avaliação consolidada e global do perfil de risco do Grupo.

Em termos de perfil de risco, foi necessário definir o Quadro de Apetência pelos Riscos do BCA (RAF), de acordo com as orientações da CGD e em conformidade com o Modelo de Governação de Apetência pelo Risco aprovado pelo CA do BCA.

A Direcção de Gestão de Risco (DGR) tem a missão de avaliar e controlar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, de taxa de juro e cambial.

Relativamente ao Risco de Compliance verificou-se que o GFC (Gabinete de suporte à Função Compliance), em vindo a registar melhorias significativas nos seus processos e métodos de trabalho, procedendo à elaboração periódica de relatórios de controlo interno para o órgão de administração com indicação de eventuais incumprimentos e respectivas medidas para a sua correcção. Foi implementado em 2017, o Sistema de Comunicação de Práticas Irregulares (SCPI), tal como previsto na Lei nº62/VIII/2014.

Destaca-se a forte intervenção ao nível das tecnologias de informação para suporte das actividades de compliance e branqueamento de capitais.

No que diz respeito ao Risco Operacional, verificou-se a implementação de diferentes ferramentas associadas ao modelo de gestão corporativo com impacto na monitorização e mitigação do rico operacional. Por segregação de funções, ocorreu a separação da área de risco operacional da área de controlo interno, passando esta última a estar integrada na Direcção de Auditoria Interna.

A Função *Compliance* é um dos pilares do sistema de controlo interno e no âmbito do processo de alinhamento com a gestão corporativa do Grupo CGD tem-se adoptado vários regulamentos, não só de funcionamento da unidade, como também das boas práticas internacionais em matéria de gestão do risco *Compliance*, Prevenção da Lavagem de Capitais Financiamento do Terrorismo e Prevenção de Abuso de Mercado e Corrupção.

No âmbito do Função Auditoria e Controlo Interno, há a registar a responsabilização pela gestão do risco operacional, em alinhamento com as orientações do accionista Caixa Geral de Depósitos. Estas mudanças visam melhorar significativamente o desempenho desta fulcral Função de Controlo da actividade do BCA.

Neste processo de alinhamento de políticas com a Casa-mãe assistiu-se, em 2017, à alteração das suas atribuições orgânicas passando a ter uma estrutura de Direcção. Foi ainda aprovado e publicado o Regulamento corporativo de Função de Auditoria Interna, o Manual de Auditoria Interna e o Plano Plurianual de Actividades 2017-20120. A DAI apresentou para apreciação pelos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Relatório Anual de Actividades, bem como o Relatório Anual sobre as Questões de Auditoria com uma síntese das principais deficiências identificadas e das recomendações efectuadas.

Reporta periodicamente ao Conselho de Administração e à Direcção de Auditoria Interna da CGD um ponto de situação sobre o grau de cumprimento do Plano Anual de Actividades e sobre as principais conclusões obtidas na realização das acções de auditoria.

II.3-Tecnologias e Inovação

À Direcção de Sistemas Informáticos compete, no quadro da gestão do sistema de controlo interno, a elaboração de um relatório anual no qual reporta as deficiências detectadas ao nível dos riscos dos sistemas de informação e os planos de ação implementados ou propostos para as mitigar.

PARECER E PROPOSTAS

Foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização do Banco.

Neste contexto, e com base na informação prestada pelo Órgão de Gestão do BCA, o Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados, estão de acordo com as práticas contabilísticas e as disposições estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Em conformidade com o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Accionistas:

a) Aprove o Relatório e Contas referentes ao exercício de 2017 apresentado pelo Conselho de Administração;

b) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados;

c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, e delas tire as necessárias conclusões.

Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração, e aos Serviços do Banco, o seu maior apreço pela prestimosa colaboração. Do mesmo modo agradece-se ainda ao Auditor Externo o apoio que prestou.

Cidade da Praia, 14 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL

António José do Nascimento Ribeiro

Presidente

Maria de Fátima Oliveira de Melo Fernandes Sanchas

Vogal

José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel

Vogal

Em anexo :

- Plano de actividades do CF 2017;

- Mapa discriminativo das 24 reuniões efectuadas com Direcções do BCA.



Anexo I-PLANO DE TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO 2017

Sistema de Controlo Interno

- Parecer do Conselho Fiscal sobre Relatório (anual) do SCI
- Follow - up da correcção de deficiências (trimestral) com F Controlo

Realizado e concluído em 2017

Sistema de Gestão de Risco

- Parecer sobre relatório integrado de gestão de risco (anual)
- Acompanhamento (trimestral) crédito em risco, risco de liquidez, risco taxa de juro

Realizado e concluído em 2017

Auditoria Interna

- Plano anual e seu cumprimento
- Acompanhamento dos principais indicadores(trimestral)
- Parecer do CF sobre Relatório anual
- Fiscalização tesouraria Central/Agencias (anual)

Realizado e concluído em 2017, com exceção da fiscalização da Tesouraria Central/Agências, que deverá ser feita em Fevereiro de 2018.

Função Compliance

- Plano Anual e seu cumprimento
- Acompanhamento do regular funcionamento AML (trimestral)
- Legislação(permanente)
- Parecer do CF sobre Relatório (Anual)

Realizado e concluído em 2017

Contas

- Análise de variações materialmente relevantes - balancetes (mensal)
- Análise (trimestral) contas de regularização
- Contas correspondentes(semestral)
- Parecer CF (anual)

Realizado e não concluído integralmente em 2017. Falta fazer a análise às contas de regularização do 4º. trimestre de 2017 e falta fazer a análise às contas de bancos correspondentes do 2º semestre de 2017, ambas a serem realizadas em Fevereiro de 2018

Balanço, DR e evolução de negócio

- Controlo orçamental(trimestral)

Realizado e concluído em 2017

Rácios Prudenciais

- Controlo (trimestral)

Realizado e concluído em 2017

Governação

- Parecer do CF sobre RGS (anual)
- Leitura de actas CE, ALCO; CCO;CGRC (semestral)
- Correspondência com supervisor

Realizado e não concluído integralmente em 2017. Falta fazer a análise à correspondência com a entidade de supervisão referente ao 2º. Semestre de 2017, a realizar em Fevereiro de 2018

Auditor Externo

- Reuniões periódicas.

20 Dez 2016 e 22Fev2017, cujo assunto foi:

1. Ponto de situação dos trabalhos de Auditoria, com reporte a 31 de Dezembro de 2016;
2. Opinião do Auditor sobre o documento relativo ao sistema de comunicação de práticas irregulares, cuja elaboração se encontra em curso.

Anexo II-REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL COM AS DIREÇÕES DO BCA - ANO 2017

DATA	DIREÇÃO	PRESENÇAS	ASSUNTO
24/Fev/17	DFI	A Castro Guerra, Amélia Figueiredo	Elaboração do Relatório e Contas 2016
24/Fev/17	DFI	Fátima Évora	Outras Operações a Regularizar e Reconciliação de contas de Bancos Correspondentes
24/Fev/17	DAI, GFC, DOI	Emanuel Miranda, Mónica Sanches, Águeda Monteiro	Sistema de Controlo Interno, Relatório anual de Compliance 2016, Relatório anual Gestão de Risco, Relatório anual de Auditoria Interna
17/05/25	DFI	Amélia Figueiredo, Fátima Évora, Irina Rodrigues	Reconciliação de Contas de Bancos Correspondentes
17/05/25	DFI	Fátima Évora, Vera	Outras Operações a Regularizar, Falhas e Sobras de Caixa, Economato. Etc.
17/05/26	DFI, DMC	Fátima Évora, Vera, Américo Andrade, Miriam	Contas a Regularizar de Cartões e Máquinas de Pagamento Automático
17/05/26	DAI, GFC, DOI	Emanuel Miranda, Mónica Sanches, Águeda Monteiro	Relatório Sistema de Controlo Interno, Processo de Risco Operacional, Sistema de Comunicação de Práticas Irregulares
17/07/27	DFI	Amélia Figueiredo	Escolha do Auditor Externo, Ernst & Young
17/07/27	DAI	Emanuel Miranda	Conflito de Interesses
17/07/27	DSI	Luís Barbosa	Plano Continuidade de Negócio, "Disaster Recovery", Plano de Atividades da DSI
17/07/27	GEA	Evaldo Lima	Estrutura de Resultados BCA por Agência - 31 Dez 2016
17/07/28	DAI, DOI, DGR	Emanuel Miranda, Águeda Monteiro, Filomena Figueiredo	Funções da DAI e da Gestão de Risco
17/07/28	DSO	Anibal Moreira	Estrutura Organizacional
17/07/28	DFI	Fátima Évora	Outras Contas a Regularizar
17/07/28	DFI	Amélia Figueiredo	Correspondência com os Bancos Correspondentes

17/07/28	DSL	Mónica Monteiro	Aquisição de Bens e Serviços, Imóveis, Viaturas, etc
17/07/28	DMC	Américo Andrade	Processos e procedimentos relativos a cartões de débito e crédito e Máquinas de Pagamento Automático
17/11/21	DGR	Filomena Figueiredo, Luís Santos, Alcides Canuto	Acompanhamento da Função de Gestão de Risco
17/11/23	DSI	Luís Barbosa, Sandra Leite	Ponto de situação sobre estado da arte do PCN
17/11/23	GFC	Mónica Sanches	Implementação do PRO-AML - Set/2017, SCI, reporte trimestral à CGD
17/11/23	DAI	Emanuel Miranda	Função Auditoria, Plano de alinhamento corporativo com CGD, Sistema de Controlo Interno, Auditoria dos Sistemas de Informação
17/11/24	DFI,DMC	Fátima Évora, Américo Andrade, Miriam Monteiro, José Vaz	Conferência de contas de operaçõeas a regularizar relativas a Cartões e Máquinas
17/11/24	DFI	Alexandre Cabral	Avisos 8 e 9/2017 BCV - Fundo de Garantia de Depósitos
17/11/24	DFI	Fátima Évora, Jaqueline	Conferência de contas de Outras operaçõeas a regularizar, Devedores Diversos, Despesas com encargo diferido e Garantias prestadas e recebidas

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Comercial do Atlântico, S.A. ("o Banco"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 89.105.770 de milhares de escudos de Cabo Verde e um total de capital próprio de 5.442.326 milhares de escudos de Cabo Verde, incluindo um resultado líquido de 235.224 de milhares de escudos de Cabo Verde), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Comercial do Atlântico, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção que, conforme divulgado na nota 32 do anexo às demonstrações financeiras, o Banco alterou em Novembro de 2013 os benefícios consagrados no plano de pensões dos colaboradores em vigor. Estas alterações originaram uma redução das responsabilidades de m CVE 914.405 com referência a 31 de dezembro de 2013. Em 2014, o Banco foi alvo de duas ações judiciais, interpostas por uma colaboradora do Banco e pelo Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Financeiras de Cabo Verde, com vista a declarar a nulidade das alterações introduzidas ao seu Estatuto de Pessoal em matéria de benefícios relativos a reforma. Em Maio de 2017, o Banco foi notificado da Sentença do Juízo do Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, considerando procedente a reclamação dos queixosos. Ainda em Maio de 2017, o Banco interpôs recurso para o Tribunal de Relação de Sotavento, com efeito suspensivo da decisão do Juízo do Trabalho.

É convicção do Conselho de Administração do Banco, tendo por base a informação dos seus advogados e os argumentos e fundamentos apresentados na contestação e recursos efetuados, que continua a ser provável que o Tribunal da Relação decida a favor do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração do Crédito a Clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rúbrica de crédito a clientes, tal como descrito nas Notas 7, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta um montante de 46.180.615 mCVE e de 45.687.044 mCVE, respetivamente, correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade. No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (detalhe na alínea c) i) da nota 2.2.). A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto a ativos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes (detalhe na alínea c) i) da nota 2.2.) Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade, uma vez que é baseado em metodologias internas que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: • Entendimento dos procedimentos de controlo interno implementados no processo de apuramento das perdas por imparidade; • Análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo Banco na determinação do valor líquido contabilístico do crédito, através de: i. Indagação aos responsáveis pela determinação da imparidade, de forma a compreender a base e os pressupostos utilizados para as exposições mais significativas e obter a documentação de suporte às respetivas decisões; ii. Para os créditos com indícios de imparidade analisados individualmente, foram executados testes de detalhe sobre a documentação que suporta as estimativas e os julgamentos utilizados, como sejam a taxa de desconto, o momento e o valor recuperável da realização dos colaterais. Em particular testámos a existência das hipotecas sobre as garantias reais existentes pela análise das certidões de teor da conservatória do registo predial e testámos o valor subjacente ao colateral através da análise dos relatórios de avaliação preparados por especialistas externos contratados pelo Banco; e iii. Analisámos a documentação de suporte das estimativas e os julgamentos incorporados no modelo de imparidade, nomeadamente no apuramento dos parâmetros de risco de percentagem da probabilidade de incumprimento (PD) e na percentagem de perda em caso de incumprimento (LGD). Analisámos as divulgações nas Notas às demonstrações financeiras do Banco, aferindo da sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados e os requisitos das normas internacionais de relato financeiro

2. Valorização por imóveis recebidos por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica de Outros ativos, tal como descrito na Nota 13, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta um montante de 3.424.160 mCVE e de 2.090.476 mCVE, respetivamente. O valor líquido de imparidade de ativos adquiridos em	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: • Realização de procedimentos de detalhe específicos para identificar imóveis com indícios de imparidade e apurar os montantes correspondentes;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
recuperação de crédito, reconhecidos como ativos não correntes disponíveis para venda com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é de 979.494 mCVE e de 944.190 mCVE, respetivamente. Periodicamente, o banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.	• Realização de testes de detalhe com o objetivo de aferir sobre a propriedade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; • Análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; • Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras para testar a sua concordância com os registos contabilísticos e às divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

Lisboa, 15 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

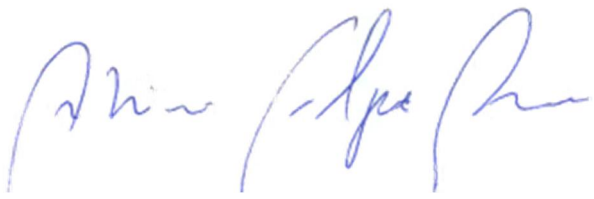

António Filipe Dias da Fonseca Brás – ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

ACTIVO	Notas	2017 Activo bruto	2017 Imparidade e amortizações	2017 Activo líquido	2016 Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	6 325 076		6 325 076	7 844 629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	603 216		603 216	652 322
Activos financeiros disponíveis para venda	5	6 545 356	10 841	6 534 515	6 653 619
Aplicações em instituições de crédito	6	23 586 202		23 586 202	18 122 622
Crédito a clientes	7	50 297 263	4 116 648	46 180 615	45 687 044
Propriedades de investimento	8	1 529	104	1 425	1 425
Outros activos tangíveis	9	4 072 952	2 022 947	2 050 005	2 175 841
Activos intangíveis	10	352 700	290 547	62 153	52 981
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	320 973		320 973	336 963
Activos por impostos correntes	12	14 185		14 185	901 641
Activos por impostos diferidos	12	3 245		3 245	56
Outros activos	13	3 684 551	260 391	3 424 160	2 090 476
Total de activos		95 807 249	6 701 479	89 105 770	84 519 620

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	2016		
Recursos de outras instituições de crédito	14	1 553 009	565 333		
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	75 861 912	72 702 613		
Provisões	16	5 309 464	5 219 115		
Passivos por impostos correntes	12	67 004	73 220		
Passivos por impostos diferidos	12	205 591	197 342		
Outros passivos subordinados	17	-	99 088		
Outros passivos	18	666 464	384 551		
Total do passivo		83 663 444	79 241 262		
Capital	19	1 318 648	1 318 648		
Reservas de Justo Valor	20	13 172	10 074		
Outras reservas	20	5 050 159	4 780 353	(5 113 585)	(63 426)
Resultado Transitados	20	(1 174 877)	(1 174 877)		
Resultado do exercício	20	235 224	344 159	3 875 282	
Total do capital próprio		5 442 326	5 278 357	3 875 282	
Total do passivo e do capital próprio		89 105 770	84 519 619		

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	21	3 468 943	3 635 144
Juros e encargos similares	22	(1 441 880)	(1 657 017)
MARGEM FINANCEIRA		2 027 063	1 978 128
Rendimentos de instrumentos de capital	23	11 523	18 256
Rendimentos com serviços e comissões	24	464 338	423 864
Encargos com serviços e comissões	24	(54 962)	(43 913)
Resultados de activos financeiros disponiveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial	25	109 544	112 740
Resultados de alienação de outros ativos	26	(7 723)	12 370
Outros resultados de exploração	27	219 301	64 447
PRODUTO BANCÁRIO		2 769 083	2 565 892
Custos com pessoal	28	(1 287 672)	(1 272 607)
Gastos gerais administrativos	30	(637 973)	(614 278)
Depreciações e amortizações do exercício	9 e 10	(207 884)	(207 902)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	64 358	-
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(423 141)	(82 011)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	16	(31 345)	(15 796)
Resultados em empresas associadas e filiais mensuradas através do MEP	11	46 580	45 025
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		292 006	418 321
Impostos			
Correntes	12	(56 781)	(74 162)
Diferidos	12		-
		(56 781)	(74 162)
Resultado do Exercício		**235 224**	**344 159**
Número médio de acções ordinárias emitidas	31	1 324 765	1 324 765
Resultado por Acção	31	0,18	0,26

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

				Outras reservas e resultados transitados					
	Notas	Capital	Reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	19,20	1 318 648	15 620	778 195	3 564 447	(1 174 876)	3 167 766	368 830	4 870 864
Distribuição do resultado do exercício de 2015:									
Incorporação em reservas				36 883	239 739		276 622	(276 622)	-
Distribuição de Dividendos							-	(92 208)	(92 208)
Outros movimentos					12 940		12 940		12 940
Rendimento integral do exercício							-		-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto			(5 546)				-		(5 546)
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos					148 148		148 148		148 148
Resultado líquido do exercício							-	344 159	344 159
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	19,20	1 318 648	10 074	815 078	3 965 274	(1 174 876)	3 605 476	344 159	5 278 357
Distribuição do resultado do exercício de 2016:									
Incorporação em reservas				34 416	223 704	-	258 120	(258 120)	-
Distribuição de Dividendos							-	(86 039)	(86 039)
Outros movimentos					4 443		4 443		4 443
Outro rendimento integral							-		-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto			3 098				-		3 098
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos					7 245		7 245		7 245
Resultado líquido do exercício							-	235 224	235 224
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	19,20	1 318 648	13 172	849 494	4 200 666	(1 174 876)	3 875 284	235 224	5 442 326

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2017	2016
Outros rendimentos integrais			
Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:			
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos (Nota 2.3)			
Variação ocorrida no exercício	29	9 723	198 856
Efeito fiscal	12	(2 479)	(50 708)
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:			
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			
Variação no exercício	20	1 231	(7 444)
Efeito fiscal	12	(314)	1 898
Outros rendimentos integrais		8 161	142 602
Resultado do exercício		235 224	344 159
Total do rendimento integral do exercício		243 385	486 762

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros e comissões		3 928 568	3 920 277
Pagamento de juros e comissões		(1 611 474)	(1 795 766)
Recuperação de crédito e juros vencidos		100 886	161 287
Resultados cambiais		(1 026 791)	145 027
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1 597 204)	(1 517 802)
Pagamentos de pensões e assistência médica		(220 543)	(218 411)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		824 460	(7 726)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		-	
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais		397 902	686 885
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		(5 448 880)	2 349 985
Créditos sobre clientes		135 537	(247 660)
Títulos de dívida pública		(1 088 675)	(1 106 487)
Outros ativos		315 396	38 687
		(6 086 622)	1 034 524
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		987 787	(203 486)
Recursos de clientes		3 273 751	3 694 052
Outros passivos		282 671	(24 920)
		4 544 208	3 465 646
Caixa líquida das atividades operacionais		(1 144 511)	5 187 055
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
Ativos intangíveis		(19 112)	(37 848)
Outros ativos tangíveis		(423 361)	(234 480)
Dividendos recebidos		203 318	188 654
Caixa líquida das atividades de investimento		(239 155)	(83 674)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Dividendos distribuídos		(86 040)	(92 207)
Outros passivos subordinados		(98 952)	(98 904)
Caixa líquida das atividades de financiamento		(184 992)	(191 112)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		(1 568 658)	4 912 269
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	8 496 951	3 584 682
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3	6 928 292	8 496 951

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Banco) é um banco comercial, constituído por destaque de parte do património do Banco de Cabo Verde, nos termos do Decreto-Lei nº 43/93, de 16 de julho. No âmbito do processo de privatização das instituições de crédito e sociedades financeiras com capitais públicos, e conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pelo Banco Interatlântico, S.A.R.L. passou a deter a maioria do capital social do Banco. A partir de dezembro de 2005, as ações do Banco passaram a ser cotadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essas atividades e permitidas por lei.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 34 agências para a realização das suas operações.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2018, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais do Banco e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em escudos de Cabo Verde, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As transações em moedas diferentes do escudo de Cabo Verde são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por valores não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, cujas variações de justo valor são registadas em capital próprio.

As alterações de justo valor de instrumentos de capital próprio em moeda estrangeira

classificados como ativos financeiros disponíveis para venda são distinguidas entre variações cambiais resultantes de alterações no custo amortizado do instrumento e outras alterações ao valor contabilístico do instrumento. As diferenças de câmbio relativas a alterações no custo amortizado são reconhecidas em resultados, enquanto outras diferenças ao nível do valor contabilístico são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o câmbio médio de divisas face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

	2017	2016
1 USD	92,543	105,633

c) Ativos financeiros

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. O Banco não tem ativos de "trading" ou outros ativos registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os ativos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

a) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pelo Banco essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco, relativamente aos respetivos fluxos de caixa contratuais expirarem, (ii) o Banco transferir (substancialmente) todos os riscos e benefícios associados à detenção destes instrumentos financeiros, ou (iii) apesar do banco ter retido uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos financeiros foi transferido.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os

fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações". Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros não classificados na categoria de "Empréstimos e contas a receber", que são designados no momento inicial enquanto ativos financeiros disponíveis para venda, ou que o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado:

- Ações de empresas;
- Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes das alterações de justo valor são registados diretamente em capitais próprios, em "Reservas de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para rendimentos ou gastos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Os dividendos e os rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento. Os rendimentos de juros destes instrumentos financeiros são reconhecidos através do método de taxa de juro efetiva.

Os rendimentos a receber dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira são refletidos no Balanço na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda".

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados na categoria de "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente aos títulos de rendimento variável não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados modelos e técnicas internas de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Transferências entre categorias

O Banco procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

d) Compensação de Instrumentos Financeiros

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do BCA, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto aos ativos disponíveis cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco efetua uma análise individual de clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 20.000 ou empresas que apresentem incumprimento há mais de 180 dias.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Estes ativos encontram-se em imparidade quando i) se verifica evidência objetiva de imparidade que resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros, e ii) quando esse evento (ou eventos) produza impactos ao nível dos fluxos de caixa futuros destes instrumentos, os quais podem ser razoavelmente estimados.

Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a pequenos negócios
- Crédito ao Setor Público
- Crédito a empresas do Grupo

- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.2. c), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na rubrica "Reservas de justo valor".

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;

- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em "Reservas de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício. As perdas por imparidade em instrumentos de dívida são reversíveis por resultados do período, sempre que o justo valor destes instrumentos aumente no futuro, e desde que esse aumento se deva a eventos que ocorram após os eventos que levaram ao reconhecimento das perdas por imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

As perdas por imparidade registadas pelo Banco são revertidas por contrapartida de resultados do exercício, em períodos futuros, quando as estimativas de perdas estimadas se reduzirem, ou mesmo quando se deixem de verificar.

f) Passivos financeiros

O Banco classifica os seus instrumentos financeiros enquanto passivos financeiros quanto existe uma obrigação contratual para que a sua liquidação seja realizada mediante a entrega de dinheiro, ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro são registadas na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira do Banco.

Os passivos financeiros são valorizados subsequentemente pelo custo amortizado sendo os juros, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, a mesma é desreconhecida do Balanço sendo o diferencial entre o valor contabilístico do mesmo e o valor de recompra reconhecido em resultados do período.

g) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica "Outros ativos”.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Na determinação da imparidade, o Banco considera ainda a antiguidade dos imóveis em carteira. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

h) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas ao custo de aquisição, sendo incluídos na sua valorização os custos de transação diretamente relacionados e incorridos com a sua aquisição. As propriedades de investimento não são depreciadas, sendo subsequentemente valorizadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica "Outros resultados de exploração".

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é integralmente composta por terrenos.

i) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento:	
Mobiliário e material de escritório	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8
Material de transporte	3 a 5
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	5

Para os bens adquiridos a partir de 2015 as taxas aplicadas são as constantes da tabela fixada pelo Boletim Oficial nº 52 de 28 Agosto 2015, nomeadamente:

	Anos de vida útil
Imóveis Serviço próprio	33
Material Transporte	3 e 7
Equipamento Informático	3
Equipamento Segurança	3 e 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedades de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso, calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida, e o justo valor menos custos estimados de venda), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, até ao limite de valor que o ativo teria, caso nunca lhe tivessem sido imputadas perdas de imparidade.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas. As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

j) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a entidade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

k) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas controladas ("filiais/subsidiárias"). Subsidiárias são todas as entidades (incluído as entidades estruturadas) sobre as quais o Banco tem controlo. O Banco controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividade relevantes da entidade. A rubrica inclui ainda empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na

definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas/subsidiárias.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Banco é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nas filiais e associadas, este reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Banco e as suas filiais e associadas são eliminados na proporção do interesse do Banco nestas entidades. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das filiais e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Banco.

l) Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 25%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco estava sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), sendo a taxa agregada de imposto 25,5%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, com base nas regras fiscais em vigor.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos ao reconhecimento inicial de goodwil e de diferenças temporárias que não resultem de concentrações de atividades empresariais, e que não tenham sido originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao registo de responsabilidades com benefícios dos empregados e à valorização de ativos financeiros disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

m) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser mensurado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Banco divulga tal facto como passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

O Banco reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que, para o contrato em curso, se determine que o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada contrato a contrato de acordo com a informação prestada pelos responsáveis dos projetos.

O Banco reconhece uma provisão, sempre que tenha assumido a obrigação de restituir locais arrendados a terceiros, nos quais efetuou obras ou implantou ativos, de acordo com as condições em que estes se encontravam à data do início do contrato de arrendamento. A provisão é calculada com base na estimativa dos custos a suportar com o desmantelamento, e o período em que se estima a sua realização, considerando o prazo de arrendamento negociado.

Os reforços e reversões de provisões relacionados com processos judiciais são

registados nas rubricas “Provisões líquidas de reposições e anulações”.

n) Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

o) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”. Os principais benefícios concedidos pelo Banco incluem pensões de reforma e sobrevivência e encargos com saúde.

i) Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

As responsabilidades com pensões de reforma do Banco são regulamentadas, ainda em regime transitório, pelo Estatuto de Pessoal do Banco de Cabo Verde, de 1 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas em 2013 (Nota 29). Nos termos deste Estatuto, o Banco assume a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma aos empregados que reúnam as condições previstas neste documento.

De acordo com o regime aplicável, o Banco e os empregados contribuem com uma percentagem de 11% e 6%, respetivamente, da massa salarial (excluindo subsídios de férias e de Natal). É ainda da responsabilidade do Banco a dotação dos montantes adicionais necessários para a cobertura integral das responsabilidades.

O Banco não tem responsabilidades com os empregados que passaram ao quadro efetivo a partir de julho de 1998, dado que estes se encontram abrangidos pelo regime geral de Segurança Social, nos termos dos contratos de trabalho celebrados.

O Banco assumiu ainda o compromisso de suportar uma parte dos encargos com saúde dos seus funcionários, para os empregados que passaram ao quadro efetivo até junho de 1998. Para este efeito, o Banco e os seus funcionários contribuem mensalmente com montantes correspondentes a 4% e 2%, respetivamente, da massa salarial.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde ao valor atual das responsabilidades. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *“Unit Credit Projected”*, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 29). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade (ou, na sua ausência, títulos de dívida pública), denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos

até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Em 2013, na sequência da entrada em vigor da revisão da norma IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Banco passou a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente no capital próprio.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões, o Banco dispõe de uma provisão para pensões e encargos similares, registada na rubrica "Provisões para encargos com benefícios a empregados – pensões de reforma", do passivo.

As responsabilidades definidas com base na avaliação atuarial dos encargos estimados com as despesas de saúde são registadas na rubrica "Provisões para encargos com benefícios a empregados – assistência médica" (Nota 16).

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros é refletido pelo valor líquido em "Custos com pessoal".

O Banco reconhece através de rendimentos e custos o efeito de cortes ("curtailments") ocorridos nos planos de benefícios definidos, o qual incorpora qualquer alteração resultante no valor presente da obrigação de benefícios definidos.

O Banco considera a existência de um curtailment sempre que:

a) esteja demonstravelmente comprometido a fazer uma redução material no número de empregados cobertos por um plano; ou
b) altere os termos de um plano de benefícios definidos de forma tal que um elemento material do serviço futuro dos empregados correntes deixará de se qualificar para benefícios, ou se qualificará apenas para benefícios reduzidos.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em custos.

Os ganhos e perdas gerados pela liquidação de um plano de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do exercício quando a liquidação ocorrer.

Os gastos por responsabilidades passadas, resultantes da implementação de um novo plano, ou por acréscimos de benefícios atribuídos, são reconhecidos de imediato nos resultados do Banco.

ii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

O Banco não regista qualquer provisão para subsídio de férias dos seus empregados, dado o direito a estes benefícios ser adquirido no ano em que são usufruídos/recebidos pelos empregados.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Banco cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das

seguintes datas: na qual o Banco deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Banco reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.

p) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período, sendo as restantes reconhecidas em rendimentos no momento do seu recebimento.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

q) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

r) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", correspondendo a instrumentos financeiros imediatamente mobilizáveis, ou com maturidades iguais ou inferior a 3 meses, e com risco de variação de justo valor reduzido.

s) Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de capital próprio.

t) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

u) Segmentos Operacionais

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

-Corporate Finance - inclui a atividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

-Negociação e vendas – compreende a atividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.

-Pagamento e liquidação – inclui a atividade relacionada com operações de crédito e débito.

-Banca comercial – inclui a atividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao setor público.

-Banca de retalho – compreende a atividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.

-Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

v) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. e). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia implicar o reconhecimento de perdas de imparidade, que não as que se encontram atualmente contabilizadas.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia, apresentada, na Nota 7 permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.2. c) i) b), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida das “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas Reservas de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital valorizados ao custo histórico, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39 (ver Nota 2.2. d). A imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada na Nota 5.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como ativos financeiros disponíveis para venda. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.2. c), em conformidade com a IFRS 13 – justo Valor. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver Nota 5).

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.2. o), as responsabilidades do Banco por benefícios pós-emprego e outros benefícios concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis (ver Nota 29).

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito e benefícios dos empregados, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IAS 39, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Conforme referido na Nota 12, em 31 de dezembro de 2017 deixaram de existir contingências não provisionadas relativas a correções efetuadas pelas Autoridades Fiscais ao lucro tributável de anos anteriores, dado que através da assinatura de um Protocolo assinado a 09 de agosto de 2017 entre o Ministério das Finanças e o BCA, foi reconhecido pelo Estado ao BCA, com referência ao período 2005-2014 e,

complementarmente, em resultado do apuramento definitivo da matéria coletável para os anos 2009 a 2014, o direito ao ressarcimento dos Impostos Efetivamente Pagos e Não Devidos, no valor de CVE 1.073.423.609, bem como o direito à Devolução de duas Garantias Bancárias no valor de CVE 233.044.734.

Os impostos diferidos ativos são desreconhecidas na medida em que se prevê a existência de resultados tributáveis futuros. Tantos os impostos diferidos ativos como os impostos diferidos passivos são calculados com base na legislação fiscal Cabo-Verdiana – alterações na interpretação que a Gestão realiza sobre esta legislação podem influenciar os impostos diferidos reconhecidos nas contas do Banco.

w) Resultados por ação – básico e diluídos

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Caixa		
. Moeda nacional	635.634	572.391
. Moeda estrangeira	444.466	488.263
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
. Moeda nacional	5.243.987	6.782.946
. Moeda estrangeira	990	1.029
	6.325.076	7.844.628

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 15% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. A partir de 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

Nos exercícios de 2017 e 2016, estes depósitos não foram remunerados. A partir de 01 de janeiro de 2018 estas disponibilidades passaram a corresponder a 13% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país		
. Caixa Económica de Cabo Verde	-	994
Em instituições de crédito no estrangeiro		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	211.358	126.575
. Novo Banco, S. A	13.602	84.321
. Unicredito Italiano SpA	35.109	19.699
. Citibank		26.503
. Outras	198.683	255.423
	458.752	513.514
Cheques a cobrar:		
Sobre o país	109.541	108.718
Sobre o estrangeiro	31.131	26.259
	140.672	134.977
Outras disponibilidades	3.791	3.831
	603.216	652.322

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do mês seguinte.

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira		
. Justo valor	6.433.170	6.433.170
. Rendimentos a receber	27.107	150.369
	6.460.277	6.583.539
Instrumentos de capital	85.079	80.921
Imparidade (Nota 16)	(10.841)	(10.841)
	6.534.515	6.653.619

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

			2017			2016		
Título	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de justo valor (Nota 20)	Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de justo valor (Nota 21)	Imparidade (Nota 17)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor								
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	56,49%	6.433.170	6.460.277	-	-	6.583.539		-
Visa International Service Association	n.d.	1.313	18.993	17.680	-	14.835	14.139	-
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico								
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.	11,11%	50.000	39.159	-	(10.841)	39.159	-	(10.841)
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	0,65%	10.133	10.133	-	-	10.133	-	-
Fundo G.A.R.I.	0,19%	4.203	4.203	-	-	4.203	-	-
SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	0,63%	1.750	1.750	-	-	1.750	-	-
		66.086	55.244	-	(10.841)	55.245	-	(10.841)
		6.500.569	6.534.514	17.680	(10.841)	6.653.619	14.139	(10.841)

Os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF) foram emitidos na sequência da Lei nº 64/V/98, que aprovou a criação do "International Support for Cabo Verde Stabilization Trust Fund" (Fundo). Nos termos deste diploma, o Fundo é gerido pelo Banco de Portugal e constitui um património autónomo sendo, como tal, a única entidade a responder pelas dívidas, encargos e responsabilidades resultantes da sua existência, do seu funcionamento e da sua organização.

A política de investimentos do Fundo é definida por um representante do Governo de Cabo Verde, em conjunto com a entidade gestora, com o objetivo de valorização dos seus ativos e sendo pautada por critérios de segurança e de rentabilidade.

Os TCMF resultaram da conversão de Obrigações do Tesouro de Cabo Verde que se encontravam vencidas e estão registados pelo valor nominal dos títulos entregues.

De acordo com a Lei nº 70/V/98, de 17 de agosto, as principais características destes títulos são as seguintes:

- Os TCMF são títulos de crédito perpétuos emitidos pelo Estado de Cabo Verde, através do Tesouro, e incorporam o direito ao recebimento de 90% do resultado líquido anual do Fundo. Neste sentido, o Banco regista em cada exercício o proveito relativo aos rendimentos a receber de TCMF, na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" (Nota 23);

- O Estado obriga-se a adquirir os TCMF num período máximo de vinte anos a contar da data de aprovação da Lei, em termos e condições a definir pelo Governo;

- Durante os primeiros três anos de existência, os TCMF só podiam ser transacionados entre instituições de crédito devidamente autorizadas a exercer a sua atividade em Cabo Verde. Entre o quarto e o sétimo ano, cada instituição de crédito poderia anualmente transmitir 25% do total de TCMF que detinha ao fim do terceiro ano. A partir do oitavo ano, os TCMF podiam ser transacionados sem restrições. O artigo 19º da Lei 70/V/98 de 17 de agosto, refere no seu Ponto1, que o Estado obriga-se a adquirir os TCMF num período máximo de 20 anos a contar da data da aprovação desta Lei, pelo que este prazo expira a 17 de agosto de 2018, aguardando o BCA a definição das condições de aquisição por parte do Estado, como está definido no ponto 2 do mesmo artigo.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Aplicações de crédito no país:		
. No Banco de Cabo Verde:		
- Títulos de regularização monetária	-	267.000
- Títulos de intervenção monetária	1.100.000	738.000
- Aplicações a muito curto prazo	16.800.000	14.000.000
	17.900.000	15.005.000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
. Aplicações a muito curto prazo		
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.	323.901	381.296
- Novo Banco, S.A.	-	
. Depósitos a prazo		
- Caixa Geral de Depósitos	5.336.030	1.820.954
- Novo Banco, S.A	-	882.120
. Contas caução		
- Outras instituições de crédito no exterior	23.998	27.392
	5.683.928	3.111.762
Juros a receber	6.342	6.112
Proveitos diferidos	(4.068)	(252)
	23.586.202	18.122.622

7. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Crédito interno a curto prazo:		
. Descontos comerciais		
. Créditos em conta corrente	1.831.041	1.924.842
. Descobertos em depósitos à ordem	92.380	117.509
. Cartões de crédito	132.393	128.122
Crédito interno a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	28.068.857	28.449.890
Crédito externo a curto prazo:		
. Descontos comerciais		
. Créditos em conta corrente	-	
. Descobertos em depósitos à ordem	1.362	724
. Cartões de crédito	7.031	5.678
Crédito externo a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	280.374	268.732
. Créditos em conta corrente	63.426	59.119
Outros créditos e valores a receber (titulados)	3.459.568	3.469.639
Crédito ao pessoal	1.817.970	1.834.516
	35.754.403	36.258.771
Juros a receber	134.155	180.087
Comissões e outros proveitos diferidos	(243.659)	(233.607)
Custos diferidos	1.866	1.934
Crédito e juros vencidos	5.524.597	5.264.845
	41.171.362	41.472.030
Imparidade de crédito a clientes (Nota 16)	(4.116.648)	(3.819.549)
	37.054.714	37.652.481
Títulos da Dívida Pública		
Valor Nominal	9.004.099	7.915.424
Juros a receber	121.802	119.139
	9.125.901	8.034.563
	46.180.615	45.687.044

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros créditos e valores a receber (titulados)” reflete o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de “Empréstimos e contas a receber” (Nota 2.2. c) i) a)). Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	2017	2016	Maturidade
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche B	-	663.751	14/06/2017
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	1.458.220	1.458.220	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche E	982.727		15/12/2025
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche D	318.976	637.951	27/07/2020
Câmara Municipal da Praia	278.502	299.925	23/07/2030
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. - Tranche C	178.731	178.731	06/01/2019
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.	149.253		25/08/2027
Câmara Municipal do Sal	93.160	104.805	15/07/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	66.569	66.569	18/02/2017
Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	59.687	59.687	31/07/2024
	3.585.824	3.469.639	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. têm aval do Estado de Cabo Verde.

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações emitidas pela Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se em incumprimento com o pagamento de cupões de juros desde agosto de 2013.

Em 2016 foi renegociada a reestruturação do empréstimo obrigacionista da Cabo Verde Fast Ferry, SA (CVFF), com maturidade para 2024, com redução significativa das taxas de juros, tendo liquidado os cupões 14º, 16º e 17º, mas estando em dívida o cupão 15º.

Relativamente à emitente SOGEI, foi apresentado um projeto da conversão das obrigações em unidades de participação de um Fundo de investimento Fechado a criar, o que se encontra ainda em discussão.

Os empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as obrigações com aval do Estado de Cabo Verde ascendem a mCve. 2.938.653 e 3.122.986, respetivamente. O crédito vivo com Aval do Estado ascende em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a mCVe161.070 184.333 e os com carta conforto do Estado ascende a mCve 248.884 e 385.130 e mCve, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito bruto concedido a clientes, incluindo crédito e juros vencidos e excluindo “Outros créditos e valores a receber – titulados”, dívida Pública, juros corridos, comissão e custos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	31.12.2017								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			-	33 972 736	386 525	34 359 261	33 972 736	386 525	34 359 261
Pesca			-	13 149 706	8 004 399	21 154 105	13 149 706	8 004 399	21 154 105
Indústrias extractivas	-		-	47 075 294	3 151 983	50 227 277	47 075 294	3 151 983	50 227 277
Extracção de produtos energéticos			-		0	-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos			-	47 075 294	3 151 983	50 227 277	47 075 294	3 151 983	50 227 277
Indústrias transformadoras	74 891 203		74 891 203	750 441 948	180 241 249	930 683 197	825 333 151	180 241 249	1 005 574 400
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco			-	324 784 331	119 846 940	444 631 271	324 784 331	119 846 940	444 631 271
Indústria têxtil			-	18 225 162	1 419 924	19 645 086	18 225 162	1 419 924	19 645 086
Indústria do couro e de produtos de couro			-			-	-	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras			-	32 855 908	37 451 310	70 307 218	32 855 908	37 451 310	70 307 218
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	74 891 203		74 891 203			-	74 891 203	-	74 891 203
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas			-			-	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas			-	29 194 652		29 194 652	29 194 652	-	29 194 652
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos			-	29 693 749		29 693 749	29 693 749	-	29 693 749
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos			-	1 924 082	3 816 747	5 740 829	1 924 082	3 816 747	5 740 829
Fabrico de máquinas e de equipamentos			-			-	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões			-	797 081	1 429 658	2 226 739	797 081	1 429 658	2 226 739
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica			-			-	-	-	-
Fabrico de material de transporte			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas			-	312 966 983	16 276 670	329 243 653	312 966 983	16 276 670	329 243 653
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	33 307 346		33 307 346	25 994 461	-	25 994 461	59 301 807	-	59 301 807
Construção			-	1 575 775 656	348 637 182	1 924 412 838	1 575 775 656	348 637 182	1 924 412 838
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.			-	2 621 735 429	583 355 630	3 205 091 059	2 621 735 429	583 355 630	3 205 091 059
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)			-	2 113 001 598	227 306 989	2 340 308 587	2 113 001 598	227 306 989	2 340 308 587
Transportes, armazenagem e comunicações	21 392 192		21 392 192	515 912 515	225 172 539	741 085 054	537 304 707	225 172 539	762 477 246
Actividades de informação e de comunicação			-	428 208 455	51 187 597	479 396 051	428 208 455	51 187 597	479 396 051
Actividades financeiras			-	12 124 877		12 124 877	12 124 877	-	12 124 877
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões			-			-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social			-	12 124 877		12 124 877	12 124 877	-	12 124 877
Actividades auxiliares de intermediação financeira			-			-	-	-	-
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas			-	788 680 194	1 951 270 216	2 739 950 409	788 680 194	1 951 270 216	2 739 950 409
Actividades imobiliárias			-	788 680 194	1 951 270 216	2 739 950 409	788 680 194	1 951 270 216	2 739 950 409
Outras actividades			-			-	-	-	-
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares			-	120 560 697	83 829 825	204 390 522	120 560 697	83 829 825	204 390 522
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	620 977 721		620 977 721			-	620 977 721	-	620 977 721
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2 590 376 032	149 608	2 590 525 640	2 380 573		2 380 573	2 592 756 605	149 608	2 592 906 213
Educação			-	13 043 011	75 802	13 118 813	13 043 011	75 802	13 118 813
Saúde e segurança social			-	549 396 226	46 842 884	596 239 111	549 396 226	46 842 884	596 239 111
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais			-	801 709 105	97 325 621	899 034 726	801 709 105	97 325 621	899 034 726
Famílias com empregados domésticos			-			-	-	-	-
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais			-			-	-	-	-
	3 340 944 495	149 608	3 341 094 103	10 413 162 479	3 806 788 439	14 219 950 919	13 754 106 975	3 806 938 048	17 561 045 022
Particulares									
Habitação			-	13 456 273 037	1 137 973 854	14 594 246 891	13 456 273 037	1 137 973 854	14 594 246 891
Outros fins			-	5 084 454 815	453 429 068	5 537 883 883	5 084 454 815	453 429 068	5 537 883 883
	-	-	-	18 540 727 852	1 591 402 922	20 132 130 774	18 540 727 852	1 591 402 922	20 132 130 774
	3 340 944 495	149 608	3 341 094 103	28 953 890 332	5 398 191 361	34 352 081 694	32 294 834 827	5 398 340 970	37 693 175 797

	31.12.2016								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-		-	22.884	367	23.251	22.884	367	23.251
Pesca	-		-	11.566	8.004	19.571	11.566	8.004	19.571
Indústrias extractivas	-		-	49.948	14.064	64.011	49.948	14.064	64.011
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-		-	49.948	14.064	64.011	49.948	14.064	64.011
Indústrias transformadoras	78.440	-	78.440	1.137.205	184.663	1.321.868	1.215.645	184.663	1.400.308
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco			-	508.565	123.086	631.651	508.565	123.086	631.651
Indústria têxtil			-	19.237	483	19.720	19.237	483	19.720
Indústria do couro e de produtos de couro			-	-	-	-	-	-	-
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais			-	44.059	-	44.059	44.059	-	44.059
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas			-			-	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos			-	27.500	-	27.500	27.500	-	27.500
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos			-	56.568	8.695	65.263	56.568	8.695	65.263
Fabrico de máquinas e de equipamentos			-			-	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões			-	14.031	14.199	28.230	14.031	14.199	28.230
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	48.767		48.767	385.661	-	385.661	434.428	-	434.428
Construção	84.111		84.111	1.018.419	149.614	1.168.033	1.102.530	149.614	1.252.144
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	-		-	2.488.884	572.516	3.061.400	2.488.884	572.516	3.061.400
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-		-	1.796.289	26.234	1.822.523	1.796.289	26.234	1.822.523
Transportes, armazenagem e comunicações	33.291		33.291	1.305.581	521.446	1.827.027	1.338.873	521.446	1.860.319
Actividades de informação e de comunicação	-		-			-	-	-	-
Actividades financeiras	-		-	394.692	-	394.692	394.692	-	394.692
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	-		-	392.404	-	392.404	392.404	-	392.404
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social			-	2.288	-	2.288	2.288	-	2.288
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	-		-	1.483.050	1.987.606	3.470.657	1.483.050	1.987.606	3.470.657
Actividades imobiliárias			-	1.483.050	1.987.606	3.470.657	1.483.050	1.987.606	3.470.657
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares	-		-	261.529	72.139	333.669	261.529	72.139	333.669
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-		-			-	-	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1.553.698	117	1.553.815	4.089	-	4.089	1.557.787	117	1.557.904
Educação	-		-	19.172	28	19.201	19.172	28	19.201
Saúde e segurança social	-		-	320.041	6.452	326.493	320.041	6.452	326.493
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	1.187.570		1.187.570	935.533	72.104	1.007.637	2.123.103	72.104	2.195.208
Famílias com empregados domésticos	-		-	2.226	782	3.009	2.226	782	3.009
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-		-			-	-	-	-
	2.985.877	117	2.985.994	11.636.771	3.616.021	15.252.792	14.622.648	3.616.138	18.238.786
Particulares									
Habitação			-	13.779.514	1.159.815	14.939.328	13.779.514	1.159.815	14.939.328
Outros fins			-	4.386.971	488.891	4.875.862	4.386.971	488.891	4.875.862
	-	-	-	18.166.484	1.648.706	19.815.191	18.166.484	1.648.706	19.815.191
	2.985.877	117	2.985.994	29.803.256	5.264.727	35.067.983	32.789.132	5.264.845	38.053.977

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é composta por terrenos detidos pelo Banco, reclassificados de “Outros ativos tangíveis” na transição para as NIRF.

9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017							
	Saldo em 31.12.2016							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Transfe--rências	Reclassi--ficações	Amortiza-ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2017
Imóveis de serviço próprio								
Terrenos	75.034	-	-	-	-	-	-	75.034
Edifícios	2.283.940	(694.962)	1.223	45.422	-	(43.602)	-	1.592.022
Obras em imóveis arrendados	408.732	(302.759)	-	-	-	(28.032)	-	77.941
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	245.754	(192.974)	7.860	3.275	4.247	(15.639)	(24)	52.499
Máquinas e ferramentas	46.516	(41.354)	2.858	-	-	(2.461)	(1)	5.559
Equipamento informático	256.797	(183.896)	5.973	4.205	(3.937)	(44.402)	(1.288)	33.450
Instalações interiores	175.631	(150.167)	2.585	6.561	-	(10.349)	(25)	24.236
Material de transporte	199.124	(127.756)	23.050	-	-	(20.599)	(2.050)	71.770
Equipamento de segurança	140.342	(74.339)	9.152	23.175	510	(21.264)	-	77.577
Outro equipamento	136.428	(116.009)	8.545	8.776	(310)	(9.274)	103	28.260
Activos tangíveis em curso	91.758	-	25.631	(91.940)	(2.517)	-	(11.276)	11.657
	4.060.056	(1.884.215)	86.877	(525)	(2.007)	(195.621)	(14.561)	2.050.005

	2016							
	Saldo em 31.12.2015							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Transfe--rências	Reclassi--ficações	Amortiza-ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2016
Imóveis de serviço próprio								
Terrenos	75,034	-	-	-	-	-	-	75,034
Edifícios	2,090,996	(661,650)	84,236	108,708	-	(37,084)	3,772	1,588,977
Obras em imóveis arrendados	408,732	(271,557)	-	-	-	(31,202)	-	105,973
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	251,780	(181,746)	887	-	-	(17,990)	(151)	52,780
Máquinas e ferramentas	46,992	(40,108)	1,175	-	-	(2,896)	-	5,162
Equipamento informático	559,350	(460,820)	6,650	17,269	(275)	(49,213)	(60)	72,901
Instalações interiores	177,282	(138,307)	890	-	-	(14,267)	(135)	25,464
Material de transporte	195,028	(134,569)	32,880	2,720	-	(22,442)	(2,249)	71,369
Equipamento de segurança	128,127	(58,769)	3,419	8,662	45	(15,569)	-	65,914
Outro equipamento	135,613	(111,890)	557	5,137	-	(8,998)	-	20,419
Activos tangíveis em curso	119,487	-	124,571	(142,782)	(45)	-	(9,384)	91,847
	4,188,421	(2,059,417)	255,266	(287)	(275)	(199,660)	(8,208)	2,175,841

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos tangíveis em curso referem-se essencialmente a obras em curso em agências do Banco e à aquisição de equipamento informático que ainda não tinha entrado em funcionamento no final do exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tem registada imparidade para imóveis de serviço próprio no montante de mCve. 37.671 (Nota 16).

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2017						
	Saldo em 31.12.2016						
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe--rências	Reclassi--ficações	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2017
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	303.816	(280.595)	8.350	6.981	-	(12.249)	26.303
Outros activos intangíveis	13	(13)	-	525	(510)	(15)	-
Activos intangíveis em curso	29.760	-	13.072	(6.981)	-	-	35.850
	333.589	(280.608)	21.421	525	(510)	(12.264)	62.153

	2016					
	Saldo em 31.12.2015					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe--rências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2016
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	286,631	(272,353)	1,957	15,228	(8,242)	23,221
Outros activos intangíveis	13	(13)	-	-	-	-
Activos intangíveis em curso	9,097	-	35,605	(14,942)	-	29,760
	295,740	(272,366)	37,562	287	(8,242)	52,981

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
Garantia - Companhia de Seguros de CaboVerde, S.A.R.L.	25%	100.000	243.121	31/12/2017	2.904.326	121.943	1.166.886
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L	10%	10.000	77.852	31/12/2017	1.436.795	199.500	775.926
CVGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	15%	15.000	-	31/12/2017			
Promoleasing, Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Unipessoal Anónima, S.A.	100%	30.000	-				
		155.000	320.973				

	2016						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
Garantia - Companhia de Seguros de CaboVerde, S.A.R.L.	25%	100.000	225.188	31-12-2016	2.900.377	115.184	1.102.031
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L	10%	10.000	67.612	31-12-2016	1.231.774	168.313	676.120
CVGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	15%	15.000	11.466	31-12-2016	77.153	(6.510)	76.445
Promoleasing, Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Unipessoal Anónima, S.A.	100%	30.000	32.697	31-12-2016	364.034	314	32.697
		155.000	336.963				

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.

Em 30 de abril de 2014, o Banco vendeu 20.000 ações, representativas de 10% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L. (Garantia), pelo montante de mCve. 123.497, passando a deter uma percentagem de participação no capital de 25%, tendo a operação gerado uma mais-valia de mCve. 66.884.

Em 8 de maio de 2014, a Garantia vendeu à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) 89.504 ações representativas de 6,576% do capital social do Banco, pelo montante de mCve 313.635, reduzindo a sua participação no Banco de 12,5% para 5,76%. A operação gerou uma redução do valor de balanço no montante de mCve. 22.376, a qual foi registada por contrapartida de Capital Próprio. Adicionalmente, a venda dessa participação originou uma mais valia nas contas da Garantia que foi registada pelo Banco por contrapartida de Capital Próprio na proporção da sua participação na Garantia ascendendo a cerca de mCve. 56.000.

A participação cruzada é tomada em consideração na determinação do valor do investimento do Banco na Garantia.

SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

Promoleasing – Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Unipessoal Anónima, S.A.

No exercício de 2010, o Banco subscreveu 14.700 ações da Promoleasing – Sociedade de Locação Financeira Unipessoal Anónima, S.A. (Sociedade) representativas de 49% do seu capital social pelo valor nominal de mCve. 1 por ação. Esta Sociedade iniciou a sua atividade no exercício de 2010.

No exercício de 2015 o Banco adquiriu 15.300 ações da Promoleasing por mCve 15.300, passando a deter em 31 de dezembro de 2015 e 2016, a totalidade do capital social.

A 04 de Agosto de 2017 a Sociedade Promoleasing foi dissolvida, passando a totalidade do seu ativo e responsabilidades para o BCA, que passou a oferecer diretamente o Produto Leasing aos seus clientes.

CVGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Nos termos do disposto no Artigo 1º da Portaria n.º 28/2013 de 15 de maio foi autorizada a constituição da CVGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (Sociedade) com o capital social de mCve. 100.000. Trata-se de uma sociedade de garantia mútua que tem como objeto social a realização de operações financeiras em benefício de micro, pequenas e médias empresas, com vista a promover e a facilitar o seu acesso ao financiamento, quer junto do sistema financeiro, quer no mercado de capitais. O Banco subscreveu 15.000 ações com um valor de mCve. 15.000, correspondentes a 15% do capital da Sociedade. Em 23 de dezembro de 2013, foi apresentado o requerimento ao Banco de Cabo Verde para autorização do início de atividade da Sociedade, a qual data de 18 de dezembro de 2014. Através da Resolução nº27/2017 de 21 de abril, o Governo autorizou o Ministro das Finanças para proceder à negociação e à aquisição da totalidade das participações sociais detidas pelas entidades privadas na CVGarante. Com base nesta Resolução o BCA alienou em 17 outubro de 2017 as 14.758 ações que detinha na Sociedade pelo valor de mCVE 11.305.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2017 e 2016 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras do Banco pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Garantia	SISP	CVGARANTE	Promoleasing	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	203 179	61 118	12 383	31 896	308 577
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio					-
Resultados em associadas					-
Dividendos recebidos					-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	203 179	61 118	12 383	31 896	308 577
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	9 203	(1 733)		487	7 957
Resultados em associadas referente a exercicios anteriores	28 796	16 831	(916)	314	45 025
Resultados em associadas no exercicio	(15 992)	(8 603)			(24 595)
Dividendos recebidos					
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	225 188	67 612	11 467	32 697	336 964
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio			(11 467)	(32 697)	(44 164)
Resultados em associadas referente a exercicios anteriores	5 964				5 964
Resultados em associadas no exercicio	29 247	19 950			49 197
Dividendos recebidos	(17 278)	(9 709)			(26 986)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	243 121	77 852	-	-	320 973

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 25%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco estava sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), sendo a taxa agregada de imposto 25,5%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento e ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	2017	2016
Activos por impostos correntes		
IUR a recuperar de 2017	14.185	
. IUR a recuperar de 2016	-	2.470
. IUR a recuperar de 2015	-	38.719
. IUR a recuperar de 2014	-	9.913
. IUR a recuperar de 2013	-	16.519
. IUR a recuperar de 2012	-	60.534
. IUR a recuperar de 2011	-	60.522
. IUR a recuperar de 2010	-	146.894
. IUR a recuperar de 2009	-	172.845
. IUR a recuperar de 2008	-	114.517
. IUR a recuperar de 2006	-	120.912
. IUR a recuperar de 2005	-	54.646
	14.185	798.491
. Retenções na fonte do exercício		
. Exercício de 2016	-	4.314
. Exercício de 2014	-	21.485
. Exercício de 2013	-	24.682
. Exercício de 2012	-	20.044
. Exercício de 2011	-	32.626
	14.185	901.642
Passivos por impostos correntes	67.004	73.220
Activos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	3.245	56
Passivos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	(205.591)	(197.342)
	(202.346)	(197.286)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017			
		Variação em		
	Saldo em 31.12.2016	Capital Próprio	Resultados	Saldo em 31.12.2017
Ajustamentos de conversão para as NIRF	-	-	-	-
Movimentos efectuados por reservas				
Desvios actuariais de responsabilidades com saúde e assistência médica	(193.973)	(2.479)	-	(196.452)
Valorização de investimentos em associadas	(7.762)	(1.521)	-	(9.283)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(3.448)	(1.060)	-	(4.508)
	(205.183)	(5.061)	-	(210.244)

Banco Comercial Atlântico, S.A.
Nota 12 a)

	Saldo em 31.12.2015	Capital Próprio	Resultados	Saldo em 31.12.2016
Ajustamentos de conversão para as NIRF				
Movimentos efectuados por reservas				
Desvios actuariais de responsabilidades com saúde e assistência médica	(143.265)	(50.708)	-	(193.973)
Valorização de investimentos em associadas	(12.745)	4.983		(7.762)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(5.346)	1.898		(3.448)
				-
	(161.356)	(43.827)		(205.183)

Nos termos do Decreto-Lei nº 14/2010, de 26 de abril, os impactos de transição para as NIRF apurados com referência a 1 de janeiro de 2008 com efeitos no capital próprio, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do regulamento do IUR, concorreram para a formação do resultado tributável em partes iguais pelo período de cinco anos.

A reconciliação entre a taxa de nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como se segue:

	2017		2016	
Resultado antes de impostos		292.006		418.321
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,50%	74.462	25,50%	106.672
Benefícios fiscais:				
. Rendimentos dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	-0,87%	(2.555)	-1,04%	(4.358)
. Valias realizadas com a alienação de partes de capital				
. Rendimento de obrigações admitidas à cotação	-14,18%	(41.404)	-10,79%	(45.135)
. Donativos	-0,26%	(770)	-0,16%	(657)
. Dividendos	-4,30%	(12.545)	-2,78%	(11.635)
. Outros	-0,15%	(447)	-0,16%	(654)
Encargos não aceites fiscalmente	13,45%	39.267	4,45%	18.611
Prejuizo fiscal/ (Dedução de prejuizo fiscal)	0,00%		0,07%	275
Imposto sobre o lucro do exercício	19,18%	56.008	15,09%	63.119
Impostos Das Obrigações Com Beneficios	0,00%	-	2,16%	9.027
Tributaçao Autónoma	0,26%	773	0,48%	2.016
Imposto a pagar	19,44%	56.781	15,57%	74.162

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito e benefícios dos empregados, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IAS 39, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Nos termos da legislação que estava em vigor até 31 de dezembro de 2014, o Banco beneficiava de isenções relativas aos seguintes rendimentos:

- rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira;
- dividendos recebidos; e
- rendimento de obrigações, que não sejam de dívida pública, admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, durante três anos a contar da sua entrada em funcionamento efetivo. Estes rendimentos, dependendo do ano de emissão, beneficiam ainda de taxas reduzidas de imposto.

Por este motivo a carga fiscal apresentada pelo Banco até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi inferior à taxa normal de tributação.

Com a entrada em vigor do Código do IRPC no exercício de 2015, o Banco deixou de beneficiar de isenções sobre alguns rendimentos, com exceção do Títulos Consolidados de Mobilização Financeira, cujos rendimentos continuaram a ser isentos, por estes títulos terem sido obtidos antes de 31 de dezembro de 2014.

O Código do IRPC prevê que os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores apurados no âmbito do IUR podiam ser deduzidos nos três exercícios seguintes, nos termos do regime.

	2014	2015	2016	2017	Total
Correcção pensões e saúde		-	-	-	-
Outras correcções		-	-	-	-
		-	-		-
Activos por impostos correntes					
- IUR a recuperar				14.185	14.185
- Retenções na fonte do exercício				-	-
				14.185	14.185
Garantias prestadas	-	-	-	-	-
Crédito de imposto	-	-	-	-	-
				14.185	14.185

Em 8 de março de 2017 o Banco recebeu uma comunicação da Direção Nacional da Receita do Estado (DNRE) onde é referido que, considerando a existência de fundamentos na lei fiscal que suportam a pretensão do BCA de dedutibilidade dos custos com pensões e saúde incorridos e apresentados no período acima, concede ao BCA o direito à dedução dos mesmos. Saliente-se que esta comunicação vem reforçar a decisão do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento de 4 novembro de 2016, ao considerar a impugnação do BCA totalmente procedente por provada, anulando o ato de fixação da matéria coletável de 2013 e correspondente liquidação, conforme acima referido.

Entretanto, a 09 de agosto de 2017 foi assinado um Acordo entre o Ministério das Finanças e o BCA, no qual foi reconhecida a dívida relativamente aos Impostos efetivamente pagos pelo BCA e Não Devidos ou Garantidos, relativos às contribuições extraordinárias para o Sistema Privativo de Pensões do BCA, com referência ao período 2005-2014, totalizando o valor de CVE 1.073.423.609, a qual deverá ser amortizado no prazo de 07 anos, contados a partir de 01.01.2018 e à taxa de juros de 3,5% ao ano. No âmbito do mesmo Acordo foram feitas também a devolução ao BCA de duas Garantia Bancárias no valor de CVE 233.044.734.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Outros activos		
Bens arrematados	1.138.726	1.131.980
Património artístico	10.923	10.923
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	742	762
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos		
. Estado	1.151.009	213.364
. Outras entidades	215.967	41.348
Bonificações a receber		
. Do Estado	1.093.248	875.623
. De outras entidades	3.473	6.138
Adiantamentos a fornecedores de activos fixos	13.776	5.949
Despesas com encargo diferido		
. Seguros	38.046	37.968
. Outros	18.640	12.885
	3.684.551	2.336.939
Imparidade de outros activos (Nota 16):		
. Imóveis recebidos em dação	(159.232)	(187.790)
. Outros activos	(101.159)	(58.673)
	(260.391)	(246.463)
	3.424.160	2.090.476

As bonificações a receber do Estado de Cabo Verde são relativas a crédito e depósitos, sendo calculadas ao abrigo da legislação em vigor em Cabo Verde. Os saldos registados correspondem aos montantes reclamados pelo Banco desde o início de 2000. O reembolso destes montantes foi alvo de negociações com a Direção Geral do Tesouro, que já confirmou a totalidade dos saldos em dívida até a 31 de dezembro de 2016, no montante global de mCve 1.093.248. A 09 de agosto de 2017 foi assinado um Acordo entre o Ministério das Finanças e o BCA, no qual foi referido que o valor de CVE 1.093.247.797 deverá ser amortizado no prazo de 12 anos, contados a partir de 01.01.2018 e à taxa de juros de 4,375% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os imóveis recebidos em dação apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Banco:

Ano de aquisição	2017 Valor bruto	2017 Imparidade	2017 Valor líquido	2016 Valor bruto	2016 Imparidade	2016 Valor líquido
anterior a 2012	36.471	(36.293)	178	60.457	(60.457)	-
2012	-	-		-	-	-
2013	26.909	(13.411)	13.497	26.823	(13.411)	13.411
2014	40.378	(10.062)	30.316	54.714	(13.679)	41.036
2015	963.551	(96.066)	867.485	968.430	(96.843)	871.587
2016	21.685	(3.400)	18.285	21.555	(3.400)	18.155
2017	49.733	-	49.733			
	1.138.726	(159.232)	979.494	1.131.980	(187.790)	944.190

No exercício de 2017 o movimento ocorrido nos imóveis recuperados pode ser apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.2016 Valor bruto	Saldo em 31.12.2016 Imparidades	Recuperações	Alienações	Transferencias	Perdas por imparidade	Saldo em 31.12.2017 Valor bruto	Saldo em 31.12.2017 Imparidade
Terrenos	882.656	(104.725)	-	-	-		882.656	(104.725)
Edifícios habitacionais	120.601	(72.166)	53.269	(7.318)	-	3.674	166.552	(68.492)
Outros Edificios	128.723	(10.899)	-	(39.205)	-	24.884	89.518	13.985
Viaturas	-	-	-	-	-		-	-
	1.131.980	(187.790)	53.269	(46.523)	-	28.558	1.138.726	(159.232)

O valor líquido contabilístico bruto destes imóveis em 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascende a mCve 1.138.726 e mCve 1.131.980, respetivamente.

No exercício de 2017, as menos-valias líquidas obtidas na alienação de imóveis obtidos por recuperação de crédito ascenderam a mCVE 9.816 (mais-valias de mCve. 2.092) (Nota 26).

14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos à ordem		
. De instituições de crédito no país	1.219.257	80.973
. De instituições de crédito no estrangeiro	34.808	92.586
Depósitos a prazo		
. De instituições de crédito no País	85.170	80.170
Empréstimos		
. De Organismos Financeiros Internacionais	213.258	310.976
Juros a pagar	516	628
	1.553.009	565.333

Em 9 de dezembro de 2009, o Banco, o Banco Interatlântico e o Banco Caboverdiano de Negócios contraíram uma 2ª linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 10.000.000 Euros, para apoio a projetos de desenvolvimento dos municípios de caráter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de junho de 2014, em prestações semestrais de capital e juros. Este empréstimo vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,68%. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha esta linha utilizada em 1.934.052,35 e 2.820.271,87 Euros (MCve. 213.258 e 310.977, respetivamente), registados na rubrica “Empréstimos de Organismos Financeiros Internacionais”

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos de poupança		
. De emigrantes	3.130.621	2.866.901
. De residentes	1.144.747	1.108.863
	4.275.368	3.975.763
Outros depósitos à vista		
Depósitos à ordem		
. De residentes	21.189.901	18.308.328
. De emigrantes	9.136.270	6.708.186
. De não residentes	2.909.494	3.006.292
	33.235.665	28.022.806
Depósitos obrigatórios	146.884	160.703
	33.382.548	28.183.510
Outros depósitos a prazo		
Depósitos a prazo		
. De emigrantes	24.726.466	26.009.366
. De residentes	11.289.112	12.269.814
. De não residentes	1.504.409	1.491.080
	37.519.987	39.770.260
Outros recursos:		
Titulo cedidos com acordo de recompra:		
. Obrigações do Tesouro (Nota 7)	100	100
Cheques e ordens a pagar	52.439	27.059
	75.230.442	71.956.692
Juros a pagar	631.470	745.922
	75.861.912	72.702.613

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os depósitos à ordem não são remunerados, com exceção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

16. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017						
	Saldos em 31.12.2016	Dotações líquidas em resultados	Custos com pessoal (Nota 28)	Utilizações	Outros (Nota 29)	Saldos em 31.12.2017	Recuperações de créditos abatidos
Imparidade							
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	3.819.549	460.584		(109.078)	(54.408)	4.116.648	37.444
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	10.841	-	-	-	-	10.841	
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 9)	37.671	-	-	-	-	37.671	
Imparidade de outros activos (Nota 13)	246.463	16.710	-	(812)	(1.970)	260.391	
	4.114.524	477.295	-	(109.891)	(56.377)	4.425.551	
Provisões							
Provisões para encargos com benefícios a empregados: (Nota 29)							
Pensões de reforma	4.908.721	-	319.773	(220.114)	8.300	5.016.680	
Assistência médica	260.671	-	9.703	(23.956)	(10.011)	236.407	
	5.169.392	-	329.476	(244.070)	(1.711)	5.253.087	
Processos Judiciais	-	-	-	-	1.970	1.970	
Provisões para Crédito por Assinatura	-	-	-	-	54.408	54.408	
Contingências fiscais	49.723	(49.723)	-	-	-	0	
	5.219.115	(49.723)	329.476	(244.070)	54.667	5.309.464	
	9.333.639	427.572	329.476	(353.961)	(1.710)	9.735.015	

	2016						
	Saldos em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Custos com pessoal (Nota 28)	Utilizações	Outros (Nota 29)	Saldos em 31.12.2016	Recuperações de créditos abatidos
Imparidade							
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	4,023,047	130,216	-	(333,713)	-	3,819,549	48,205
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	10,841	-	-	-	-	10,841	-
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 9)	37,671	-	-	-	-	37,671	-
Imparidade de outros activos (Nota 13)	239,785	15,796	-	(9,118)	-	246,463	-
	4,311,344	146,012	-	(342,831)	-	4,114,525	48,205
Provisões							
Provisões para encargos com benefícios a empregados: (Nota 29)							
Pensões de reforma	4,962,620	-	326,995	(209,936)	(170,958)	4,908,721	-
Assistência médica	287,199	-	7,716	(6,346)	(27,898)	260,671	-
	5,249,819	-	334,711	(216,282)	(198,856)	5,169,392	-
Contingências fiscais	49,723	-	-	-	-	49,723	-
	5,299,542	-	334,711	(216,282)	(198,856)	5,219,115	-
	9,610,886	146,012	334,711	(559,113)	(198,856)	9,333,640	48,205

17. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Durante o exercício de 2010, o Banco emitiu 500.000 obrigações subordinadas com um valor

nominal de 1.000 Escudos de Cabo Verde cada. Nos termos das condições definidas na emissão, o empréstimo tem um prazo de 7 anos e vence juros a uma taxa de juro nominal crescente a começar em 5,75% para o 1.º e 2.º cupão até 6,25% para o 7.º cupão. O reembolso do capital foi realizado de forma parcial em prestações semestrais de mCve. 50.000 a partir do 5.º semestre (inclusive). Existia a opção de reembolso antecipado dois anos após a data de emissão, e a partir dessa data de seis em seis meses, mediante o pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

No exercício de 2017 foram amortizados de mCve. 100.000 do valor das obrigações subordinadas (em 2016 o montante também correspondeu a mCve. 100.000), tendo a obrigação sido completamente amortizada a 21.12.2017, como tinha sido previsto.

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Credores		
Recursos - conta activa	144.600	134.783
Recursos - conta caução	2.242	17.495
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	52.068	42.652
Previdência social	17.026	14.266
Outros	(37.512)	8.680
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal		
. Prémios de produtividade	24.602	42.442
. Férias não gozadas	2.500	
Gastos gerais administrativos	13.432	13.115
Outros	49.427	36.986
Receitas com rendimento diferido		
Anuidades de cartões	23.445	21.332
Comissões de abertura de créditos em conta corrente	14.400	13.036
De garantias prestadas	4.948	6.610
Outros	8	-
Operações passivas a regularizar	5.869	4.870
Outras contas de regularização	349.410	28.283
	666.464	384.551

A rubrica “Outras contas de regularização” inclui as compensações interbancárias efetuadas no último dia do ano de 2017, que são regularizadas no mês seguinte.

19. CAPITAL

O capital do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está representado por 1.324.765 de ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2017		2016	
Entidade	Número de acções	%	Número de acções	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Interatlântico, S.A.R.L.	697.446	52,65%	697.446	52,65%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	89.504	6,76%	89.504	6,76%
Estado de Cabo Verde ("Golden Share")	-	-	-	-
INPS- Instituto Nacional de Previdência Social	166.078	12,54%	132.492	10,00%
Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	76.322	5,76%	76.322	5,76%
Outros accionistas	295.415	22,30%	329.001	24,83%
	1.324.765	100,0%	1.324.765	100,00%

Na Assembleia Geral de 25 de março de 2009, foi deliberado um aumento de capital do Banco no montante de mCve. 324.765, através da emissão de 324.765 ações do tipo B um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente realizado em dinheiro. O Banco incorreu em despesas no montante de mCve. 6.117, as quais, no âmbito da Norma IAS 32 foram refletidas diretamente no Capital Próprio, a deduzir à rubrica “Capital”.

Acionistas titulares de direitos especiais

Até 16 de dezembro de 2014, as 132.476 ações do Estado de Cabo Verde representavam uma Golden Share que (qualquer que fosse o seu número) conferiam o direito de veto em deliberações sobre a vida societária relativas às alterações do contrato de sociedade que implicavam a perda das prerrogativas do acionista Estado decorrentes da golden share, à fusão, cisão, transformação e dissolução de sociedade, e à aprovação do Plano Estratégico.

Com a aprovação do DL 67/2014 foram eliminados os direitos especiais que estas ações atribuíam ao acionista Estado de Cabo Verde, passando as mesmas a serem enquadradas na categoria de ações ordinárias e livremente transacionáveis.

Transmissibilidade das ações

Até 16 de dezembro de 2014, das 1.324.765 ações que representam o capital social, 525.000 eram ações nominativas, ou seja, apenas podiam ser detidas pelos adquirentes do bloco indivisível (Agrupamento Caixa Geral de Depósitos/Banco Interatlântico). Estas ações não podiam ser cedidas, alienadas ou oneradas pela CGD/BI, por qualquer título, sendo igualmente vedada a realização de qualquer negócio jurídico que transmita ou tenda a transmitir a sua propriedade, sem autorização do Governo. Com a Resolução 077/2014 de 7 de outubro, alterou-se o estatuto destas ações o que veio também a culminar com a alteração dos Estatutos do BCA. Assim, o capital social do BCA passou a ser representado por 1.324.765 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco) ações, nominativas e ao portador, com o valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada, distribuído da seguinte forma: a) 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) ações nominativas; b) 799.765 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e cinco) ações ao portador.

Tanto as ações ao portador como as nominativas podem agora ser detidas por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, domiciliadas ou não no território nacional.
A 20 de fevereiro de 2015 o Estado deixou de deter participação qualificada na sequência da

alienação da sua posição acionista na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCICIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado do exercício têm a seguinte composição:

	2017	2016
Reservas de justo valor		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
- De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	17.680	13.522
- Outros		
	17.680	13.522
. Reservas por impostos diferidos		
- Por diferenças temporárias resultantes da valorização ao justo valor (Nota 12)	(4.508)	(3.448)
	13.172	10.074
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	849.493	815.077
. Outras reservas:		
. Desvios actuariais de responsabilidades com pensões e assistência médica (Nota 30)	770.403	760.680
. Reservas por impostos diferidos - por desvios actuariais (Nota 12)	(196.452)	(193.973)
. Outras reservas	3.626.716	3.398.569
	4.200.667	3.965.276
. Resultados transitados	(1.174.877)	(1.174.877)
	3.888.455	3.615.550
Resultado do exercício	235.224	344.159
	4.123.678	3.959.710

Reserva legal

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII de 23 de abril, Artº 42), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	2.532.765	2.660.434
. Crédito ao exterior	29.027	29.886
. Crédito ao pessoal	57.514	56.835
. Crédito vencido	15.518	21.344
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)	606.244	588.266
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	63.442	113.082
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
. Títulos de intervenção monetária	11.217	2.758
. Títulos de regularização monetária	358	721
. Títulos do Tesouro	-	14
. Aplicações a muito curto prazo	22.194	26.811
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	13.391	11.266
Outros juros e rendimentos similares	23	115
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	117.250	123.612
	3.468.943	3.635.144

22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Juros de depósitos à ordem		
. Banco de Cabo Verde		1
Juros de operações de venda com acordo de recompra		
. Obrigações do Tesouro	6	6
Juros de depósitos de poupança		
. De emigrantes	111.256	108.922
. De residentes - Poupança Jovem	52.794	52.328
Juros de depósitos a prazo		
. De emigrantes	925.421	1.033.094
. De residentes	311.100	400.353
. De não residentes	30.584	38.580
. De outras instituições de crédito no país	711	2.354
De outras instituições de crédito no estrangeiro	5.054	
Outros juros e encargos similares	4.489	21.072
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	466	307
	1.441.880	1.657.016

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	10.018	17.089
Dividendos:		
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	1.299	974
. SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	152	121
. Visa International Service Association	54	71
	11.523	18.256

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos com serviços e comissões		
Ordens de pagamento recebidas	108.988	83.662
Garantias e avales prestados	47.859	61.910
Comissões por ordens de pagamento emitidas	78.985	71.405
Anuidades da rede de ATM's (Vint4 e Visa)	87.353	46.463
Comissões Western Union	26.988	23.637
Cobrança de valores	15.280	15.355
Créditos documentários	6.162	13.001
Outros	92.723	108.431
	464.338	423.864
Encargos com serviços e comissões		
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.R.L.	(7.273)	(9.525)
Visa International Service Association	(29.670)	(21.203)
Comissões de correspondentes	(17.956)	(12.916)
Outros	(62)	(269)
	(54.962)	(43.913)

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017			2016		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	89.249	(6.893)	82.357	90.916	(15.398)	75.518
Resultados em notas e moedas	42.331	(15.143)	27.187	59.266	(22.044)	37.222
	131.580	(22.036)	109.544	150.182	(37.441)	112.740

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Ganhos e perdas na alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 13)	(9.816)	(1.765)
Ganhos e perdas na alienação de outros activos tangíveis (Nota 13)	2.092	14.136
	(7.723)	12.370

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2017	2016
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos		
. Taxa de serviço	62	72
. Outros	15.522	15.768
Reembolso de despesas		
. Correios	1.627	1.723
. Outros	33.364	34.705
Outros	208.776	26.304
	259.352	78.573
Outros gastos de exploração		
Outros impostos	(30.269)	(11.516)
Quotizações e donativos	(527)	(509)
Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores	(547)	(356)
Multas e outras penalidades legais	(10)	(12)
Outros	(8.697)	(1.733)
	(40.050)	(14.126)
	219.301	64.447

28. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações de colaboradores	836.037	795.030
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	28.916	28.916
Prémios de produtividade	-	25.846
Encargos sociais		
. Pensões de reforma (Nota 29)	298.281	309.398
. Assistência médica	25.383	21.092
. Previdência social	72.996	64.513
. Outros	3.316	3.252
Outros custos com pessoal	22.743	24.559
	1.287.672	1.272.607

A rubrica "Encargos sociais – Assistência médica" inclui as despesas de saúde incorridas pelo Banco com os seus colaboradores no ativo e o custo relacionado com responsabilidades com saúde com colaboradores na idade da reforma (Nota 29).

Nos exercícios de 2017 e 2016, o Banco dispunha do seguinte quadro de colaboradores e administradores:

	2017	2016
Administradores	7	7
Directores	10	9
Chefias	94	91
Técnicos	217	200
Administrativos	74	81
Pessoal auxiliar	65	72
	467	460
Efectivos	379	396
A prazo	81	57
	460	**453**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os números apresentados acima incluem 57 e 51 colaboradores com contrato de trabalho a termo certo, respetivamente.

29. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

29.1 Pensões de reforma

O Banco assumiu a responsabilidade de conceder aos seus empregados pensões de reforma, as quais são determinadas com base no salário em vigor à data da reforma (Nota 2.2 O). Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados de pessoal no ativo foram efetuadas avaliações atuariais pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016. As hipóteses e bases técnicas utilizadas nestes estudos foram as seguintes:

	2017	2016
Método actuarial	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	5,00%	5,25%
Taxa de crescimento dos salários	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,5%	0,5%
Idade de reforma	62 anos ou 39 anos de serviço	62 anos ou 39 anos de serviço

No exercício de 2017 o Banco alterou a taxa de desconto utilizada no estudo atuarial de 2016 passando para 5%.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões do Banco para os exercícios de 2017 e 2016 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2017		2016	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de Crescimento dos Salários	2,50%	2,24%	2,50%	1,59%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%	-2,16%	0,50%	-0,06%

Em novembro de 2013, o Conselho de Administração do Banco decidiu alterar o plano de pensões dos colaboradores em vigor no Banco, tendo em vista a sua sustentabilidade, introduzindo novas regras para apuramento dos benefícios com reforma:

- Alteração da idade da reforma de 58 ou 35 anos de serviço para 62 ou 39 anos de serviço, considerando-se um período de transição para os participantes que até 31 dezembro 2017 atinjam os 58 anos de idade;
- Salário Pensionável igual ao salário base acrescido das Diuturnidades;
- Valor da reforma calculado com base na média do Salário Pensionável dos últimos 5 anos;
- Valor da reforma igual a 90% da média do Salário Pensionável dos últimos 5 anos.

O impacto das alterações no plano de pensões resultou numa redução das responsabilidades de mCve. 914.405 com referência a 31 de dezembro de 2013, a qual foi refletida nos resultados desse exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades com serviços passados do Banco de acordo com os estudos atuariais efetuados, ascendiam a:

	2017		2016	
	Número de pessoas	Responsa-bilidades	Número de pessoas	Responsa-bilidades
Activos e ex-funcionários	168	2.096.932	179	2.134.358
Reformados e pré-reformados	191	2.752.296	186	2.627.902
Pensionistas	25	163.048	19	141.036
Fundo de reestruturação	2	4.403	2	5.425
Total	386	5.016.679	386	4.908.721

Nos estudos atuariais não são considerados os trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo e os trabalhadores inscritos no Instituto Nacional de Previdência Social, dado o Banco não ter responsabilidades com pensões de reforma destes empregados.

O movimento no valor das responsabilidades com pensões de reforma durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2015	**4.962.620**
Contribuições dos empregados	17.597
Custo registado pelo Banco (Nota 28)	309.398
Pensões pagas	(209.936)
Desvios actuariais	(170.958)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**4.908.721**
Contribuições dos empregados	16.536
Custo registado pelo Banco (Nota 28)	298.281
Pensões pagas	(219.363)
Desvios actuariais	12.505
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**5.016.680**

No exercício de 2017 os desvios atuariais podem ser decompostos da seguinte forma:

Alteração de Pressupostos atuariais	
Alteração taxa de desconto	
Alteração da taxa de crescimento de pensões	141.899
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	
Crescimento de pensões/salarios	129.394
Outros	

29.2 Assistência médica

Para determinação das responsabilidades com saúde pós-emprego, o Banco obteve avaliações atuariais efetuadas por uma entidade especializada com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016. As hipóteses e bases técnicas utilizadas neste estudo foram as seguintes:

	2017	2016
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa técnica	5,00%	5,25%
Taxa de crescimento dos salários	2,5%	2,5%
Taxa de inflação das despesas médicas	3,0%	3,0%

Em novembro de 2013, o Conselho de Administração do Banco decidiu alterar o plano de pensões dos colaboradores em vigor no Banco, tendo em vista a sua sustentabilidade, introduzindo novas regras para apuramento dos benefícios com reforma:

- Alteração da idade da reforma de 58 ou 35 anos de serviço para 62 ou 39 anos de serviço, considerando-se um período de transição para os participantes que até ao ano de 2017 atinjam os 58 anos de idade;
- Salário Pensionável igual ao salário base acrescido das Diuturnidades;
- Valor da reforma calculado com base na média do Salário Pensionável dos últimos 5 anos;
- Valor da reforma igual a 90% da média do Salário Pensionável dos últimos 5 anos.

O impacto das alterações no plano de assistência médica decorrente da alteração da idade da reforma de 58 ou 35 anos de serviço para 62 ou 39 anos de serviço, resultou numa redução das responsabilidades de mCve. 28.513 em a 31 de dezembro de 2014.

Com base nestes estudos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades com saúde relativas a despesas com assistência médica a conceder aos empregados do Banco e aos membros dos respetivos agregados familiares após a idade de reforma ascendem a mCve. 236.407 e mCve. 260.671, respetivamente (Nota 16).

O movimento no valor das responsabilidades com saúde, durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2014	**293.941**
Contribuições dos empregados	9.821
Custo registado pelo Banco	10.496
Impacto da alteração do plano de assistência médica (Nota 17)	
Despesas médicas pagas	(20.123)
Desvios actuariais	(6.936)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	**287.199**
Contribuições dos empregados	13.738
Custo registado pelo Banco	(6.346)
Impacto da alteração do plano de assistência médica (Nota 17)	
Despesas médicas pagas	(6.022)
Desvios actuariais	(27.898)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**260.671**
Contribuições dos empregados	12.217
Custo registado pelo Banco	9.703
Impacto da alteração do plano de assistência médica (Nota 17)	
Despesas médicas pagas	(23.956)
Desvios actuariais	(22.228)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**236.407**

29.3 Desvios atuariais

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios atuariais diferidos nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrado como se segue:

	Pensões	Saúde	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	(677.387)	198.180	(479.209)
Desvios actuariais no ano	(75.678)	(6.936)	(82.614)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	(753.065)	191.244	(561.824)
Desvios actuariais no ano	(170.958)	(27.898)	(198.856)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	(924.023)	163.346	(760.680)
Desvios actuariais no ano	12.505	(22.228)	(9.723)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	(911.518)	141.118	(770.403)

Com a alteração da política contabilística referida na Nota 2.2.o), os desvios atuariais acumulados em 31 de dezembro de 2012 encontram-se deduzidos na rubrica de “Outras reservas e resultados transitados”.

30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Conservação e reparação	109.860	99.902
Encargos com a SISP	93.763	99.684
Água, gás e electricidade	70.484	72.849
Comunicações e despesas de expedição	45.547	52.336
Transporte de valores	40.980	38.072
Segurança e vigilância	35.287	35.512
Consultores e auditores externos	33.983	22.040
MSCC(Medit Smart Cards Compan)	28.133	16.703
Impressos e material de consumo corrente	27.506	20.721
Rendas e alugueres	25.645	27.777
Publicidade e edição de publicações	23.582	30.007
Serviços de Limpeza	11.432	9.317
Avaliadores Externos	9.600	6.892
Formação de pessoal	9.499	10.785
Condominio	9.324	10.773
Seguros	8.847	11.241
Transportes	7.621	5.523
Combustíveis	7.287	7.366
Avenças e Honorarios	4.399	5.726
Ajudas de custo	4.337	4.062
Judiciais e Contencioso	4.000	3.220
Despesas de alojamento	3.708	2.600
Assistência técnica	3.516	3.108
Encargos com Promoleasing	2.444	2.980
Manutenção Periodica Cotação	2.436	806
Despesas de representação	1.585	1.485
Publicações	970	889
Outros	12.198	11.901
	637.973	614.278

31. RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de escudos)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultado do Exerício	235.224	344.159
Número médio de acções orinárias emitidas	1.324.765	1.324.765
Resultado por Acção	0,18	0,26

Resultado por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos.

32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
Passivos eventuais		
. Garantias e avales	2.593.235	3.892.247
. Créditos documentários abertos	78.366	513.376
	2.671.601	4.405.623
Depósito e guarda de valores	14.622.016	25.514.067
	17.293.616	29.919.690

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 encontram-se em curso algumas ações judiciais que envolvem o Banco e que correspondem a passivos contingentes, sendo de destacar as que resultam das alterações efetuadas em novembro de 2013 do plano de pensões dos colaboradores em vigor no Banco, com vista a garantir a sua sustentabilidade. Estas alterações originaram uma redução das responsabilidades de mCve. 914.405 com referência a 31 de dezembro de 2013. No exercício de 2014 o Banco foi alvo de duas ações judiciais, interpostas por uma colaboradora do Banco e pelo Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Financeiras de Cabo Verde, com vista a declarar a nulidade das alterações introduzidas ao seu Estatuto de Pessoal em matéria de benefícios relativos a reforma. Em julho de 2014 o Banco apresentou a sua contestação a essas ações, entretanto apensadas. A 05.05.2017 o BCA foi notificado da Sentença do Juízo do Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, considerando procedente a reclamação dos queixosos. Porém, a 15.05.2017 o BCA interpôs um RECURSO DE APELAÇÃO para o Tribunal de Relação de Sotavento, com efeito suspensivo da decisão do Juízo do Trabalho. Ainda, em decorrência da sentença e da nova ação intentada por um grupo de trabalhadores considerados parte ilegítima na ação movida pelo Sindicato, o Banco apresentou a sua contestação em 17/07/2017.
O Conselho de Administração do Banco, tendo por base a informação dos seus advogados e os argumentos e fundamentos apresentados na contestação e Recursos efetuados, continua a considerar provável o ganho da causa nas referidas ações.

33. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Conselho de Administração prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte, os quais são efetuados de modo consistente com os critérios da IFRS 8 e são apresentados de forma voluntária:

- Corporate Finance - inclui a atividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.
- Negociação e vendas – compreende a atividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.
- Pagamento e liquidação – inclui a atividade relacionada com operações de crédito e débito.

- Banca comercial – inclui a atividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao setor público.
- Banca de retalho – compreende a atividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

	2017						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	606.244	47.183	-	1.208.683	1.606.834	-	3.468.943
Juros e encargos similares		(5.765)	-	(266.669)	(1.169.447)	-	(1.441.880)
MARGEM FINANCEIRA	606.244	41.419	-	942.014	437.387	-	2.027.063
Rendimentos de instrumentos de capital		11.523	-	-	-	-	11.523
Rendimentos com serviços e comissões	-	134.797	83.273	45.663	200.605	-	464.338
Encargos com serviços e comissões	-	(25.229)	(29.670)	-	(62)	-	(54.962)
Resultados de activos financeiros dispóniveis para venda	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	109.544	-	-	-	-	109.544
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	(7.723)	(7.723)
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	219.301	219.301
PRODUTO BANCÁRIO	606.244	272.053	53.602	987.677	637.930	211.578	2.769.083
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	-	-	-	(181.652)	(241.489)	33.013	(390.128)
	606.244	272.053	53.602	806.026	396.440	244.591	2.378.955
Outros gastos e rendimentos							(2.143.731)
Resultado do exercício							**235.224**
Caixa e disponilbilidades em bancos centrais	-	6.325.076	-	-	-	-	6.325.076
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	603.216	-	-	-	-	603.216
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.534.515	-	-	-	-	6.534.515
Aplicações em instituições de crédito	-	23.586.202	-	-	-	-	23.586.202
Crédito a clientes	12.684.122	-	-	14.379.826	19.116.667	-	46.180.615
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.553.009	-	-	-	-	1.553.009
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	14.066.346	61.795.567	-	75.861.912

	2016						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	588,266	41,683	-	1,355,174	1,650,021	-	3,635,144
Juros e encargos similares	(421)	(8,263)	-	(302,908)	(1,345,425)	-	(1,657,016)
MARGEM FINANCEIRA	587,846	33,420	-	1,052,266	304,596	-	1,978,128
Rendimentos de instrumentos de capital	18,256	-	-	-	-	-	18,256
Rendimentos com serviços e comissões	-	107,307	70,417	45,232	200,908	-	423,864
Encargos com serviços e comissões	-	(22,441)	(21,203)	-	(269)	-	(43,913)
Resultados de activos financeiros dispóniveis para venda	-	112,740	-	-	-	-	112,740
Resultados de reavaliação cambial	-	-	-	-	-	12,370	12,370
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	64,447	64,447
Outros resultados de exploração							-
PRODUTO BANCÁRIO	606,102	231,026	49,214	1,097,498	505,235	76,817	2,565,892
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	(907)	-	-	(36,573)	(44,530)	(15,796)	(97,807)
	605,194	231,026	49,214	1,060,925	460,705	61,021	2,468,084
Outros gastos e rendimentos							(2,123,925)
Resultado do exercício							**344,159**
Caixa e disponilbilidades em bancos centrais	-	7,844,629	-	-	-	-	7,844,629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	652,322	-	-	-	-	652,322
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6,653,618	-	-	-	-	6,653,619
Aplicações em instituições de crédito	-	18,122,622	-	-	-	-	18,122,622
Crédito a clientes	11,327,582	-	-	15,550,615	18,808,847	-	45,687,044
Recursos de outras instituições de crédito	-	565,333	-	-	-	-	565,333
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	13,360,284	59,342,330	-	72,702,613

A totalidade da atividade do Banco é desenvolvida na República de Cabo Verde.

34. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as empresas do Grupo CGD, o INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, empresas associadas, os órgãos de gestão (conselho de administração) a Companhia de Seguros Garantia e SISP.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras do Banco, incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2017				
			Banco		
	INPS	CGD	Interatlântico	Promotora	Associadas
Activos:					
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito		221.590			
Aplicações em instituições de crédito		5.666.260			
Títulos de dívida pública					
Activos financeiros disponiveis para venda				50.000	
Crédito a clientes				53.620	12.125
Invest. em filiais excl.Consol. Assoc. e Emp.Conjuntos					320.973
Outros activos			2.910	650	3.706
Imparidade				(10.841)	(680)
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito		(27.445)	(2.290)		(177.917)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.145.666)			(405)	(85.241)
Outros passivos				(2.489)	(15.845)
Cpaitais Próprios:					
Outras reservas e resultados transitados					(20.309)
Extrapatrimoniais:					
Garantias recebidas		42.903		150.000	29.829
Garantias prestadas					92.543
Rendimentos:					
Juros e rendimentos similares		(13.172)			
Rendimentos de instrumentos de capital					
Rendimentos de associadas					(49.197)
Gastos:					
Juros e encargos similares	(28.516)				(270)
Encargos com serviços e comissões		1.193			7.273
Gastos gerais administrativos				9.324	92.796
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações					1.192

	2016				
		Grupo Caixa Geral de Depósitos			
			Banco		
	INPS	CGD	Interatlântico	Promotora	Associadas
Activos:					
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	146.857	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	2.206.779	-	-	-
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponiveis para venda	-	-	-	50.000	-
Crédito a clientes	-	-	-	65.896	325.359
Outros activos	-	-	1.918	809	7.211
Imparidade	-	-	-	(10.841)	(13.558)
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	(90.629)	(7.138)	-	(135.289)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.886.751)	-	-	(14)	(92.601)
Outros passivos	-	-	-	(2.828)	(9.627)
Extrapatrimoniais:					
Garantias recebidas	-	59.626	-	150.000	-
Garantias prestadas	-	-	-	-	-
Rendimentos:					
Juros e rendimentos similares	-	(9.551)	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Gastos:					
Juros e encargos similares	(19.821)	-	-	-	(2.348)
Encargos com serviços e comissões	-	3.466	-	-	9.525
Gastos gerais administrativos	-	-	-	11.607	102.664
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	3.184

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2017, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos de Gestão do Banco ascenderam a mCve.28.916 (mCve. 34.916 no exercício de 2016).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor do crédito concedido a membros dos Órgãos de Gestão do Banco ascendia a mCve. 79.704 e mCve. 87.065, respetivamente.

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

As atividades do BCA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Banco é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado.

Risco cambial

A Direção Financeira e Internacional faz um acompanhamento diário das posições do Banco em moeda estrangeira, tendo sempre como objetivo a eliminação de prejuízos.

O câmbio dos Escudos de Cabo Verde face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde, resultante de um acordo de convertibilidade entre Cabo Verde e Portugal, pelo que não é considerado pelo Banco de Cabo Verde para efeitos de posição cambial.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à atividade do Banco.

Risco de mercado, liquidez e taxa de juro

O Gabinete de Risco de Mercado e Liquidez é responsável pela implementação de métodos e técnicas para melhorar a qualidade de gestão de riscos inerentes ao balanço do Banco.

Risco de mercado

O setor financeiro em Cabo Verde ainda não possui um mercado de capitais desenvolvido e o mercado *over the counter* é inexistente, pelo que as alternativas de investimento em instrumentos financeiros resumem-se essencialmente a obrigações e ações.

O Banco tem uma carteira de ativos financeiros que possui alguma representatividade do ativo, mas que não foi constituída com o objetivo de negociação, mas sim de investimento.

Risco de liquidez e taxa de juro

O controlo de liquidez é assegurado pela Direção Financeira e Internacional (DFI) que faz o acompanhamento dos saldos junto dos correspondentes e do Banco de Cabo Verde.

A DFI é a responsável por realizar operações nos mercados financeiros, colocação de ativos em moeda estrangeira e as operações necessárias para assegurar o refinanciamento do Banco, ou aplicação dos excedentes de liquidez, tendo uma gestão cuidadosa no sentido de evitar incumprimentos junto do Banco de Cabo Verde.

No setor bancário caboverdiano, o coeficiente de Disponibilidades Mínimas de Caixa era de 15% em 31.12.2017, pelo que em caso de dificuldades os bancos têm uma maior capacidade de responder às suas obrigações junto dos clientes.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso nº 8/2007, de 19 de novembro, do Banco de Cabo Verde, a DFI calcula os rácios de liquidez para cobertura de responsabilidades exigíveis no prazo de sete, trinta, noventa dias e um ano.

A Direção de Gestão de Risco produz ainda pontualmente análises sobre a taxa de juro e sobre a estrutura de ativos e passivos, nomeadamente a carteira de crédito concedido a clientes com taxa de juro indexada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2017								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.325.076								6.325.076
Disponibilidades em outras instituições de crédito	603.216								603.216
Aplicações em instituições de crédito	17.334.656	2.362.627	1.000.096	2.888.824					23.586.202
Crédito a clientes (valores brutos)	1.830.791	1.307.182	1.635.237	2.886.252	7.059.502	8.307.548	15.566.825	11.703.926	50.297.263
	26.093.739	3.669.808	2.635.334	5.775.075	7.059.502	8.307.548	15.566.825	11.703.926	80.811.757
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.254.481)	(65.022)	(69.051)	(48.875)	(115.579)				(1.553.008)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(38.224.627)	(6.673.930)	(8.283.061)	(20.952.437)	(1.727.857)				(75.861.912)
Outros passivos subordinados									-
	(39.479.108)	(6.738.952)	(8.352.112)	(21.001.312)	(1.843.436)	-	-	-	(77.414.921)
Diferencial	(13.385.369)	(3.069.144)	(5.716.778)	(15.226.237)	5.216.066	8.307.548	15.566.825	11.703.926	3.396.837

	2016								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7.844.629								7.844.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	652.322								652.322
Aplicações em instituições de crédito	15.651.338	2.443.883		27.401					18.122.622
Crédito a clientes (valores brutos)	813.785	1.598.154	2.042.830	4.600.380	6.943.962	9.195.542	10.444.177	13.867.763	49.506.593
	24.962.074	4.042.037	2.042.830	4.627.781	6.943.962	9.195.542	10.444.177	13.867.763	76.126.166
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(173.751)	(8.923)	(39.989)	(48.913)	(293.757)				(565.333)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32.693.780)	(7.494.962)	(7.152.882)	(5.959.437)	(19.401.552)				(72.702.613)
Outros passivos subordinados			(49.544)	(49.544)					(99.088)
	(32.867.531)	(7.503.885)	(7.242.415)	(6.057.894)	(19.695.309)	-	-	-	(73.367.034)
Diferencial	(7.905.457)	(3.461.848)	(5.199.585)	(1.430.113)	(12.751.347)	9.195.542	10.444.177	13.867.763	76.126.166

Risco de crédito

O risco de crédito constitui um dos riscos mais relevantes da atividade do Banco e está

intimamente associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes, designadamente grandes empresas, pequenas e médias empresas, promotores de pequenos negócios, particulares e instituições financeiras.

A Direção de Gestão de Risco (DGR) analisa o risco de crédito a empresas e particulares cujas responsabilidades acumuladas sejam superiores a mCve. 20.000.

É da competência da DGR emitir pareceres de risco sobre propostas elaboradas pela área comercial, os quais são enviados para apreciação da Comissão Executiva. Adicionalmente, a DGR efetua análises de evolução semestral da carteira de crédito do Banco, das classes de risco, do crédito à habitação, da evolução dos depósitos de clientes, de modo a compreender o seu comportamento.

Risco de crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima a risco de crédito do Banco apresenta a seguinte decomposição:

	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito	23.586.202	18.122.622
Crédito a clientes	46.180.615	45.687.044
	69.766.817	63.809.666
Garantias e avales	2.593.235	3.892.247
Créditos documentários abertos	78.366	513.376
	2.671.601	4.405.623
Exposição máxima	72.438.418	68.215.289

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

	2017				
	Classificação de acordo com o Modelo de imparidade				
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"Default"*	Outros saldos	Total
Empresas					
Crédito a empresas					
Vincendo	9.025.804.706	1.490.495.965	1.309.100.705		11.825.401.376
Vencido	7.440.701	2.592.443	3.127.529.119		3.137.562.263
	9.033.245.407	1.493.088.408	4.436.629.824	-	14.962.963.639
Garantias e créditos documentários a empresas					
Vincendo	2.649.221.498				2.649.221.498
	2.649.221.498	-	-	-	2.649.221.498
Retalho					
Crédito à habitação					
Vincendo	12.995.868.491	209.278.846	1.108.598.584		14.313.745.920
Vencido	3.656.021	3.164.866	265.829.789		272.650.676
	12.999.524.512	212.443.712	1.374.428.372	-	14.586.396.596
Crédito ao consumo					
Vincendo	1.967.304.497	37.806.334	27.701.338		2.032.812.169
Vencido	526.304	983.149	9.478.781		10.988.234
	1.967.830.801	38.789.483	37.180.119	-	2.043.800.403
Pequenos negócios					
Vincendo	799.621.969	8.325.386	120.901.175		928.848.530
Vencido	384.159	237.567	108.472.821		109.094.547
	800.006.128	8.562.953	229.373.996	-	1.037.943.077
Outros créditos					
Vincendo	2.042.580.968	114.382.169	136.059.755		2.293.022.893
Vencido	32.810.993	1.958.207	137.036.390		171.805.590
	2.075.391.962	116.340.376	273.096.145	-	2.464.828.482
Garantias prestadas					
Vincendo	22.050.000				22.050.000
Sector Público					
Vincendo	2.598.511.499		-		2.598.511.499
Vencido	149.608		-		149.608
	2.598.661.107	-	-	-	2.598.661.107
Total crédito vincendo	32.100.963.627	1.860.288.700	2.702.361.557	-	36.663.613.884
Total crédito vencido	44.967.786	8.936.232	3.648.346.899	-	3.702.250.918
Total de crédito	**32.145.931.414**	**1.869.224.932**	**6.350.708.456**	**-**	**40.365.864.802**

	2016				
	Classificação de acordo com o Modelo de imparidade				
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"Default"*	Outros saldos	Total
Empresas					
Crédito a empresas					
Vincendo	8,481,389	2,617,230	1,165,836		12,264,455
Vencido	5,914	16,612	3,593,493	-	3,616,020
	8,487,303	2,633,843	4,759,329	-	15,880,475
Garantias e créditos documentários a empresas					
Vincendo	4,363,268	9,317	223	-	4,372,808
	4,363,268	9,317	223	-	4,372,808
Retalho					
Crédito à habitação					
Vincendo	13,272,424	142,457	296,805	-	13,711,687
Vencido	4,180	36,575	1,122,560	-	1,163,315
	13,276,605	179,032	1,419,365	-	14,875,001
Crédito ao consumo					
Vincendo	1,519,227	20,957	22,593	-	1,562,777
Vencido	429	1,254	12,604	-	14,288
	1,519,656	22,211	35,197	-	1,577,064
Pequenos negócios					
Vincendo	673,195	2,533	20,234	-	695,961
Vencido	250	1,111	226,158	-	227,519
	673,445	3,644	246,391	-	923,480
Outros créditos					
Vincendo	1,881,376	228,235	87,006	-	2,196,617
Vencido	28,167	11,100	204,318	-	243,585
	1,909,542	239,335	291,324	-	2,440,202
Garantias prestadas					
Vincendo	32,586	-	-	-	32,586
Sector Público					
Vincendo	2,358,136	204	-	-	2,358,340
Vencido	117	-	-	-	117
	2,358,253	204	-	-	2,358,457
Garantias prestadas					
Vincendo	228	-	-	-	228
Total crédito vincendo	32,581,829	3,020,933	1,592,697	-	37,195,230
Total crédito vencido	39,058	66,653	5,159,133	-	5,264,844
Total Extrapatrimonias	4,396,083	9,317	223	-	4,405,623
Total de crédito	32,620,887	3,087,586	6,751,830	-	42,460,074

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento"
  - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
  - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias;
- "Créditos com incumprimento"
  - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;
  - Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias;
- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a

créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco foi reclassificada para esta categoria. Adicionalmente, inclui créditos reestruturados que estivessem classificados na posição "Créditos em default" na data de reestruturação e que ainda não tenham passado pelo período de quarentena.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica "Crédito vencido" inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

		2017				
		Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual		**9.844.166.529**	**13.335.804.140**	**5.069.781.893**	**2.598.661.107**	**30.848.413.669**
Com vencido mas sem imparidade individual		**297.604.700**	**1.049.331.372**	**371.259.532**	**-**	**1.718.195.605**
	Inferior a 30 dias					-
	30 a 90 dias	16.327.188	68.130.435	17.805.504		102.263.126
	91 a 180 dias	21.028.931	49.487.997	16.442.661		86.959.588
	181 a 360 dias	40.375.055	81.251.990	28.685.660		150.312.705
	superior a 360 dias	219.873.527	850.460.950	308.325.708	-	1.378.660.185
Créditos com imparidade individual		**7.470.413.907**	**201.261.084**	**127.580.537**	**-**	**7.799.255.528**
	Inferior a 30 dias	4.034.443.631	132.399.344	112.213.904		4.279.056.880
	30 a 90 dias	58.079.350				58.079.350
	91 a 180 dias					-
	181 a 360 dias	315.194.040				315.194.040
	superior a 360 dias	3.062.696.885	68.861.740	15.366.633		3.146.925.258
Total		**17.612.185.137**	**14.586.396.596**	**5.568.621.963**	**2.598.661.107**	**40.365.864.802**

		2016				
		Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual		**9,664,087,202**	**13,573,923,030**	**4,451,720,908**	**2,356,271,934**	**30,046,003,074**
Com vencido mas sem imparidade individual		**266,849,098**	**1,047,541,660**	**407,477,035**	**-**	**1,721,867,793**
	Inferior a 30 dias					-
	30 a 90 dias	30,721,540	38,326,173	13,939,819		82,987,532
	91 a 180 dias	21,196,580	54,652,741	12,241,253		88,090,573
	181 a 360 dias	42,010,025	81,537,250	48,003,143		171,550,418
	superior a 360 dias	172,920,953	873,025,497	333,292,820		1,379,239,270
Créditos com imparidade individual		**10,322,346,957**	**253,536,647**	**114,134,410**	**2,413,296**	**10,692,431,310**
	Inferior a 30 dias	7,027,631,162	144,248,463	95,947,538	2,413,296	7,270,240,459
	30 a 90 dias	41,908,284				41,908,284
	91 a 180 dias	28,024,118		983,363		29,007,481
	181 a 360 dias	17,136,234	50,374,546	22		67,510,801
	superior a 360 dias	3,207,647,159	58,913,638	17,203,487		3,283,764,284
Total		**20,253,283,257**	**14,875,001,337**	**4,973,332,353**	**2,358,685,230**	**42,460,302,177**

Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de escudos)

	31.12.2017	
	Ativos financeiros disponíveis para venda	**Total**
Saldo no início do período	**14 835**	**14 835**
Entrada		
Variação de valor	4 158	4 158
Saldo no fim do período	**18 993**	**18 993**

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

(milhares de escudos)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2017					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 325 076	-	6 325 076	-	6 325 076
Disponibilidades em outras instituições de crédito	603 216	-	603 216	-	603 216
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) **a)**	6 515 522	-	-	6 515 522	6 515 522
Aplicações em instituições de crédito	23 586 202	-	23 586 202	-	23 586 202
Crédito a clientes	46 180 615	-	-	46 180 615	46 180 615
Ativos financeiros	**83 210 632**	**-**	**30 514 495**	**52 696 137**	**83 210 632**
Recursos de outras instituições de crédito	1 553 009	-	1 553 009	-	1 553 009
Recursos de clientes	75 861 912	-	75 861 912	-	75 861 912
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	**77 414 921**	**-**	**77 414 921**	**-**	**77 414 921**

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de escudos)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2016					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 844 629	-	7 844 629	-	7 844 629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	652 322	-	652 322	-	652 322
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) **a)**	6 653 619	-	-	6 653 619	6 653 619
Aplicações em instituições de crédito	18 122 622	-	18 122 622	-	18 122 622
Crédito a clientes	45 687 044	-	-	45 687 044	45 687 044
Ativos financeiros	**78 960 236**	**-**	**26 619 573**	**52 340 663**	**78 960 236**
Recursos de outras instituições de crédito	565 333	-	4 325 688	-	4 325 688
Recursos de clientes	72 702 613	-	72 702 613	-	72 702 613
Outros passivos subordinados	99 088	-	99 088	-	99 088
Passivos financeiros	**73 367 034**	**-**	**77 127 389**	**-**	**77 127 389**

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito
Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes
O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.
Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos
Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros passivos subordinados
O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2017					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.410.150	672.630	328.725	(314.484)	(615.598)	(1.180.869)
Total activo sensível	1.410.150	672.630	328.725	(314.484)	(615.598)	(1.180.869)

	2016					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.542.161	735.195	359.205	(343.468)	(672.164)	(1.288.748)
Total activo sensível	1.542.161	735.195	359.205	(343.468)	(672.164)	(1.288.748)

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de ativos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2016 e 2015, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projecção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2017	(544.721)	(272.361)	(136.180)	136.180	272.361	544.721
Exercício de 2016	(625.545)	(312.772)	(156.386)	156.386	312.772	625.545

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2017 e 2016, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "spread" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2017				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.882.088	378.321	45.814	18.929	6.325.152
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109.541	354.694	119.464	19.518	603.217
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	6.545.356	-	-	-	6.545.356
Aplicações em instituições de crédito	17.895.932	4.411.972	1.278.298	-	23.586.202
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (valores brutos)	49.018.707	1.278.555	-	-	50.297.262
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	316.249	-	-	-	316.249
Outros activos Liquidos	2.113.583	-	-	-	2.113.583
Imparidade acumulada	(4.404.605)	-	-	-	(4.404.605)
	77.476.851	6.423.542	1.443.576	38.447	85.382.416
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	(1.319.141)	(219.234)	(14.634)		(1.553.009)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(73.274.692)	(1.154.316)	(1.425.783)	(7.121)	(75.861.912)
Outros passivos subordinados	-	-	-		-
Outros passivos	(659.859)	(5.050)	(1.555)		(666.464)
	(75.253.692)	(1.378.600)	(1.441.972)	(7.121)	(78.081.385)
Exposição líquida	2.223.159	5.044.942	1.604	31.326	7.301.031

	2016				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7.361.706	363.633	87.226	32.065	7.844.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109.712	416.857	99.669	26.085	652.322
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	6.664.460			-	6.664.460
Aplicações em instituições de crédito	15.004.748	2.263.412	854.462	-	18.122.622
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (valores brutos)	47.771.484	1.735.109	-	-	49.506.593
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	336.963	-	-	-	336.963
Outros activos (valores brutos)	2.279.912	-	57.027	-	2.336.939
Imparidade acumulada	(4.076.854)	-	-	-	(4.076.854)
	75.452.130	4.779.011	1.098.383	58.150	81.387.674
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	(253.400)	(310.977)	(956)	-	(565.333)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(70.480.723)	(1.175.922)	(1.039.148)	(6.821)	(72.702.613)
Outros passivos subordinados	(99.088)	-	-	-	(99.088)
Outros passivos	(379.711)	(4.832)	(7)		(384.550)
	(71.212.922)	(1.491.731)	(1.040.111)	(6.821)	(73.751.585)
Exposição líquida	4.239.208	3.287.280	58.272	51.329	7.636.089

36. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão do capital, no BCA, baseia-se nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde, órgão supervisor da atividade bancária no País;

- Gerar uma rentabilidade adequada, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe uma remuneração dos capitais aplicados;

- Sustentar o desenvolvimento da atividade, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder às estratégias de crescimento do Banco;

- Assegurar a reputação da Instituição através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

A adequação do capital ao perfil de risco do Banco é acompanhada e controlada pela aplicação das leis que regulam o Sistema Financeiro em Cabo Verde, com destaque especial para o Aviso nº4/2007 do Banco de Cabo Verde, que estabelece as bases de cálculo do Rácio de Solvabilidade, tendo incorporado o Risco de Mercado e o Risco Operacional no cálculo desse rácio, para além de ter reformulado os procedimentos para a determinação da contribuição do Risco de Crédito.
De acordo com o Aviso nº4/2007, o Rácio de Solvabilidade é obtido da aplicação da seguinte fórmula:

[FP/(VAPRC+VAPRTC+VEAPRO)]x100

Em que:
FP – Valor dos Fundos Próprios, determinado conforme Aviso nº3/2007.
VAPRC – Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito.
VAPRTC – Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.
VEAPRO – Valor Equivalente em Ativos Ponderados pelo Risco Operacional.

O Rácio de Solvabilidade é calculado pela Direção Financeira e Internacional (DFI), mais concretamente pela Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPG), com o contributo da Divisão Internacional e Liquidez (DIL) no que concerne à determinação do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.

Os procedimentos para a determinação das variáveis que compõem esse Rácio estão definidos no Aviso nº3/2007 (Fundos Próprios) e nos Anexos 1, 2 e 3 do Aviso nº4/2007 (Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito, Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado e Ativos Ponderados pelo Risco Operacional).

O Aviso nº3/2007 define as componentes negativas e positivas para o cálculo dos Fundos Próprios, obtidos da soma dos Fundos Próprios de Base com os Fundos Próprios Complementares e respetivos ajustamentos, através de deduções definidas pelo Banco de Cabo Verde.

No quadro seguinte pode-se verificar a composição do Capital Regulamentar do Banco em 31 de dezembro de 2017:

Capital realizado		1.318.648		
Prémios de emissão de acções e outros títulos		-		
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos		4.476.209		
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores				
Resultados positivos do último exercício				
Resultados positivos provisórios do exercício em curso		235.224		
Desvios actuariais positivos (método do corredor) - não reconhecidos em resultados ou reservas		573.950		
Interesses minoritários [1]				
SOMA			6.604.031	
Activos intangíveis		62.153		
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores		1.174.877		
Resultados negativos do último exercício				
Resultados negativos provisórios do exercício em curso				
Provisões adicionais				
Reservas de reavaliação negativas				
Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas				
Acções próprias				
Diferenças positivas de primeira consolidação [1]				
Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial [1]				
SOMA			1.237.030	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO				5.367.001
Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer		-		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS				5.367.001
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis				
Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro				
Empréstimos subordinados e acções preferenciais	-	-		
Outras reservas de reavaliação		6.586		
Outros elementos				
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES			6.586	6.586
FUNDOS PRÓPRIOS ANTES DAS DEDUÇÕES				5.373.587
Participações a deduzir:				
Superiores a 10 % do capital		39.159		
Inferiores ou iguais a 10 % do capital	96.846	-	39.159	
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	374.929	-	374.929	
Fundos próprios destinados a coberturas específicas (alínea 12 do n.º 11º do Aviso nº 9/99)				
Insuficiência de liquidez (ponto 2 n.º 15º do Aviso nº 8/2007)			-	
FUNDOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE RISCO				4.959.499
Parte que excede os limites de concentração de riscos (alínea d) n.º 12 do Aviso nº 3/2007)			-	
FUNDOS PRÓPRIOS				**4.959.499**

[1] Apenas para a determinação de fundos próprios em base consolidada e base consolidada ajustada

No quadro acima se pode constatar que o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório dos dois grandes agregados referidos, nomeadamente os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares, excluindo algumas deduções previstas pelo Banco de Cabo Verde.

Os Fundos Próprios de Base correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco, tendo por principais componentes o capital social, as reservas, os resultados transitados, o resultado líquido do exercício e os impactos de transição correspondentes aos encargos com os benefícios dos trabalhadores, resultantes da adoção das Normas Internacionais de Relatos Financeiro (NIRF), mais propriamente do NIC 19 - *Benefícios aos empregados*.

Aliás, a assimilação das referidas normas implicou a adoção de um regime transitório de apuramento dos Fundos Próprios de Base, buscando-se uma mudança harmoniosa das regras contabilísticas anteriores para as recentes, sem grande interferência nas regras prudenciais.

Os Fundos Próprios Complementares são constituídos, essencialmente, pelas Reservas de Reavaliação positivas ou negativas de alguns Ativos, e por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação prévia do Banco de Cabo Verde.

Uma das componentes positivas do valor dos Fundos Próprios é o Capital Social, cujo valor mínimo fixado pelo Governo, sob proposta do Banco de Cabo Verde através da Portaria nº19/2005 de 14 de março, é de 300 milhões de Escudos de cabo Verde. O total dos Fundos Próprios não pode ser, em nenhum momento, inferior ao capital mínimo.

Além de estipular que o valor dos Fundos Próprios deve ser superior ao capital social mínimo exigido por lei, o Aviso nº4/2007 estabelece também que deve ser observado, em permanência, uma relação adequada entre os Fundos Próprios e os elementos do ativo e extrapatrimoniais, ponderados em função dos respetivos riscos. Essa relação é definida pelo Rácio de Solvabilidade, cujo valor mínimo é de 10%.

Conforme podemos verificar no quadro acima, o total dos Fundos Próprios do Banco, em 31 de dezembro de 2017, ascende a 4.959.499 milhares de Escudos de Cabo Verde, valor superior ao capital social mínimo legalmente exigido e suficiente para manter uma relação adequada com os elementos do Ativo e Extrapatrimoniais ponderados em função do risco, traduzindo um rácio de solvabilidade de 15,78%.

Os regulamentos do Banco de Cabo Verde, relativamente à adequação do capital, têm por base o Acordo de Basileia I, mas já estão em implementação, nomeadamente em resposta ao exigido pelo acionista CGD, algumas práticas introduzidas por Basileia II, como por exemplo a implementação de um sistema de autoavaliação e determinação de um nível de capital interno adequado ao perfil de risco.

No entanto, levando em consideração que a Autoridade de Supervisão tem pautado a sua atuação pela adoção das melhores práticas internacionais, é de se esperar, num futuro próximo, a assimilação das principais recomendações de Basileia II, aplicáveis à realidade do País.

37 - IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2017:

1 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras do Banco:

IAS 7 Iniciativa de divulgação

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à divida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com inicio em ou após 1 de janeiro de 2017. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com inicio em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu a seguinte melhoria, efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017:

- **IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades**

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que está classificado) como detidas para venda. Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospetivamente.

2 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de julho de 2017 ou posteriores e que o Banco não adotou antecipadamente são as seguintes:

a) **Já endossadas pela UE:**

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação as obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requere que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a “modified retrospective approach". E permitida a aplicação antecipada.

Clarificação à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.

São as seguintes as emendas introduzidas:

1. Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato;
2. Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como restruturar os indicadores;
3. Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo.
4. Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (sales-based) e baseados na utilização (usage-based) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no royalty) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato. Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na full retrospective approach; e (b) modificações de contratos na transição.

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a “modified retrospective approach".

Impacto: Esta norma é mais exigente que a atual norma e tem mais guias para aplicação da norma. As divulgações também são mais extensas.

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

- Classificação e mensuração de ativos financeiros

1. Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
2. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
3. Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
4. Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

- Classificação e mensuração dos passivos financeiros
  1. Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
  2. Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

- Imparidade
  1. Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
  2. O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
  3. Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos

de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

4. A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

- Contabilidade de cobertura
  1. Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
  2. Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
  3. O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
  4. Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante requisitos da norma sendo parcialmente retrospetiva e parcialmente prospetiva.

Impacto: A aplicação da IFRS pode alterar a mensuração e a apresentação de instrumentos financeiros, dependendo dos respetivos cash-flows subjacentes e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são detidos.

A imparidade resultará, de uma forma geral, num reconhecimento antecipado de perdas por imparidade.

O novo modelo de contabilidade de cobertura também poderá levar a que mais instrumentos possam ser contabilizados como de cobertura.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

- Isenção temporária da IFRS 9
  1. A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
  2. Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
  3. Esta predominância deve ser avaliada no inicio do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
  4. As empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

- A abordagem da sobreposição
  1. Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.

2. Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
3. De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
4. Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospetivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

Impacto: A abordagem de sobreposição requere que as empresas retirem alguma volatilidade da demonstração dos resultados a qual poderá surgir se aplicarem a IFRS 9 juntamente com a IFRS 4.

Quando aplicam a isenção temporária, as empresas continuam a ter que fazer divulgações exigidas pela IFRS 9.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospetivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (é permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada).

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

1. Uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
2. Se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “right-of-use" ou

ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a “modified retrospective approach".

Impacto: Para o locador, o padrão de reconhecimento dos custos da locação será acelerado. Alguns dos principais rácios, como o EBITDA, rácios financeiros, Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos da locação serão considerados dentro das atividades de financiamento. As divulgações serão mais extensas.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar

a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquiza sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser apicadas prospectivamente.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes dado aos preparadores das demonstrações financeiras um conjunto de princípios aplicáveis a estas transações. No entanto continua a existir julgamento profissional na definição de um negócio.

IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade

Às empresas é permitido aplicarem as orientações do Practice Statement (PS) na preparação das demonstrações financeiras que sejam preparadas em qualquer altura após 14 de setembro de 2017.

O PS contém orientações não obrigatórias para as empresas efetuarem julgamentos sobre a materialidade quando preparam as demonstrações financeiras. O PS também ajuda os leitores das demonstrações financeiras a entender como a entidade efetua os seus julgamentos sobre a materialidade quando prepara essas demonstrações financeiras.

O PS contém orientações sobre três áreas principais:

1. Caraterísticas gerais da materialidade.
2. Um processo de quatro passos que pode ser usado quando se efetua um julgamento sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. Este processo descreve como a entidade avalia se determinada informação é material para o objetivo de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.
3. Como efetuar julgamentos sobre a materialidade em circunstâncias específicas, nomeadamente sore informação de períodos anteriores, erros e rácios e no contexto de reporte intercalar.
4. Adicionalmente o PS discute a interação entre os julgamentos sobre a materialidade que uma empresa tem de fazer e as leis e regulamentos locais.

O PS inclui exemplos ilustrativos de como as empresas podem aplicar as orientações nele previstas.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes dado aos preparadores das demonstrações financeiras um conjunto de princípios aplicáveis a estas transações. No entanto continua a existir julgamento profissional na definição de um negócio.

b) Ainda não endossadas pela UE:

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta

1. As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.

2. Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
3. Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos – Interesse detido previamente numa operação conjunta

1. Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
2. Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível do imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

1. Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a empresa reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
2. Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o inicio do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização

1. A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo par ao seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
2. As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a empresa adota estas alterações.
3. Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral que é suplementado por:

1. Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem da taxa variável); e
2. Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação do prémio), principalmente para contratos de curta duração.

As principais características do novo modelo contabilístico dos contratos de seguro são as que se seguem:

1. A mensuração do valor presente dos fluxos de caixa futuros, incorporando um ajustamento de risco, mensurado em cada período de reporte (valor realizável dos fluxos de caixa);
2. Uma Contractual Service Margin (CSM), margem contratual de serviço, que é igual e oposta a qualquer ganho inicial da realização dos fluxos de caixa de um grupo de contratos, representando os ganhos não apropriados dos contratos de seguro os quais serão reconhecidos em ganhos ou perdas durante o período de vigência do serviço (i.e. período de cobertura);
3. Algumas alterações no valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros são ajustadas contra a CSM e, desta forma, reconhecidas em ganhos ou perdas durante o período remanescente do serviço contratual;
4. Os efeitos das alterações na taxa de desconto serão reportadas como ganhos ou perdas ou como outro rendimento integral, dependendo da política contabilística da empresa;
5. A apresentação dos ganhos e dos gastos de seguros na Demonstração dos Resultados do Outro Rendimento Integral são baseados no conceito de serviços prestados durante o período;
6. Os valores que o segurado irá receber, independentemente de ocorrer ou não um evento segurado (componentes de investimento não distintas), não são apresentados na demonstração de resultados, sendo reconhecidos diretamente no balanço;
7. Os resultados dos serviços de seguro (receita obtida deduzida dos créditos emitidos) são apresentados separadamente dos ganhos ou perdas de seguros; e
8. Divulgações extensas que forneçam informação sobre os valores reconhecidos de contratos de seguro e sobre a natureza e a extensão dos riscos decorrentes dos mesmos.

A IFRS 17 é efetiva para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo necessário apresentar os comparativos nesse ano. A aplicação antecipada é permitida desde que a empresa aplique também a IFRS 9 e a IFRS 15 na data ou na data anterior a que a empresa aplique a IFRS 17. O IASB decidiu por uma aplicação retrospetiva para a estimativa da CSM na data da transição.

No entanto, se uma aplicação retrospetiva total, como definida na IAS 8 para um grupo de contratos de seguro, não for praticável a empresa tem de escolher uma das duas alternativas:

1. Abordagem retrospetiva modificada - baseada em informação razoável e devidamente sustentada que esteja disponível sem que a empresa incorra em custos ou esforços excessivos, considerando algumas modificações a aplicação retrospetiva na sua total extensão, mantendo-se, no entanto, o objetivo de alcançar o melhor resultado possível na aplicação retrospetiva;
2. Abordagem do justo valor - a CSM é determinada como a diferença positiva entre o justo valor determinado em conformidade com a IFRS 13 Mensuração pelo justo valor e valor realizável dos fluxos de caixa (qualquer diferença negativa será reconhecida em resultados transitados na data de transição).

Se uma empresa não conseguir obter informação razoável e sustentada para aplicar a abordagem retrospetiva modificada, é obrigada a aplicar a abordagem do justo valor.

Impacto: A IFRS 17, em conjunto com a IFRS 9, terão um impacto significativo nas empresas de Seguros (ao nível de sistemas, e processos usados para produzir informação financeira).

Este novo modelo terá um impacto significativo ao nível dos proveitos, e do total do capital próprio, aumentando a volatilidade.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio a vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospetiva total.

Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

(i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou

(ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes no reconhecimento do ativo relacionado, rendimento ou gasto (ou parte dele) quado do desreconhecimento de um ativo ou passivo não monetário relacionado com o adiantamento recebido ou pago em moeda estrangeira.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do impacto sobre o rendimento

Em junho de 2017 o IASB emitiu a IFRIC 23 incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos. A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

1. Se uma empresa considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
2. Os pressupostos que uma empresa utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
3. Como uma empresa determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
4. Como uma empresa considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma empresa tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

Impacto: A aplicação desta interpretação será mais complexas para empresas multinacionais que operam em ambientes fiscais multi- complexos. As empresas têm também de garantir que têm um processo implementado que lhes permita obter a informação necessária para aplicar a interpretação atempadamente.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

- Vesting conditions
  - Os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar vesting conditions quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica as transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

- Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte
  - Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
  - Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (vesting) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de net share settlement).

- Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte (cont.)
  - Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de net share settlement.

- Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio
  - A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela

passa a ser uma transação de pagamento com base em ações Iiquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações Iiquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.

- Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contabilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação e é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com inicio em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospetiva é permitida se for aplicada as três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Impacto: As alterações pretendem eliminar a diversidade de práticas existentes, mas continuam a não ser claras quando ao âmbito de aplicação e no tratamento de áreas específicas de classificação e mensuração.

Transferências de propriedades de Investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do Órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com inicio em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospetiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Impacto As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido hum modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SRPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

- Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resultam no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu dereconhecimehto, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as empresas contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Impacto: As alterações visam essencialmente as situações em que o pagamento antecipado corresponde aproximada- mente ao valor em divida de capital mais juro. Isto implica que um pagamento ao justo valor atual, ou a um valor que inclua o justo valor da penalização por término antecipado de um instrumento financeiro derivado, cumpre o critério SRPI apenas se outros elementos de alteração ao justo valor, tais como risco de crédito ou liquidez, forem imateriais.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Devem ser aplicados retrospetivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as empresas a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

Impacto: Esta alteração aplica-se a IFRS 9 (não se aplica a IAS 39). Uma empresa que não aplique esta contabilização de acordo com a IAS 39, terá impacto na adoção da IFRS 9.

Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alteração à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospetivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Impacto: Esta alteração visa eliminar a ambiguidade presente no texto da norma.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28 dezembro de 2017 o BCA recebeu uma ordem de pagamento a favor de uma grande empresa para a regularização do seu crédito junto do BCA, no montante de 1.102.650.000$00. Porém a regularização do crédito só foi efetuada a 02 de janeiro de 2018, sendo que o impacto da anulação de Imparidades também só se verificou em 2018.